ANNO XLV. NUMERO 223. QUINTA FEIRA 30 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da marinha.

Commando em chefe da força naval do Brasil, em operações no Paraguay, bordo do vapor *Princeza*, em Assumpção, 31 de agosto de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Depois da victoria alcançada por nossas forças em Pirebebuy, e do abandono de Caacupé, Ascurras e Barreiros Grande, tive noticia que o inimigo fugia para o norte em direcção das cabeceiras do Manduvirá e que alli resistiria, fazendo-se forte em uma extensa mata que lhe deixava livre a retaguarda, apoiado em um passo do mesmo rio; mandei então que a canhoneira *Iguatemy*, e as lanchas *Inhaúma*, *Jejuy* e *Tebiquary* tentassem subir até aonde fosse possivel a ver se poderia ser impedida a passagem do inimigo por aquelle passo.

Com effeito no dia 17 pela manhãa seguiram as embarcações até pouco acima do Passo Orquete, onde ficou a *Igraetmy*, por offerecer esse ponto a vantagem de se poder dominar o campo de uma e outra margem do rio, e continuaram as lanchas aguas acima, alcançando o ponto em que se acha a pique o vapor *Paraguary*, 14 leguas da fóz.

Como viesse a noite e fosse preciso proceder com prudencia, regressaram as lanchas para bordo da canhoneira e alli permaneceram até o dia seguinte pela manhãa, que de novo tornaram aguas acima.

Chegando á bifurcação do rio tomaram as lanchas, que iam dirigidas pelos Srs. capitão de fragata João Antonio Alves Nogueira e capitão tenente Eduardo Wandenkolk, o rio Caragustahy e foram ao passo Curajo, que estava obstruido por uma parede de pedras, tendo de elevação sobre o nivel do rio uma braça, e tres de espessura, deixando apenas um estreito canal em uma das margens e sómente navegavel por canôas.

Querendo os referidos officiaes levar a effeito o que lhes havia eu incumbido, trataram de desobstruir o rio, trabalhando com ferramentas apropriadas, e conseguindo, com as guarniçõeo das lanchas e do *Lindoya* que já alli tinha chegado, abrir uma maior passagem, arredando as pedras que formavam a muralha e deixando assim livre passo e todas as embarcações, que immediatamente continúaram rio acima.

Da mastreação do *Lindoya* vio-se que alguns homens passavam gado para o norte por um desfiladeiro das cordilheiras.

Oinimigo que acompanhava os movimentos das embarcações na subida do rio, e vendo-se atacado e perseguido por nossas forças, lançou fogo a seus vapores que já se achavam perto, para que não ficassem em nosso poder.

Proseguiram comtudo as embarcações em sua commissão, mas os immensos obstaculos encontrados no rio, e sobretudo a falta d'agua, fez com que não se pudesse levar a effeito o que havia eu ordenado, e tivessem de regressar.

Em quanto no Manduvirá tentava-se alcançar o inimigo, penetrando-se por aquelle rio até as proximidades do passo Gonsales, o encouraçado *Barroso*, canhoneira *Araguay* e lancha *Couto*, seguindo para o Rosario e Jejuy fundearam na bocca do Cuarepoti e seus commandantes com a lancha a vapor e outras embarcações miudas subiam aquelle rio, chamando tambem para alli a attenção do inimigo.

Nada porém foi encontrado a não se dous espias que lograram escapar-se occultando-se nas mattas, mas ficando com os nossos os cavallos, que não poderam levar.

No regresso das embarcações do Manduvirá, foram recolhidas muitas familias que affluiam ás margens, avidas de alimentação. Entre essas familias encontrou-se uma da provincia de Matto-Grosso, aprisionada na invasão daquella provincia.

Cahindo Garaguatahy em nosso poder, ficando portanto dominado por nossas forças o Manduvirá, mandei tratar da suspensão de um dos vapores paraguayos e de um patacho, mettidos a pique quando perseguidos pelos monitores em janeiro deste anno. Confiei esse trabalho ao Sr. commandante da 1.ª divisão, que estou certo aproveitará as vantagens que offerecem o actual estado ao rio.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Exc. os protesto da mais alta estima e consideração.

A S. Exc. o Sr. conselheiro barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—*Eliziario Antonio de Santos*, chefe da esquadra.

Commaudo em chefe da força naval do Brasil em operações no Paraguay. Bordo do vapor *Princeza* em Assumpção, 31 de agosto de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Conforme communiquei a V. Exc. em meu officio n. 188 de 16 do corrente, seguio a canhoneira *Henriques Martins* para o Tebiquary, levando o commandante da 1.ª divisão, para auxiliar no que fosse preciso á força do Exm. Sr. brigadeiro Portinho; e no dia 5 chegon ao passo Fleytas, acampando pouco depois em frente a esse passo aquelle general.

Entendendo-se o commandante da divisão com elle sobre o transporte da tropa para Assumpção, segundo fôra determinado por sua alteza, embarcou-se o batalhão 12 de infantaria na canhoneira *Henriques Martins* e transporte *Guaycurú*, força que foi conduzida para este porto no vapor *Galgo*, como já tive occasião de communicar a V. Exc.

Naquelle passo ficaram os monitores Ceará e Santa Catharina não só para protegerem a força ainda alli estacionada como tambem para conduzirem o material de artilharia quando tivesse de descer o resto da mesma força.

Não sendo sufficiente uma só viagem para que o Henrique Martins e Guaycurú condusissem toda a tropa e as familias que acompanhavam, tiveram de fazer mais duas viagens do passo Fleytas ao ponto em que se achava a canhoneira *Belmonte*, pouco distante da fóz; vindo da ultima vez os monitores, visto que o rio baixava e corriam elles o risco de ficarem presos por falta d'agua. Chegaram ao rio Paraguay no dia 14, e passaram para o *Galgo*, que já alli estava de volta, parte da tropa e familias conduzidas pelos navios de guerra.

A canhoneira *Felippe Camarão* trouxe na mesma occasião 400 paraguayos, entre mulheres e crianças.

S. Exc. o Sr. brigadeiro Portinho, passando-se para o vapor *Cuyabá*, chegou a este porto no dia 21, chegando dous dias depois o commandante da 1ª divisão com a *Belmonte*, *Henrique Martins*, *Ceará* e *Piauhy*, tendo satisfeito completamente, com muito zelo, intelligencia e pericia, a commissão de que fôra incumbido.

Reitero a V. Ex, as homenagens da mais distincta consideração.

A. S. Exc. o Sr. conselheiro barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—*Eliziario Antonio dos Santos*, chefe de esquadra.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações no Paraguay.— Bordo do vapor *Princeza*, em Assumpção, 31 de agosto de 1869.

Ilim. e Exm. Sr. — O vapor *Taquary*, deixou este porto com destino a Corumbá no dia 18, levando a mala que trouxe o *Leopoldina* e o *Lindoya*, que se achava concertando no Cerrito chegando na madrugada desse dia seguio immediatamente para o Manduvirá.

Com o fim de poder de mais perto providenciar sobre os movimentos que se tinham de fazer por aquelle rio parti para alli no vapor *Galgo* na mesma madrugada, voltando a este porto ás 9 horas da noite desse dia.

Não sendo precisos os serviços de *Silvado* presentemente, e tornando-se difficil navegar elle por estes rios, visto que abaixante se faz sentir com força, mandei-o no dia 20 para Montevidéo e alli aguardar as ordens de V. Ex., sendo substituido em Humaytá pelo vapor *Ypirangar* que deixou a ilha de Toledo, no Alto Paraná, por não haver mais a necessidade da presença de um navio naquelle ponto.

O *Marcilio Dias* que fôra ao Cerrito deixar a carga destinada para o estabelecimento naval regressou a 20.

O aviso *Felippe Camarão* regressou do Tebiquary carregado de familias paraguayas nesse mesmo dia.

Depois das ultimas victorias alcançadas por nossas forças é o Manduvirá um ponto de facil communicação entre ellas Assumpção.

Sua alteza tendo de emprehender movimento de forças pelo rio, fez marchar para as margens do Manduvirá um corpo de exercito, que se acha junto da esquadra, proximo do rio Paraguay.

Para facillitar esse movimento tem para alli sido mandados não só os navios de guerra disponiveis como os transportes e chatas precisas para a conducção da tropa e cavalhada.

As conhoneiras *Belmonte*. e *Henrique Martins*, e os monitores *Ceará* e *Piauhy*, que chegaram do Tebiquary no dia 22 com o resto da força do Exm. Sr. brigadeiro Portinho, partiram tambem para o Manduvirá no dia 24, indo o *Henrique Martins* para cruzar entre a Conceição e foz do Rio Apa.

Para evitar qualquer tentativa do inimigo pela parte superior do Apa, fiz collocar entre o forte de Olympo e o de Coimbra um dos melhores vapores da flotilha de Matto-Grosso.

O monitor *Rio Grande* concluio os reparos que fazia no Cerrito e chegando a este porto partio immediatamente para cima a encorparar-se aos navios da 1ª divisão.

O aviso *Felippe Camarão* seguio para Corumbá no dia 24.

O *Barroso* desceu a este porto para refazer-se de carvão e mantimentos e uma vez supprido, voltou para o Pirebebuy.

Designando sua alteza uma força para embarcar em Assumpção acham-se promptos os navios de guerra e transportes necessarios para tal fim, vindo o encouraçado *Bahia*, que estava no Manduvirá, para occupar-se na conducção da artilharia que daqui tiver de seguir.

A canhoneira *Henrique Dias* tem, em Itapuá, recolhido grande numero de familias paraguayas e passado para o lado correntino, sendo já superior a 300 as que se tem apresentado.

As lanchas a vapor têm prestado importantes serviços já nos rios Tebiquary e Manduvirá, e já na lagôa Ipacarahy, por onde se faz a passagem da maior parte de nossos feridos de Pirebebuy e Caraguatahy.

No dia 28 fiz descer o encouraçado *Cabral* com destino a Montevidéo. devendo apenas se demorar no Cerrito o tempo preciso para fazer pequenos reparos indispensaveis á sua viagem.

E' quanto se me offerece communicar a V. Exc., aproveitando mais esta occasião para renovar a V. Exc. as seguranças de minha estima e mais distincta consideração.

A. S. Exc. o Sr. conselheiro barão de Cotehipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—*Eliziario Antonio dos Santos*, chefe de esquadra.

Illm. Sr.—Sahi do Rio de Janeiro para servir de escrivão do vapor *Cuyabá*, da flotilha de Matto-Grosso, no dia 23 de outubro de 1864, indo de passagem no vapor de guerra *Beberibe*, que tocou em Bueno-Ayres no dia 30 do dito mez; e ahi passei para o paquete a vapor *Marquez de Olinda*, que seguio viagem com destino a Corumbá no dia 3 de novembro do dito anno.

Chegámos a Assumpção no dia 10, que seguio ás 11 horas da noute, pouco mais ou menos, e no dia seguinte foi o Sr. coronel Carneiro de Campos, presidente e commandante das armas de Matto-Grosso, visitado pelo nosso ministro residente e seu secretario e, depois de termos recebido carvão e uma encommenda do capitão do porto para ser entregue ao commandante do forte Olympo, seguio nessa mesma tarde o vapor para seu destino.

No dia 12, as 10 horas da manhãa, avistamos o vapor de guerra paraguayo *Taquary*, o qual, depois de nos cortar a prôa no lugar denominado potreiro, fez signal com um tiro de artilharia para que parassemos, no que foi promptamente obedecido.

Recebemos então ordem pora voltarmos a Assumpção, e, alli chegando pelas 9 horas da noute mais ou menos, notamos logo grandes movimentos nos navios Paraguayos, os quaes cercaram o paquete, fazendo-o vigiar por grande numero de escaleres; pouco depois apresentaram-se a bordo 30 homens armados e commandados por um official, que procurou o commandante do paquete e lhe disse «*Vengo hacer companhia con usted*», e esta força nunca mais sahio de bordo.

Dias depois apresentou-se uma commissão composta de tres individuos, declarando que tinham ordem do seu governo para varejar o navio; exigiram do commandante que lhe franqueasse tudo, e apoderando-se das cartas e mais papeis pertencentes ao navio e aos passageiros foram arrolando tudo que encontraram e lendo o que não não estava lacrado.

Examinaram os livros, a carga do navio e bagagem dos passageiros, fecharam, lacraram e sellaram paióes e escotilhas; afinal retiraram-se, levando comsigo os caixotes com dinheiros do nosso governo, que iam para Matto-Grosso, as malas do correio para Cuyabá, um caixote pequeno com espoletas para a flotilha, mais de oito contos de réis em ouro pertencentes á companhia e que o respectivo commandante entregou, além de outros dinheiros de propriedade particular.

Em seguida recebeu ordem o commandante para ir á terra e immediatamente depois, cada um por sua vez, o coronel Carneiro de Campos, o 1º tenente Mangabeira, o fiel Antonio Joaquim de Paula Reis e o escrivão do respectivo navio,

Conduziram-me a uma pequena casa proxima ao desembarque, e ahi fui apresenatdo a uma commissão presidida por um coronel, a qual depois de me deferir juramento perguntou-me:

1.º Se não sabia do protesto de 30 de agosto daquelle anno.

Respondi que tinha noticia porque delle tratara uma carta de Montevidéo transcripta no *Jornal do Commercio*.

2.º Se eu não sabia da entrada de forças brasileiras no Estado Oriental.

Respondi que ouvi fallar que para lá tinham marchado.

3.º Se levava alguma instrucção particular do meu governo.

Respondi negativamente, accrescentando que o meu emprego sendo secundario só tinha que cumprir as ordens do meu commandante.

4.º Como me atrevia a passar pelas aguas do Paraguay, sabendo destas cousas, e se eu não temia da guerra que estava declarada ao Brazil.

Respondi que não havia semelhante declaração de guerra, e que eu tinha de cumprir as ordens do meu governo.

Findo este interrogatorio, foi-me lido o depoimento, e achando-o conforme assignei com elles.

Tive então ordem para recolher-me ao vapor *Iguery*, e para ahi fui acompanhado de um official.

No dia seguinte tive de voltar a presença da mesma commissão para ratificar o depoimento, e fizeram com que eu o assignasse de novo, sendome então permittido voltar para bordo do *Marquez de Olinda*, onde já encontrei todos os meus companheiros.

Soube depois que o escrivão do *Marquez de Olinda*, sendo chamado para ser interrogado, não pôde assignar o depoimento por não ter idade legal, pelo que foi chamado o nosso consul; mas, como este quiz assistir ao interrogatorio, no que não concordou a commissão, teve de retirar-se, afinal sendo substituido pelo consul portuguez que tempos depois foi fuzilado.

A's 6 horas da tarde desse mesmo dia veio a bordo o commandante da esquadra, e fazendo-nos reunir leu uma especie de sentença, concluindo que a commissão, á vista dos nossos depoimentos, nos considerava prisioneiros de guerra, e resolvêra em consequencia que nos recolhessemos ao quartel da Ribeira com as nossas bagagens.

Cabe-me aqui mencionar que o mesmo commandante da esquadra procurou fazer-nos acreditar que sentia muito a contrariedade porque passavamos, e que fazer? dizia elle, são cousas do governo, tenham paciencia.

Seguimos immediatamente para o lugar que nos foi designado, onde chegando, perguntou um capitão ao Sr. coronel Carneiro de Campos, com qual dos companheiros desejava ficar, ao que lhe respondeu que todos aquelles officiaes; accedendo a isso o capitão, fez-nos entrar para uma sala ás escuras, onde ficamos desde logo encerrados, dando-nos *buenas-noches*.

Durante todo o tempo que estivemos nessa prisão, isto é até o dia 8 de janeiro de 1865, dia em que partimos para a capella de S. Joaquim, nada nos faltou, porque além dos soccorros que nos prestava o governo da republica, que, sem serem abundantes, não deixavam de ser bons, o nosso consul fornecia tudo quanto desejavamos, além de mil pesos (moeda papel) que mandou ao Sr. coronel por intermedio do escrivão do vapor *Marquez de Olinda*, para supprir suas necessidades e as de seus companheiros; dinheiro que o dito coronel distribuio tomando quatro partes para si, dando duas partes aos capitães e uma aos demais companheiros, a quem considerou em geral como alferes, em cujo numero entrei eu.

Cumpro aqui um dever declarando que o referido coronel soccorria com dinheiros aos companheiros que a elle recorriam, cobrando recibo, e posso affirmar tombem que fez isto a todos menos a mim, Souto e Mangabeira, por preferirmos esgotar os poucos recursos de que podiamos dispôr, vendendo a roupa e os trastes de pouco valor que tinhamos ao proprio coronel e as outras pessoas, até mesmo ao major Palacio (Paraguayo) a quem Souto, pouco antes de morrer, entregou um par de bolões de brilhantes no valor de 400 e tantos mil réis, e dous relogios patentes de ouro, para ser o producto empregado em viveres, de cuja commissão o dito major nunca mais deu conta.

Em dias de dezembro vimos de nossa prisão embarcar forças para os vapores *Taquary*, *Igurey*, *Salto de Guayra* e *Marquez de Olinda* (então armado em guerra), os quaes seguiram viagem aguas acima, levando a reboque duas chatas que montavam peças de calibre 68.

Em certo dia, veio á nossa prisão um official de marinha (paraguayo), e nos disse que da parte de seu governo, desejava saber quaes os soldos que percebiamos no Brasil; pedio os nossos titulos, etc. Após este appareceu outro dizendo-nos que seu governo, para melhorar nossa sorte, mandava dar-nos liberdade na capella de S. Joaquim, sob palavra de honra de não sahirmos daquelle lugar emquanto durasse a guerra, e que para nossa subsistencia nos daria meio soldo, por caridade.

O coronel respondeu que aceitavamos a liberdade com as condições que nos offerecia, mas não os soldos por que a constituição do Brasil o prohibia; do que lavrou-se termo que assignámos.

No dia 31 de dezembro foi posta em liberdade a tripolação do *Marquez de Olinda*, da qual fazia parte o mestre e machinista que iam servir no vapor *Cuyabá*; estes homens vimos da nossa prisão embarcar em uma escuna ir aguas abaixo.

Em um dos primeiros dias de janeiro, ás 9 1/2 horas da manhã, avistámos o vapor *Salto de Guayra* que fundeava, e logo ouvimos salvas, musica toques de sinos, vivas, etc.

No dia seguinte desembarcaram quatro peças de bronze de calibre 24, que, sendo recolhidas ao quartel onde estavamos presos, reconheci serem as que meu finado pai o tenente coronel reformado do exercito Vicente Coêlho tinha desenterrado do *Guaporé*, fazendo transporta-las ao forte de Coimbra, onde fê-las montar; bem como duas peças de calibre 6, algumas balas e metralhas, haste de bandeira, uma imagem de Nossa Senhora, paramentas de padre, etc.

Veio a nossa prisão o escrivão do vapor *Marquez de Olinda*, e procurando pelo Sr. tenente-coronel Carneiro de Campos entregou uma carta do Exm. Sr. conselheiro Paranhos, vinda por intermedio do nosso consul, n'um vapor inglez que horas depois seguio aguas acima.

No dia 8 de janeiro sahimos da prisão e nos fizeram embarcar com a nossa bagagem no ferro carril, e dahi partimos até a ultima estação, donde nos transportamos a S. Joaquim, acompanhados por um official e tres praças desarmadas, que nos trataram com bondade.

Durante o trajecto fomos bem acolhidos pelas autoridades dos lugares onde tocavamos para repousar, sendo para notar que apenas chegavamos a qualquer ponto desde já encontravamos animaes, carretas promptas, etc.

Chegámos finalmente a S. Joaquim (40 e tantas leguas pouco mais ou menos distante da capital) em um domingo; fomos bem recebidos pelo commandante, que mais tarde teve de ser sacrificado por nos tratar bem! Pois segundo me disse um patricio meu (Botelho) soube que o dito commandante fallecêra nos carceres de Cerro Leão, trazendo nos pés grandes barras de ferro.

Em fins de novembro de 1865 fomos transportados desta capital para Villêta, acompanhados pelo mesmo official e praças (já agora bem armadas), e notamos que durante a nossa viagem eramos então tratados com rigor. Chegando ao dito lugar no dia 1 de dezembro, ahi estivemos oito dias, findos os quaes nos fizeram embarcar no vapor *Iporá* com destino a Humaytá. Logo que entrámos a bordo nos amarraram os pés com um cabo de linho bastante grosso, á excessão do coronel Carneiro de Campos, sendo nós alliviados desse castigo logo que chegámos ao nosso destino.

Não nos deram cousa alguma para comer durante o dia. Levaram para a terra bastante doente o meu companheiro Sampaio, que veio a fallecer no dia 28 de janeiro do dito anno.

Logo que o commandante deste vapor teve noticia de tal fallecimento chamou-me e perguntou se aquelle meu companheiro era *christiano*? Ao que lhe respondi que sim.

Durante nossa estada neste vapor soffremos bastantes privações, fome e estivemos expostos ao tempo.

No dia 14 de março partimos para a villa do Pilar, onde chegando desembarcaram-nos e deram uma salla para prisão; ahi estivemos até o dia 24 de maio, dia esse em que por occasião dos tiros que ouviamos apresentou-se-nos na prisão um official com uma escolta de soldados armados, e uma carreta, na qual immediatamente nos fizeram entrar, ficando toda a nossa bagagem.

Ao anoitecer desse dia chegámos a um lugar denominado «Porta do Boqueirão», onde permanecemos por espaço de dez mezes e dias.

Aqui falleceu no dia 28 de setembro de 1867 o fiel de 2ª classe Antonio Joaquim Paula Reis, provenente de grande debilidade por falta de alimentação.

Neste lugar recebeu o Sr. coronel Carneiro de Campos uma carta aberta de sua familia, com data atrasadissima, vinda por intermedio do commandante daquella villa.

Um mez depois da nossa estada neste lugar se dignaram mandar nossa bagagem, faltando muitos trastes e roupa de uso.

Era uma manhãa do mez de março de 1867, quando apresentou-se a porta da nossa prisão o commandante proferindo em altos gritos á *fuera los presos*; e immediatamente sahimos; como, porem, o coronel Carneiro de Campos, pela sua idade e molestias (que então estava soffrendo) se demorasse um pouco, o cabo da escolta desembaiando a espada fê-lo sahir sem lhe dar tempo para vestir-se, e daqui seguimos a cavallo para o Passo Pocú, onde passados alguns dias nos foram entregues nossas bagagens, que reconhecemos terem sido varejadas, encontrando-se falta de alguns objectos.

Um dia apresentou-se em nossa prisão o major Palacio, propondo-nos o seguinte: a nossa liberdade, o fornecimento de alguns generos alimenticios, bem como sacar os ferros dos nossos companheiros Souto e Mangabeira (separado um do outro), o 1º por ter offerecido mate ao cabo que nos vigiava, e o 2º por ter perguntado ao dito cabo onde se achava o exercito brasileiro, e o que fazia a esquadra; pedindo-nos o dito major em retribuição um documento em que certificassemos que eramos bem tratados e que nunca nos tinha faltado cousa alguma.

Pretextamos não faze-lo por falta de papel e tinta; mas sendo-nos estes objectos fornecidos de prompto pelo dito major, nos apuros em que já nos viamos, não tivemos remedio senão condescender, Souto e Mangabeira depois disto foram soltos e vieram comnosco. O cabo foi fuzilado.

Aggravando-se os soffrimentos do coronel, veio este fallecer no dia 3 de novembro do dito anno. Seu cadaver foi conduzido em uma rede; não levou seus uniformes, porque havia pedido isso a seus companheiros como disposição de ultima vontade.

Na manhãa do dito dia apresentou-se uma commissão afim de arrecadar o espolio, o que effectivamente fez, levando um apparelho de prata para almoço, dous relogios, um cordão, uma corrente e um par de botões de punho, sendo tudo de ouro, tres commendas de differentes ordens, uma insignia do Cruzeiro, um par de castiçaes, uma palmatoria, um paliteiro e 12 talheres, sendo tudo de prata, seus livros e papeis, seus uniformes, roupas e dinheiro em ouro, que tudo foi entregue pelo piloto Arouca.

No dia 4 de dezembro do dito anno falleceu o doutor do exercito Antonio Antunes da Luz.

No dia 31 do dito mez teve igual sorte o 1º tenente reformado da armada Manoel Luiz da Silva Souto.

No dia 4 de janeiro de 1868 o piloto José Antonio Rodrigues Braga; e no dia 21 do dito mez e anno o 1º tenente, tembem da armada, Agnello de Faria Pinto Mangabeira, tendo succumbido todos por inanição, resultante de falta de alimento.

Daqui por diante começamos a experimentar o mais cruel tratamento, sendo obrigados a fazer serviços que nossas forças não permittiam.

Depois destes acontecimentos, eu e meu unico companheiro, o piloto Arouca, seguimos para Humaytá, com ordem de levarmos o absolutamente indispensavel.

Deixamos por consequencia as nossas roupas e os poucos e insignificantes trastes que ainda nos restavam e que nunca mais tornemos a ver.

Chegamos ao nosso destino ás 9 1/2 horas da noute, e já estavamos deitados quando sentimos movimentos de rodas de vapores e a explosão de muitas bombas, uma das quaes arrebentando em frente a porta do calabouço, metteu a dentro.

Concluimos logo que os encouraçados tinham vencido os obstaculos e seguiram aguas acima. No dia seguinte fui ter a outro calabouço, onde encontrei o consul brasileiro agonisando, sobre um couro de boi: e vi o major Cunha Mattos bastante enfermo e varios officiaes do corpo a que elle pertencia.

Demoramo-nos poucos dias em Humaytá, seguindo viagem no *Igurey* para o Chaco, e dahi a S. Fernando, perdendo a pouca roupa que ainda tinhamos; porque, tendo-se offerecido um official paraguayo para conduzi-la nas carretas que acompanhava, nunca mais o tornamos a ver.

De S. Fernando seguimos para Lombas precipitadamente.

Os presos que não podiam acompanhar a marcha eram lanceados.

Desde o Passo Pocú até uns dous dias antes da minha apresentação ao nosso exercito, testemunhei actos da maior perversidade.

Assisti ao fuzilamento do coronel paraguayo Alen, a pretexto de ter affrouxado as correntes de Humaytá para facilitar a passagem da esquadra brasileira; de D. Benigno Lopez, ministro Berges, de um padre de muita nomeada, de um official hespanhol que servia nos navios paraguayos, de muitos soldados brasileiros, argentinos e diversos paisanos de differentes nações.

Vi até fuzilar-se uma pobre velha, incepar crianças e açoitar atrozmente muitas mulheres.

Havia um tribunal, no qual era inquiridor o cadete Simplicio do nosso exercito (hoje fuzilado), que mandava açoitar barbaramente pela menor discrepancia que notava nas declarações das victimas que lhe eram apresentadas.

A mortandade era consideravel. Os fuzilamentos não cessavam; todos os dias, ao amanhecer, retiravam dos calabouços grande numero de cadaveres dos que succumbiam á fome e ás flagelações.

Um dia (e o considerei o ultimo da minha vida) fui designado com o meu companheiro Arouca para sermos fuzilados por occasião do grande combate que houve em fins de dezembro.

Confesso que recebi esta noticia com a maior indifferença e antes agradeci a Deus o termo dos nossos soffrimentos.

Na hora aprazada caminhamos escoltados para o lugar do supplicio; mas, por motivo que ainda hoje ignoro, tivemos ordem de parar a poucos passos de distancia do lugar em que residia Lopez.

Aguardava com impaciencia as ultimas ordens, quando fui sorprendido pelo perdão do verdugo, que nos commutou a pena em carregar carne fresca, pãos, limpeza de acampamento, recolher o armamento dos feridos, etc.

Em janeiro do corrente anno segui para Cerro Leão, e lá encontrei os officiaes prisioneiros de Curumbá e os do vapor *Vinte e cinco de maio*.

Todos morreram á fome, á excepção do 1º tenente de artilharia Barbosa, doutor do exercito Reis, piloto Israel, e um 1º tenente argentino que foram fuzilados.

De Cerro Leão fomos amarrados para as Cordilheiras.

Durante a marcha os que cansavam eram lanceados; e os alimentos tornaram-se tão escassos que vi-me obrigado a comer couro secco de boi, cascas de laranjas, ossos, etc.

Iamos para Caraguatahy, quando ouvindo tiros tivemos ordem de tomar por outro caminho; mas, recebendo noticia de que estavamos completamente cercados, o major que nos acompanhou conheceu que não tinha meio de escapar, e então declarou que estavamos em liberdade e cada um tomasse a responsabilidade de que tivesse de praticar, porque ia fazer outro tanto; foi então que eu e meu companheiro Arouca experimentamos o mais vivo prazer, indo apresentar-nos ao nosso exercito, trazendo em nossa companhia nove paraguayos.

Peço a V. S. que attendendo aos meus soffrimentos, releve as incorrecções e o desalinho desta singella, porem verdadeira exposição, que o meu estado não permitte que tenha desenvolvimento que eu aliás desejava dar-lhe.

Deus guarde á V. S.—Bordo do pontão *Elisa* em Assumpção, 26 de agosto de 1869.—Illm. Sr. capitão de mar e guerra Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, chefe do corpo de fezenda.—*João Coelho de Almeida.*

EXTERIOR.

NOTICIAS DA GUERRA.

O *Nacional*, de Buenos-Ayres, publica o seguinte officio do general Mitre ao governo da republica, transmittindo copia de outro do coronel Carlos B. de Oliveira Nery, a respeito dos ultimos encontros de nossas forças com as de Lopez, em 20 e 21 de agosto proximo passado.

« O general em chefe do exercito argentino ao Exm. Sr. ministro da guerra e marinha D. Martin Gainza.

Caraguatay, 2 de setembro de 1869.

Tenho a honra de passar as mãos de V. Exc. a parte detalhada das operações e combates praticados nos dias 20 e 21 do proximo passado pela divisão da vanguarda, que puz as ordens do Sr. coronel Nery.

Por essa parte verá V. Exc. que a perseguição feita ao inimigo pelas forças sob meu commando deu os bons resultados que deviam esperar-se da constancia e actividade com que se executou, e valor que manifestaram no combate as forças argentinas o brasileiras que nelle tomaram parte.

O golpe do dia 21 não é senão a continuação dos mui brilhantes que havia recebido já o inimigo em Peribebuhy, Barreiro e Caraguatay, sob a habil direcção de sua alteza o Sr. conde d'Eu.

A combinação com que abrio-se esta campanha teve o mais brilhante resultado: o inimigo perdeu suas posições, seus depositos e fundições, e hoje não lhe resta mais do que um numero diminuto de forças, sem recursos nem elementos para manter a guerra, e devido somente á obsecação deste desgraçado povo.

Dentro do muito poucos dias continuaremos nossa marcha para o interior. Espero com confiança que não terminará o mez de setembro sem termos obrigado a Lopez a abandonar o territorio deste paiz, destroçando-lhe o resto das forças que ainda conserva.

Deus guarde a V. Exc.—*Emilio Mitre.*

Commando da 3ª divisão de cavallaria—Acampamento junto a villa de Caraguatay, 25 de agosto de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Cheio de satisfação pelo feliz exito da commissão de que fui encarregado, por me parecer ter conseguido um completo triumpho para as armas alliadas na perseguição que se fez ao tyranno Lopez, alcançando-o e batendo-lhe a retaguarda, cabe-me a alta honra de dar parte a V. Exc. dos successos que realisaram durante esses dias as forças do meu commando.

Tendo marchado da villa de Caraguatay na manhãa do dia 19 do corrente, recebi ordem de V. Exc. as 7 1/2 horas da tarde para avançar, e assumi o commando da vanguarda, na qualidade de chefe mais caracterisado, o que effectivamente se realisou a 1 1/2 ou 2 leguas além do passo de arroio Saladillo ás 9 1/2 horas da noite desse mesmo dia.

As forças da vanguarda constavam de cavallaria, ao mando do Sr. coronel Manoel A. Oliveira Bueno, composta da 7ª brigada ao mando do Sr. coronel Bento Martins de Menezes, da 9ª brigada commandada pelo Sr. coronel João S. de Sampaio Menna Barreto, e do regimento general San Martin ao mando do coronel D. Donato Alvares e 2 peças de artilheria mandadas pelo 2º tenente Carlos Augusto Pinto Pacca, e mais uma brigada de cavallaria, ao mando do Sr. coronel Camillo Mercio Pereira, que foi levada por mim para junta-la as outras.

Ao amanhecer do dia 20 continuei a marcha, encontrando desde logo grandes banhados e esteiros, até que as 7 da manhãa os exploradores do 2º corpo de cavallaria ao mando do Sr. tenente coronel José Fernandes Doca, da vanguarda, encontrou-se com a vanguarda do inimigo; houve um tiroteio, no fim do qual o inimigo se dispersou todo pelos montes, deixando quatro mortos no campo.

Esse trophéo não impedio que a vanguarda continuasse sempre a marcha, que era feita por dentro de um esteiro de duas leguas de extensão, com agua pelos joelhos dos cavallos e em muitas partes pelos peitos, tendo além de tudo isto sangas que só eram descobertas quando nellas cahiam os animaes, que quasi nadavam.

No centro mais ou menos desse banhado encontrei aréa de terreno elevado e secco, com palmeiras, precedido de outro de menores dimensões, onde o inimigo se fizera forte, pretendendo impedir-me a passagem com a sua infantaria.

Para vencer esse obstaculo e ao mesmo tempo proteger o tenente-coronel Doca, que havia travad fogo com os exploradores da vanguarda, fiz avançar todos os carabineiros de que dispunha e as duas peças de artilharia, não mandando os lanceiros, por ser impossivel fazê-los carregar.

Depois de um pequeno combate e alguns tiros de artilharia, o inimigo retirou-se deixando no campo 15 mortos.

Deste ponto determinei que o Sr. coronel Bueno com a brigada de Mateo Martinez, o regimento San Martin e as duas peças de artilharia seguissem a tomar conta do lugar denominado Begehy, distante meia legua.

Nessa occasião, que eram 10 da manhãa, expedi um ajudante, solicitando de V. Exc. que mandasse infantaria, vendo que me approximava de montes e picadas, onde necessariamente o inimigo me esperaria, e por isso só a tarde pude seguir com o resto da força a incorporar-me ao Sr. coronel Bueno, encontrando á meio caminho uma ilhota, com refugiados do inimigo, que mandei recolher. Naquelle campo passamos a noite sem mais novidade.

Tive alli noticia por dous estrangeiros desterrados, de que as 9 horas da noite do dia 19 Lopez e sua comitiva marchara com o resto de seu exercito, na direcção do Arroio Fundo, distante 1 1/2 legua pouco mais ou menos, para cuja passagem tinha que lutar com enormes difficuldades, em consequencia de grandes banhados e profundas sangas e do proprio arroio, que não dava vão.

Desde então deliberei cança-lo nessa operação e bate-lo, esperando essa noite a divisão que pela manhã pedi a V. Exc., e que me constava estar proximo ao acampamento, e ahi chegou effectivamente ás 9 horas da noite.

Para levar a effeito aquella resolução tratei de destacar uma força que levasse o ataque pelo flanco esquerdo, no momento em que eu fizesse o mesmo pela retaguarda. Escolhi o Sr. coronel Bento Martins, a quem entreguei o commando de uma brigada especial, composta do 12º corpo provisorio de cavallaria e do regimento da mesma arma, que estavam melhor montados em toda força.

Como o caminho da columna de Bento Martins devia ser tres ou quatro vezes maior do que o caminho por onde o resto da força devia marchar, fi-la seguir ás 7 horas da manhãa, ficando eu para fazer o mesmo ás 9 1/2 com a infantaria do Sr. coronel Ayala, 4 corpos de cavallaria e 2 peças de artilharia.

A'quella hora puz-me a caminho, buscando a picada Roducué, que vai ter ao Arroio Fundo.

Tendo encontrado, ao entrar n'elle um batalhão inimigo, mandei ao respectivo chefe uma intimação concebida nos termos da nota que V. Exc. se dignou dirigir-me, para que se rendesse com a força que commandava.

A intimação ao principio não foi acolhida, mas depois a receberam, pedindo então um praso para responder.

O Sr. tenente-coronel Doca, a quem tinha incumbido dessa missão, por autorisação minha, concedeu-lhe meia hora, no fim da qual, se não viesse resposta, me obrigaria a dar um ataque, fazendo executar as leis da guerra. Expirado, sem resposta, o praso marcado, mandei dar um tiro de canhão, signal que convencionei com o Sr. coronel Bento Martins.

Feito isso, mandei avançar pela picada, mas não encontrei já a força que alli estava, a qual se aproveitou do praso concedido para melhor fazer a sua retirada

Segui por este caminho sem novidade até desembocar, á 1 hora da tarde, no Potrero Recalde, onde encontrei uma força inimiga, que calculei em 400 homens de infantaria com 3 peças de artilharia. completamente guarnecidas e municiadas.

Estas forças escoltavam tres carretas e um carro pertencentes á equipagem de Lopez e de madama Lynch; tratei de averiguar se já havia chegado ao seu destino o coronel Bento Martins, e certo disso, mandei que o regimento de S. Martins e o 17º de cavallaria, que já o Sr. coronel Martins tinha destacado por um morrozinho, seguisse para a direita, e a infantaria do Sr. coronel Ayala carregasse á baioneta pela frente, conservando o resto da cavallaria do Sr. coronel Bueno para protecção.

Assim dispostas as forças, avançaram com bastante felicidade, presteza e energia; o inimigo só teve tempo de dar dous tiros de canhã e alguns de fuzilaria: resistindo uns quarenta lanceiros a pé, e outros escapando-se pelo monte, alli encontraram a morte, levada pela fuzilaria da infantaria argentina; desse modo ficou totalmente destruida a força inimiga.

No numero dos mortos contaram-se dous majores, que dizem ser o commandante e o imme-

diato das forças, e muitos outros officiaes subalternos.

Além do aniquilamento total da força inimiga, ficaram como tropheos desse feito de armas as 3 peças, algum armamento, muitos prisioneiros, as tres carretas e o carro da equipagem do tyranno e sua familia.

Duas das peças tive de as inutilisar, por serem de puxar a braços, e eu não tinha meios precisos para conduzi-las, assim como fui obrigado a consentir no saque das carretas, pelo mesmo motivo, ordenando depois que as escondessem ou destruissem.

Concluido o combate, tive vontade de passar o Arroio Fundo, para bater outras forças do inimigo que iam perto, mas não o fiz por ter já recebido ordem pela segunda vez para retirar-me, e o estado da cavalhada não permittia emprehender operações arriscadas como essa; ordenei a retirada, que foi iniciada nessa mesma tarde.

Alguns feridos, tomados depois do combate, referem que a força chegava a 500 homens, e que realmente eram empregados em escoltar as tres carretas, sendo de parecer que não escapou em só delles pelo outro lado do Arroio.

A' vista do que, estou habilitado para informar a V. Exc. que todos os inimigos que se achavam nos arredores do Arroio Fundo, com effeitos bellicos e carretas, estão completamente destruidos, e os que se achavam do outro lado do mesmo arroio fogem espavoridos, deixando como vestigio da sua passagem, infinidade de velhos, mulheres e meninos moribundos, e os mais commoventes quadros da miseria, como V. Exc. verá pelos factos que vou mencionar no final desta parte.

Entre os feridos que tivemos lamento ter que mencionar os distinctos chefes, coronel D. Juan Ayala, chefe de infantaria argentina, o major José Luiz da Costa Junior, commandante do 12° corpo provisorio de cavallaria, o tenente D. Manoel Herrera, do regimento general San Martin, e mais 11 homens da tropa argentina e nove brasileiros, e mortos um cabo distincto do 12° corpo de cavallaria e tres homens de tropa argentina e o tenente D. José Domingos Jerez, contuso.

Fizeram-se dignos do maior elogio:

O Sr. coronel D. Juan Ayala, pela bravura e pericia com que dispoz e se portou sempre á frente da divisão de seu commando, dando um bello exemplo aos seus commandados.

O bravo Sr. coronel Manoel de Oliveira Bueno, coadjuvou-me com sua pericia, actividade e experiencia na guerra, dirigindo com certeza a artilharia no combate, onde prestou relevantes serviços, augmentando os que anteriormente prestára na bôa marcha desta expedição.

O muito conhecido neste exercito alliado, Sr. coronel Bento Martins de Menezes, por sua bravura, calma e acerto nos combates, tornou-se ainda mais agora pelas disposições que tomou e pela carga energica que executou pelo flanco direito do inimigo.

O Sr. coronel Donato Alvarez, commandante do regimento San Martin, que conjuntamente com o Sr. tenente-coronel José Fernandes Doca fizeram sempre a vanguarda, com muito tino, pericia e trabalho, vencendo e perseguindo o inimigo todas as vezes que se lhes apresentava, tomando no combate uma parte mais activa, carregando-o pelo flanco esquerdo; o major José Rios da Costa Junior, commandante do 12° corpo provisorio de cavallaria, tornou-se digno de especial menção pelo valor com que, á frente do seu corpo e dentro de um banhado, fez uma das mais difficeis e brilhantes cargas que nesta campanha se teem visto, sendo acompanhado por seu valente corpo, enthusiasmando-o com o denodo que o soldado deve ter sacrificando-se por sua patria.

Os Srs. coronel João Sabino de Sampaio Menna Barreto, tenentes-coroneis Manoel Antonio da Cruz Brilhante e Manoel José Soares, majores José Diogo dos Reis, e todos os demais officiaes e soldados mencionados nas partes de seus respectivos chefes, que presenciaram o comportamento delles, affirmam a sua reputação de valentes, tornando-se dignos de elogio pelo bem que cumpriram os seus deveres e encargos.

O capitão argentino D. José Dominguez Jerez, do batalhão primeiro de linha, e ajudante do Sr. coronel D. Juan Ayala, muito se distinguio por ser um dos primeiros que, com a espada em punho se lançou sobre o inimigo, pelejando corpo a corpo, arrojo que houvera side victima, senão fosse defendido pelos soldados, ficando assim mesmo contuso.

Não menciono o Sr. coronel Camillo Mercio Pereira, commandante da segunda brigada de cavallaria, por ter confessado que não entrou na acção.

O major Constantino de Souza, que servio ás minhas ordens; os capitães João Mariano de Jesus Franco, ajudante do deputado general e José Ignacio de Andrade, ajudante de campo o tenente João M. dos Santos, escrevente da repartição do deputado do quartel-mestre general e o alferes Francisco Pereira de Souza, ajudante de ordens, todos juntos ao commando desta divisão, portaram-se muito bem, transmittindo com pontualidade, intelligencia e rapidez as minhas ordens, para todos os pontos, sendo alguns de difficil trajecto.

Agora me permittirá V. Exc. que eu consigne aqui alguns dos muitos feitos que observei em relação ao estado em que se acha o exercito inimigo e as familias que o acompanham.

Desejando ser minucioso, mas não tendo podido empregar algum tempo na apreciação de tudo quanto era preciso, vejo-me obrigado a narrar simplesmente aquillo que pude presenciar.

Grande era a quantidade de velhos, mulheres e meninos, sem forças, já pela fome e pelo cansaço e em completa nudez, abandonados no caminho por onde foi fugindo o tyranno Lopez: isto attesta mais uma vez a inhumanidade desse monstro para com seus compatriotas.

Desde que a pequena vanguarda começou a perseguir a retaguarda inimiga, tiroteando e carregando-a quando era asado o terreno, tiveram principio os successos dos quadros que passo a descrever.

Ao entrar no grande banhado junto a um monte encontrei um grupo de 12 ou 16 meninos, uns mortos, outros deitados ou sentados, que nos olhavam com indifferença todos, em estado de indescriptivel fraqueza.

Dalli em diante via-se aqui e alli um velho, mulher ou menino morrendo ou já morto de afflicção por falta de alimento.

Vimos consternadores espectaculos, como por exemplo, uma velha e uma joven, ambas nuas, com a pelle sobre os ossos, cabellos desgrenhados; pareciam antes dous esqueletos ambulantes do que seres humanos.

A moça que parecia ser filha, movida pelo amor natural, queria amparar a velha, que sem duvida alguma teria cahido na lama, onde acabaria a vida, se ella, posto que sem forças e dobrada sob o peso de seu esqueleto e da ancia, não procurasse sustenta-la, até que a mão caritativa de nossos soldados lhes fosse estendida para dar-lhes a vida.

Mais adiante, n'uma ilhota, jazia um boi de carro, morto da vespera, talvez de cansaço e fraqueza, rodeando o alguns meninos já sem forças, dous dos quaes deitaram-se de cada lado do boi, procurando carnea-lo.

Depois disso vi dentro do mesmo banhado e em um dos lugares mais fundos outro boi morto, inchado já pela decomposição interna, e sobre elle quatro meninos, um moribundo, dous feridos pelo tiroteio da manhãa, e o quarto, que parecia ter algum alento de vida, com as mãos erguidas, pedia a nossa gente que os levasse.

No campo proximo a subida do banhado, em Bogehy, encontrei outro grupo de meninos, a roda de uma fogueira, roendo pedaços de couro, restos de assados já velhos.

Nessas scenas figuravam, como já disse esqueletos nús e não entes com força vital; era este, póde dizer-se, o pessoal do exercito do tyranno, quando, já sem armamento, munições e força movel, não resistiam a nossos valentes e vigorosos soldados.

O proprio Lopez segundo refere um prisioneiro, abandonando sua equipagem, guardou com cuidado um uniforme de soldado, para usar delle quando fôr de perto perseguido por nossa gente.

Em toda a extensão do caminho do arroio Paladilio ao Fundo, seis leguas mais ou menos, transitei por grandes banhados, sangas e atoleiros, que constituiam serios embaraços e um tempo chuvoso que impossibilitava a tropa de marchar por esses lugares.

Eram tantos os obstaculos naturaes que impediram-me de fazer com a cavallaria as marchas rapidas que desta arma póde-se esperar, e tambem porque temia que avistando o inimigo, o máo estado da cavalhada não me permittisse batê-lo.

Não obstante e com todas as cautelas não pude evitar que uma terça parte da força deixasse de entrar em combate, por estar em cavallos, cansados uns e outros inutilisados.

O tyranno Lopez foge com tanta precipitação que no espaço dessas seis leguas vio-se obrigado a abandonar trinta e tantas carretas, atirando nos banhados o armamento e munições que ellas conduziam, mais de mil almas de ambos os sexos e de diversas idades, e grande quantidade de gado bastante gordo pelo campo.

Dando por concluida a presente exposição, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. as inclusas partes dos chefes das forças brasileiras, que estiveram sob as minhas ordens nesses dias, e bem assim da intimação que mandei ao commandante do batalhão paraguayo, encontrado na picada de Rodacué, para que V. Exc. fique perfeitamente ao facto de tudo quanto alli occorreu.

Congratulo a V. Exc. pelo feliz exito desta expedição que ao arroio Fundo fizeram as forças ao mando de V. Exc., a quem Deus guarde.—*Carlos B. de Oliveira Nery.* — Illm. e Exm. Sr. general D. Emilio Mitre, digno commandante em chefe do exercito argentino e das forças brasileiras da vanguarda.

MONTEVIDÉO, 10 DE SETEMBRO DE 1869.

Está finalmente resolvida a questão Mauá, de um modo satisfactorio á todos os interesses nella envolvidos.

O documento importante que publica a *Tribuna* de 8 do corrente, mostra que o governo ouvio os reclamos da opinião, e salvou-se da imputação que os factos anteriores autorisavam a fazer-lhe. Collocou-se assim em uma posição honrosa e restabeleceu de alguma sorte seu credito tão profundamente abalado.

Segundo o referido documento, que é a acta do accordo celebrado em 6 do corrente com o Sr. barão de Mauá pela commissão fiscal dos bancos, effectuou-se a liquidação do estabelecimento Mauá & C., pela fórma que passo a expôr.

O governo oriental eximio o banco Mauá de toda e qualquer responsabilidade pela emissão que existia em circulação, na importancia de 5,600,?08 pesos, e contrahio a obrigação de convertê-la em ouro. Em troca o referido banco entregou ao governo titulos da divida publica de valôr quasi igual, e declarou-se satisfeito completando aquelle valôr com a somma de 821.201 pesos, que o mesmo governo reconheceu dever-lhe como compensação. Resultou d'esta transacção tão justa que, sendo o activo do banco de 14,700,151 pesos, lhe fosse restituido o saldo de 8,892,433 pesos nas especies seguintes:

	Pesos.
Em letras descontadas	1.014,6 1
« a receber	136,166
« protestadas	124,253
« valores a receber da caixa matriz e filiaes	1,031,268
« immoveis	615,711
Capital dos succursaes	2,000,000
Moveis de escriptorio, etc.	30,000
Saldos de contas correntes a receber	2,013,146
Fundos publicos e acções	3,417,937
Dinheiro	309,307

O barão de Mauá recebeu todos estes valores com satisfação, e sendo interpellado pelo presidente da commissão, declarou que não tinha a menor observação, nem reclamação de especie alguma a fazer, pelos actos praticados pela commissão fiscal, durante o tempo que teve a seu cargo a liquidação do banco Mauá & C.

Foi uma luta tenaz, e desassombrada que o banqueiro brasileiro sustentou contra a maldade de uns, a instigação de outros, convicções erradas d'estes, prevenções d'aquelles, mas da qual sahio afinal victorioso, fazendo prevalecer a justiça e o direito. Este brilhante resultado prova a solidez da sua respeitavel casa, que salda a emissão com a terça parte de seu activo, e recolhe ainda uma somma assaz avultada, cerca de vinte mil contos de réis de nossa moeda pelo cambio actual, para proseguir em suas operações.

O governo por sua parte habilitou-se para sahir do regimen do papel moeda, e poderá em certo prazo realisar essa idéa, se proceder com boa fé e não applicar a outros fins as rendas especiaes destinadas á amortisação de sua divida. Parece que seu pensamento é contrahir um emprestimo em Londres para applica-lo á conversão desse papel. Para garantia segura d'esse emprestimo, depositará todos os titulos da divida publica que recebeu agora, e com estes titulos teem, como já disse, uma renda affectada ao pagamento de seus juros, e é uma forte amortisação, ha toda a probabilidade de que appareçam na referida praça capitaes para subscreverem o emprestimo projectado.

Sendo a primeira vez que a Republica Oriental concorre naquelle mercado monetario para obter recursos, ha receios de que seja mal succedida na tentativa; mas, desde que o emprestimo se basêa em garantia tão segura, e deve ser applicado a um fim tão justo, parece-me que são infundados taes receios.

Está aberto o registro civico até o dia 30 do corrente, para inscripção dos votantes que quizerem concorrer para a eleição parcial de senadores e representantes, ou para renovação do corpo legislativo.

Foi contratada com os Srs. Brassey Wyter & C., de Londres, a construcção da via ferrea do Alto Uruguay, que, partindo da cidade do Salto, vai concluir na fronteira com o Brasil. Estes mesmos senhores são emprezarios de ferro carril Central Argentino, e offerecem toda a garantia na execução da nova empreza de que se encarregam.

Se houver uma tregua prolongada no estado permanente de guerra civil em que vive este paiz, elle poderá sarar profundas feridas na sua situação financeira, á sombra da paz que se projecta de Assumpção, e que promette aos povos d'este continente um risonho futuro em compensação dos horriveis dias que acabam de passar. Aquellas e outras emprezas semelhantes concorrerão para o desenvolvimento e riqueza da Republica, e para torna-la mais intimamente ligada ao Brasil pelos laços do commercio e das boas relações.

No terreno especulativo agita-se novamente a antiga e já sediça questão da confederação de todos os estados do Prata. A *Tribuna* está publicando uma serie de artigos com o titulo *Estudio sobre una question del dia*, em que se advoga aquella idéa, que tem o apoio do presidente Battle e do ministro Bustamante. Se fosse uma aspiração nacional, ella ganharia muito terreno, e quiçá se realisaria com esse apoio official, e mais um grande estado se ergueria na America; mas observa que o povo tem profunda aversão a semelhante organisação, e fará energica resistencia no dia em que pretenderem liga-lo, ainda que por esse tenue laço, á Confederação Argentina.

Hontem partio para ahi o *Marcilio Dias* e levou a seu bordo alguns dos prisioneiros resgatados á Lopez por nossas forças, facto que pela primeira vez se conseguio na presente guerra. Faz horror, e ao mesmo tempo inspira compaixão, tudo quanto referem estes nossos infelizes compatriotas de seu longo captiveiro. Basta ouvi-los para considerar santa esta guerra que fazemos com tanto sacrificio á fera mais damnada que tem apparecido entre os homens. E' preciso que a protecção do governo e a generosidade do povo brasileiro acudam em auxilio d'estes martyres e lhes façam esquecer as amarguras que já soffreram.

Na Republica visinha o facto que mais occupou a attenção foi o da morte do eminente argentino D. Valentim Alsina, que exerceu em sua patria as mais elevadas posições, e soube sempre manter um nome puro e honrado. O governo nacional, e o da provincia deram as maiores demonstrações de pezar por sua morte, e não houve classe alguma de Buenos-Ayres que não se fizesse notar em seu enterro, um dos mais imponentes que se teem visto naquella cidade.

O presidente Sarmiento votou a lei do congresso sobre o direito de intervenção do governo nacional nas provincias, e apresentou nesta occasião uma luminosa exposição de motivos.

Tem estado na ordem do dia a questão do porto. Para inutilisar o contrato celebrado pelo governo nacional, acaba o congresso de provincia de votar grandes sommas para construir-se o porto por conta de Buenos-Ayres. Diz um jornal allemão que alli se publica com muito espirito, que até agora ninguem cuidava de fazer ao menos um bom ancoradouro, mas que repentinamente todos se esforçam para se fazer dous magnificos portos.

— 15 —

A questão bancaria entra em nova phase. Depois do accordo celebrado com o barão de Mauá, determinou o governo á commissão fiscal que queimasse todos os titulos da divida publica, que tinham sido entregues por aquelle banqueiro.

O commercio alarmou-se extraordinariamente com esta deliberação, e munio-se por diversas vezes na Bolsa para elevar uma representação ao governo, no sentido de suspender o effeito de semelhante deliberação; e para mais grave tornar-se esta situação, a commissão permanente da camara de representantes dirigio a seguinte nota ao mesmo governo, que tem sido applaudida pelo *Siglo*, jornal que combate o convenio e todas as ultimas medidas financeiras com infatigavel vigor.

Eis a nota a que me refiro: « O abaixo assignado tem a honra de derigir-se ao poder executivo para levar a seu conhecimento que na sessão de hoje, celebrada p lo honrado corpo a que tenho a honra de presidir, foi autorisado para manifestar-lhe que o decreto governativo de 7 do corrente, mandando extinguir os titulos da divida publica, que se receberam em garantia dos bilhetes de banco circulantes, e pelos quaes a nação se responsabilisou, é contrario ao verdadeiro espirito da lei; pelo que deve-se suspender os effeitos do referido decreto immediatamente. »

A *Tribuna* taxa esta nota de inconveniente, e sem exemplo nos annaes parlamentares, e louva a moderação do presidente, respondendo nos seguintes termos:

« O poder executivo recebeu a nota da honrada commissão permanente, de data de hontem, expondo que o decreto de 7 do corrente, que manda extinguir os titulos da divida é contrario ao verdadeiro espirito da lei, que deve-se suspender seus effeitos immediatamente.

« A letra do art. 11 da lei de 7 de julho é de todo ponto clara e terminante, mandando queimar os titulos.

« As garantias concedidas á emissão repousam nos arts. 5 e 7 da citada lei, que affectam de um modo terminante as rendas adstrictas ao serviço daquellas dividas para extincção do papel, e até o total do equivalente da divida recibida em garantia.

« A lei, mandando queimar os titulos fraccionarios, parece ter querido garantir ainda melhor a conversão da emissão, excitando o perigo, ainda remoto, possivel, de que se podesse fazer uso destes titulos para outros fins que não sejam os que ella teve em vista.

« A queima de taes titulos não importa a destruição das garantias, pois que a commissão fiscal ficará munida de um documento que expresse o total que possue de cada divida, e o direito que lhe assiste aos interesses e amortisação que a estas sommas corresponde.

« Não obstante, o governo, cujo interesse primordial, é conservar o credito do papel fiduciario que regula todas as operações do mercado, manda suspender a queima daquelles titulos, até que a honrada assembléa geral, a quem toca interprete sua vontade ao ditar a citada lei. »

Apezar da docilidade com que o poder executivo respondeu, e das seguranças com que procurou dar mais força a suas palavras tranquilisadoras, o commercio fica inquieto e debaixo de uma pressão desagradavel. Por ora o que elle vê é a responsabilidade do estado substituida á responsabilidade do banqueiro, que tão alto sempre sustentou o seu credito, e para chegar a este unico resultado de utilidade problematica, para não dizer de pernicioso effeito, não valia a pena produzir o espantoso crime que traz ha mais de um anno suspensas todas as transações.

O Sr. Mackinnon, incumbido de contrahir um emprestimo de 8 milhões na Europa, para ser applicado á conversão de papel, já partio no vapor *Laplace*, recebendo aqui 6,000 pesos de ajuda de custo, fóra a porcentagem que lhe ha de tocar, se realizar o mesmo emprestimo.

Depois de tanto trabalho renunciou o Sr. Magarinos Cervantes a pasta da fazenda, e sendo aceita essa renuncia, foi encarregado della interinamente o official maior da secretaria, que é o Sr. Nava.

Consta que a causa da resolução de S. Exc. originou-se de desgostos e questões com o Sr Bustamante, ministro do governo, de quem o presidente Batle não póde separar-se.

Outros são da opinião que S. Exc. demittio-se por concordar na suspensão da queima dos titulos, resolvida por elle.

Toda a imprensa, com excepção da *Tribuna*, combate o governo pelo accordo celebrado, e por outro lado parece que o Sr. barão de Mauá continúa a sustentar seu direito á indemnisação pelo procedimento do governo, embora tenha declarado que nada tinha a reclamar contra o procedimento da commissão fiscal, que não fez mais do que executar o que lhe foi ordenado pelo poder executivo.

São causas muito distinctas, que não se devem confundir. Annunciando o resultado do accordo, o orgão official diz: « Acaba de dar-se um primeiro passo para cortar a crise bancaria. O principal banqueiro da republica, o barão de Mauá, *se inclinou ante a lei e suas perscripções.* » Resta a ver se esta lei e suas prescripções offenderam ou não direitos perfeitos do banqueiro: esta é que é a questão pendente.

Tem reinado um tempo terrivel por cá, e as consequencias fataes principiam a apparecer.

No dia 9 do corrente, ás 10 horas e 25 minutos da noute, perdeu-se totalmente no banco inglez o brigue brasileiro *Pallas*, que entrava neste porto procedente dahi. O capitão e toda a tripolação foram salvos na lancha do mesmo brigue, que aqui chegou no dia 11, ás 2 horas da tarde. O carregamento desse navio constava de assucar e aguardente, e apezar das providencias dadas pelas autoridades, á requisição do nosso consulado geral, sempre prompto nestes casos em providenciar, nada julgo que se possa aproveitar.

Morreu o general Antonio Dias, um dos decanos do exercito oriental, e antigo lidador de sua imprensa.

Na confederação Argentina tudo marcha apparentemente em paz.

O congresso nacional autorisou o governo a contratar 20 professores para o ensino de sciencias especiaes na universidade de Cordova e nos collegios nacionaes. Era uma medida mui desejada pelo illustrado presidente o Sr. Sarmiento, que, como se vê, conserva-se fiel á sue idéia de educador de seu paiz.

Foram approvados pelo mesmo congresso os tratados celebrados com o Chile para o serviço postal e extradição de criminosos. São duas necessidades do serviço publico entre os dous paizes, que ficam perfeitamente attendidas se houver boa fé na execução destes ajustes, principalmente do ultimo.

Continúa a questão do porto entre o governo geral e provincial, e, por causa de algumas palavras proferidas pelo ministro do interior D. Velez Sarsfield, alludindo ao pensamento de separação, sempre acariciado por Buenos-Ayres, a discussão tornou-se um pouco azeda.

O general Gelly y Obes foi ao Paraguay, e querem alguns enxergar nisso trabalhos do referido general para obter do governo provisorio que aceite sua candidatura para a presidencia daquella republica.

As honras funebres decretadas e feitas a D. Valentim Alsina ainda não tiveram termo. Os dous governos rivalisam de esforços na demonstração, e a que mais notavel me parece é a votação da provincia da somma de 4,000 patações para a publicação da biographia do illustre morto, a qual de deve ser destribuida ás escolas publicas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

9 DE SETEMBRO.

Realisou-se hontem, segundo o programma publicado, as corridas dadas pela sociedade Jockey Club. O resultado foi o seguinte:

1ª corrida em partie liée. — Cabrito, Avahy, Swan Colibri, Cravinho. Ganhou a 1ª prova o Colibri; a 2ª prova tendo disparado apenas o Colibri e o Cabrito, ganhando ainda o Colibri, foi annullada; tendo de correr de novo o Cabrito, o Swan, o Cravinho e o Colibri, ainda desta vez ganhou o Colibri, sendo o 2º o Cabrito, o 3º o Cravinho e o 4º o Swan.

2ª corrida.—Entraram todos os sete cavallos, ganhou o *Annibal*.

3ª corrida.—(amadores).—Ganhou o Renegado dos cinco cavallos constantes do programma.

5ª corrida.—Tendo-se apresentado todos os cavallos apenas dispararam sete cavallos sendo vencedor o *Eclypse*.

6ª corrida.—Ao toque da sineta tendo-se apresentado cinco cavallos. Foi vencedor o *Tairplay*.

Tendo-se cotisado alguns amadores, fizeram um premio de 200$, afim de ser premiado um dos tres cavallos que tinham deixado de correr na corrida dos *gauchos*. Foi vencedor o *Cerf*.

8ª corrida. (steeple chase).—Dos cinco cavallos que correram foi vencedor o *Camel*.

— 10 —

Hontem, na camara dos deputados, logo depois da leitura do expediente, o Sr. Teixeira Junior, obtendo urgencia, fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. Araujo Goes:

« Requeiro:

« 1.º Que seja dada para ordem do dia a proposta sobre reforma do actual processo de fallencias apresentada pelo ministro da justiça em junho de 1866.

« 2.º Que por intermedio do ministerio da justiça se peçam ao governo imperial as seguintes informações:

« Qual o numero dos processos de fallencia instaurados no juizo commercial desta côrte desde janeiro de 1866 até esta data.

« Quantos chegaram afinal julgamento e qual a qualificação das fallencias.

« Qual o numero das concordatas que foram homologadas no referido juizo durante aquelle periodo.

« Sala das sessões, em 6 de setembro de 1869. »

Entrando-se na ordem do dia, a camara tratou unicamente da terceira discussão do projecto do senado declarando que as disposições do art. 6º da lei de 23 de novembro de 1841, na parte relativa ao principe imperial, são applicaveis á princeza imperial. Oraram os Srs. Rodrigo da Silva, Coelho Rodrigues e Penido, ficando a discussão encerrada.

Por titulos de 3 e 6 do corrente mez foram nomeados:

Eldecio José dos Santos Malhado para o lugar de 4º escripturario da alfandega da Bahia, e Luiz da Veiga Pessôa para o de fiel de armazem da de Pernambuco.

— 11 —

A camara dos deputados approvou hontem em terceira discussão o projecto do senado determinando que as disposições do art. 6º da lei de 23 de novembro de 1841, na parte relativa ao principe imperial, são applicaveis á princeza imperial.

Approvou em seguida, em uma só discussão, o projecto sobre a elevação da pensão concedida a D. Hermelinda dos Guimarães Peixoto, viuva do tenente-coronel Francisco Maria dos Guimarães Peixoto.

Approvou depois successivamente os pareceres das 2ª e 3ª commissões de poderes sobre as eleições primarias feitas em diversas parochias das provincias de S. Paulo, Goyaz e Santa Catharina.

Approvou mais, em terceira discussão, o projecto do senado autorisando o governo a pagar ao escrivão dos africanos livres Balbino José da França Ribeiro os vencimentos que lhe são devidos e o forem até que se declare supprimido o lugar.

Approvou ainda, em uma unica discussão, a emenda approvada pelo senado á proposição que autorisa o governo para conceder a Antonio de Lacerda isenção de direitos sobre as materias e objectos precisos para a realisação da empreza que tem por fim estabelecer uma communicação entre a cidade alta e a cidade baixa na capital da Bahia, e construir um caminho de ferro urbano entre a praça do Palacio e a povoação da Barra, na mesma capital.

Approvou igualmente em uma só discussão o projecto autorisando o governo a conceder á empreza que se organisar para construir o ramal ferreo do Rio Grande á cidade de Jacarehy, na provincia de S. Paulo, os mesmos favores concedidos á companhia ingleza de Jundiahy a Santos.

Approvou tambem, em terceira discussão, o projecto concedendo varias loterias.

Approvou mais, em segunda discussão, a proposta do governo para abertura de um credito extraordinario ao ministerio da marinha, com o seguinte additivo:

« A 3ª commissão de orçamento offerece como additivo ao projecto n. 194, que abre um credito ao ministerio da marinha, o de n. 203 que abre outro credito ao ministerio da guerra.—*Jaguaribe —Lima e Silva Sobrinho.* »

Approvou ainda em segunda discussão o projecto sobre a reforma municipal.

Em ultimo lugar occupou-se com a continuação da segunda discussão do art. 2º da reforma policial.

Orou o Sr. Duque-Estrada, ficando a discussão encerrada.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 2º com todos os seus §§. —*H. Graça.* »

Foi offerecido o seguinte parecer:

« A 1ª commissão de poderes, a quem foram remettidas as authenticas da eleição primaria da parochia de S. Gabriel da provincia do Amazonas, que dá tres eleitores, tendo examinado-as com a devida attenção, verificou que essa eleição correu regularmente com as formalidades legaes, sem protesto e nem reclamação alguma.

« Pelo que é de parecer que seja declarada valida a eleição primaria dessa parochia e reconhecidos os poderes dos respectivos eleitores.

« Sala das conferencias, em 10 de setembro de 1869.—*L. A. da Silva Nunes.—A. S. Carneiro da Cunha.—M. F. Corrêa.—Domingues.—Duque-Estrada Teixeira.— Duarte de Azevedo. — Antonio Prado.—Dias da Rocha.* »

Sua Magestade o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou hontem ás 9 horas da manhãa ao arsenal de marinha, visitou as officinas de machinas e retirou-se ás onze horas da manhãa.

Em seguida Sua Magestade visitou a fundição do Sr. commendador Miguel Couto dos Santos e alli examinou o portão de ferro destinado ao asylo de Maria Pia.

Por decretos de 9 do corrente mez foram nomeados:

Inspector em commissão da thesouraria de fazenda da provincia do Espirito Santo o segundo escripturario da de Pernambuco Thomé Arvellos Espinola.

Inspector da alfandega do Penedo, provincia das Alagôas, o bacharel José da Costa Carvalho Guimarães, ficando sem effeito o decreto de 7 de novembro do anno passado, pelo qual fôra nomeada para o referido lugar Constantino Lopes Guimarães.

1º conferente do Pará o 2º dito da de Pernambuco Francisco Affonso Ferreira.

2º conferente da de Pernambuco o 1º dito da do Pará José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.

Por decreto de 3 do corrente foi nomeado official da 2ª classe do corpo de fazenda da armada o addido á mesma classe Joaquim José Alves de Mattos.

Por decreto de 6 do corrente foi promovido á graduação de capitão o 1º tenente da arma de artilharia Francisco Ramos de Olveira Guimarães, na conformidade da immediata e imperial resolução de 25 de agosto do corrente anno.

Por outros decretos da mesma data foram nomeados:

O padre Pedro Luiz Rosa capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, e José Mariano Cavalleiro de Macedo, escrivão das officinas do arsenal de guerra da provincia do Pará.

— 12 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

— 14 —

A camara dos deputados approvou hontem em 3ª discussão o projecto abrindo um credito extraordinario ao ministerio da marinha, com o additivo offerecido na 2ª discussão.

Approvou em seguida em 2ª discussão o projecto concedendo dez loterias ao hospital dos Lazaros da côrte.

Occupou-se depois com a discussão das emendas do senado á proposição creando collegios eleitoraes em diversas provincias do imperio. Depois de algumas observações dos Srs. Araujo Góes, Benjamim e Cruz Machado, foi approvado um requerimento do adiamento proposto pelo Sr. João Mendes.

Em ultimo lugar o Sr. Casado, obtendo urgencia, fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou encerrada:

« Requeiro se peção ao governo as seguintes informações:

« 1.º Qual a quantia despendida com a acquisição de voluntarios da patria remettidos da provincia das Alagôas para esta côrte, durante a administração Alencastro?

« 2.º Quaes as obras publicas mandadas alli construir durante a mesma administração e se para ellas procedeu o competente orçamento?

« 3.º Quaes os individuos encarregados dessas obras?

« 4.º Que somma recebeu cada um delles dos cofres da provincia para levar a effeito a construcção de taes obras?

« 5.º Finalmente qual o estado em que se acham ellas e de que modo têm esses individuos cumprido e satisfeito seus deveres, em relação a essas mesmas obras e ás quantias para esse fim recebidas? »

Entrou de Santa Catharina por Santos o vapor *Paraná* com as malas que o *Guaporé* conduzia de Montevidéo e Rio-Grande do Sul.

De Montevidéo só ha o telegramma já transmittido de Santa Catharina, e que á sahida do *Guaporé* acabava de chegar de Buenos-Ayres, sobre á victoria de Ignacio Cuê, a sete leguas do Manduvirá. Folhas não as havia do dia da sahida, 30 do passado, por ter sido segunda-feira.

As datas do Porto-Alegre são de 30 de agosto e as do Rio-Grande alcançam a 2 do corrente.

Tinham sido prorogadas até 6 as sessões da assembléa legislativa provincial.

O presidente da provincia dera ordens para as fronteiras, afim de se prepararem aquartelamentos para as forças que nellas têm de ficar de observação logo que se concluir a guerra.

Pelo juizo commercial do Rio-Grande fôra qualificada a fallencia da sociedade commanditaria Duarte Souza, Krannichfeldt & C., sendo unicamente pronunciado José Joaquim Duarte Souza, como incurso no art. 263 do codigo penal.

De Santa Catharina nada temos que noticiar.

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao amanuenses interino do hospital militar da guarnição da côrte Domingos Honorio Maleval, afim de tratar de sua saúde.

O *Marcilio Dias* entrou no Desterro ante-hontem á noute, procedente da Assumpção, tomou carvão e seguio hontem para essa côrte.

As noticias que traz são de pouca importancia. Alguns vasos de guerra seguiram para a embocara do Manduvirá a receber tropa para cercar Lopez rio acima.

Confirma-se a fuga precipitada de Lopez. A' Assumpção, entre as familias que diariamente se apresentavam, chegaram as damas do sequito de Lopez.

— 15 —

A camara dos deputados approvou hontem em primeiro lugar o requerimento offerecido pelo Sr. Casado, na sessão antecedente, pedindo ao governo informações sobre negocios da provincia das Alagôas.

Approvou em seguida os pareceres das commissões de poderes sobre as eleições primarias feitas em varias parochias das provincias do Amazonas, Rio de Janeiro e Minas-Geraes.

Approvou depois em 3ª discussão, com algumas emendas, o projecto concedendo dez loterias ao hospital dos lazaros da côrte.

Approvou ainda, em uma só discussão, tambem com varias emendas, o projecto autorisando o governo para conceder ao 1º conferente da alfandega da côrte Lucidio José Candido Pereira do Lago um anno de licença com todos os seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Em ultimo lugar o Sr. Camillo Barreto, obtendo urgencia, fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou encerrada:

« Requeiro que se peça ao governo o seguinte:

« Cópia das facturas de fazendas compradas pelo arsenal de guerra de Matto-Grosso durante a administração do Dr. José Vieira Couto de Magalhães, e do balanço da loja estabelecida no mesmo arsenal.

« Informações sobre um par de bichas ou brincos de brilhantes, que pelo mesmo arsenal se diz ter sido comprado, qual o fim e preço de tal objecto.

« Cópia das relações de prets para pagamento de rações fornecidas ás prisioneiras brasileiras pelo commandante do 1º corpo expedicionario a Corumbá, e dos documentos com que aquelle commandante instruio e moralisou os ditos prets.

« Cópia da autorisação dada ao Dr. Couto de Magalhães, ex-presidente de Matto-Grosso, para abrir creditos supplementares; e informações sobre as despezas feitas com o acampamento Couto de Magalhães, com o Mangrulho, com a fortaleza de S. José, e qual a utilidade de semelhantes obras.

« Qual a despeza effectuada com o desmancho, conducção e construcção do vapor *Cuiabá*, que transferio para a provincia de Goyaz; qual o despeza feita com a rede de pescar e ajuda de custo ao commandante que nomeou para o dito vapor, e bem assim com o engenheiro encarregado da reconstrucção delle no Cayapó.

« Qual a despeza feita com polvora para salvar a artilharia durante as noutes de danças e folguedo dos soldados no acampamento Couto de Magalhães.

« Quanto se despendeu com o apparelho e machinismo de banho de chuva mandado collocar pelo presidente no palacio do governo; quanto com o jantar dado ás forças expedicionarias no Cassange, quanto com os festejos publicos com a entrada das ditas forças na capital.

« Qual a quantia despendida pelos cofres publicos com a estrada do Sangrador Grande a Itacaiú, com a construcção da capella da dita colonia, ajuda de custo e vencimentos ao capellão; e bem assim com a officina de machina, que o ex-presidente de Matto-Grosso mandou montar na provincia de Goyaz, e finalmente qual a que depois de demittido mandou dar a si proprio para ajuda de custo e transporte de Cuiabá a esta côrte.

« Cópia das instrucções reservadas, que foram dadas ao Dr. Couto de Magalhães, quando nomeado presidente de Matto-Grosso.—*Camillo Barreto.*

Por portaria de 10 do corrente foi nomeado engenheiro de 3ª classe, com os respectivos vencimentos e transporte pelo minimo, o praticante das obras publicas 1º tenente reformado Luiz Francisco Monteiro de Barros.

— 16 —

A camara dos deputados approvou hontem a redacção do projecto concedendo dez loterias ao hospital dos Lazaros da côrte.

Approvou tambem o requerimento do Sr. Camillo Barreto, offerecido na sessão antecedente, pedindo informações ao governo sobre os negocios da provincia de Matto-Grosso, menos na ultima parte, relativa á instrucções reservadas.

Em seguida o Sr. Araujo Goes, obtendo urgencia fundamentou o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que o governo informe o numero de delegados nomeados para a cidade dos Lenções, na Bahia, desde julho do anno passado até esta data. »

O Sr. Bittencourt tambem fundamentou, depois de obter urgencia, o seguinte requerimento, cuja discussão ficou encerrada, não se votando por falta de numero legal:

« Requeiro que se peça ao governo cópia da informação do inspector geral das fronteiras, na provincia do Rio-Grande do Sul, sobre as accusações feitas aos commandantes das secções de infantaria e corpo provisorio da cidade de Bagé, e que deram causa á sua demissão de 1867. »

Entrou hontem o transporte de guerra *Marcilio Dias*, sahido d'Assumpção a 31 do passado.

Por elle recebemos mais circumstanciadas noticias sobre os diversos movimentos das nossas tropas desde Pirajá até Caraguatahy e ainda além deste ponto, e a gloriosa serie de combates e triumphos com que as armas alliadas deixaram assignalada a sua passagem. Ao cabo de tantos dias de pelejas e violentas e penosas marchas por mattos e pantanos, forçoso foi conceder ás tropas alguns resfolgo e refazer a cavalhada extenuada de tantas correrias. Breve pausa, porém, suppunha-se que fosse. Sacrificando a sua melhor gente, que se deixava matar sómente para, demorando os alliados, dar-lhe tempo de metter de permeio maior distancia, Lopez conseguira escapar-se com 1,000 a 2,000 homens e algumas bocas de fogo; segundo diziam, e tomara a direcção de nordeste, refugiando-se em S. Estanislão.

Em quanto em Caraguatahy o exercito se preparava para seguir o inimigo fugitivo, desprendendo tambem uma columna para Villa-Rica, haviam-se embarcado na Assumpção forças para o Rosario, d'onde era facil operar sobre Santo Estanislão, cercando pelo lado do norte as tropas que porventura restassem a Lopez.

O governo imperial recebeu na seguinte communicação uma abreviada exposição das ultimas operações.

« Segundo estava determinado, o 1º corpo do exercito moveu-se de Pirayú na noute do 1º de agosto, e o 2º corpo na madrugada de 3. No dia 5 foi tomada a trincheira que guarnecia a picada de Sapucahy com duas peças de artilharia. No dia 6 foi rechassado o inimigo da picada de Valenzuela, chave da Cordilheira. No dia 7 nosso exercito occupou sem resistencia esta villa, junto á qual achavam-se a mina de que Lopez tirava enxofre e a fazenda da mãi de Lopez, onde estavam accumuladas as riquezas de todas as igrejas do Paraguay.

« No dia 10 acampou o exercito á vista de Peribebuy, capital provisoria da republica. A 12 foi esta praça assaltada e tomada após breves minutos de uma luta renhida, em que nossa infantaria mostrou o maior heroismo. A praça achava-se defendida por 2,000 homens, que todos, sem excepção de um só, cahiram em nossas mãos, mortos ou vivos.

« Naquella villa foram encontrados grandes depositos de generos e objectos alimenticios, inclusive vinhos dos mais finos da Europa, algum numerario, muito papel-moeda do Brasil, e todo o archivo do governo de Lopez. Entre os papeis contidos no grande numero de caixotes que encerravam o mesmo archivo contam-se os originaes dos tratados celebrados pelo Paraguay e documentos curiosos acerca da celebre conspiração de 1868 contra o dictador Lopez.

« A tomada de Peribebuy parece ter sido o que resolveu o dictador a abandonar Ascurra, pois d'ahi sahio no dia 13 com todo o seu exercito e foi pernoutar um pouco além de Caacupé, como se soube, quando na manhãa de 15 o nosso exercito chegou áquella povoação. Immediatamente resolveu-se persegui-lo, marchando os dous corpos de exercito por dous caminhos mais ou menos parallelos. A marcha foi tão rapida que no dia 16 achou-se o grosso do exercito inimigo entre os dous corpos de nosso exercito, e obrigado a aceitar batalha no lugar denominado Campo-Grande ou Nhuguassú. A luta foi das mais renhidas do lado do 1º corpo do exercito, commandado pelo brigadeiro José Luiz Menna Barreto, por ter o Sr. visconde do Herval, pelo máo estado de sua saúde, sido obrigado a retirar-se naquella mesma manhãa. Por fim, ás 3 horas da tarde, foi o inimigo completamente vencido, deixando em nosso poder 23 bocas de fogo.

« O dia 17 foi de descanço forçoso, pois a tropa não tinha comido durante as 48 horas precedentes. Na batalha de 16 o brigadeiro Pedra foi ligeiramente ferido por uma lançada. Avaliam-se em 2,000 os inimigos mortos nesse dia.

« No dia 18 o 2º corpo do exercito ainda aniquillou 1,000 inimigos, que com 40 bocas de fogo guardavam a picada que conduz a Caraguatahy. Immediatamente depois da chegada a este ultimo ponto, continuou-se na perseguição do inimigo pelo exercito argentino e pelas forças brasileiras ao mando do general José Auto, que, não tendo feito a marcha do [illegible], achavam-se para isso melhor dispostos.

« O inimigo, perseguido até o arroio Hondo, ainda deixou alli, além de muitos desertores, 300 mortos e uma immensa bagagem, em que se achavam muitos objectos preciosos de uso pessoal de Lopez e Mme. Linch; mas, 11 leguas de contantes banhados e atoleiros tinham inteiramente estragado nossa cavalhada, além de que os comboyos de viveres não tinham podido acompanhar a marcha. Forçoso foi fazer alto e reservar o resto da tarefa para ulteriores operações.

« As perdas soffridas pelo inimigo não são inferiores a 8,000 homens, entre mortos e prisioneiros, sendo 2,000 na tomada de Peribebuy, 4,000 na batalha de Campo-Grande, 1,000 no combate do dia 18 e outros mil na perseguição final. No dia 18 foram incendiados pelo inimigo na sua retirada os seis vapores de Lopez que achavam-se encalhados junto a Caraguatahy no arroio Jaguy.

« Nas operações do mez de agosto foram tomadas 61 bocas de fogo, sem contar as mais pesadas, que sem duvida acham-se enterradas em Ascurra, porém ainda não foram encontradas, e mais 22 que, ainda não concluidas, acharam-se no arsenal de Caacupé. Alli tambem existiam os apparelhos proprios para construir-se toda a casta de armamento e munições, objectos que todos cahiram em nosso poder. A fabrica de enxofre tambem foi destruida, e bem assim duas de salitre. A de polvora consta achar-se em S. José, e já foi mandada uma expedição para tomar conta deste ponto.

« Além destes prejuizos materiaes, as operações de agosto deram liberdade a mais de 270 Brasileiros, que achavam-se retidos em poder do dictador, 70 européos, quasi todos empregados por elle nas suas fabricas de material bellico, e por fim uma população paraguaya que não baixa de 100,000 almas, e que, saudando com jubilo nossa approximação, encaminhava-se na sua maior parte para Assumpção.

« O chefe politico da povoação de S. José mandou logo um officio, pondo-se com a população de seu districto e da de Ajos á disposição da alliança, e annunciando que convidara para tomar igual deliberação as autoridades de Villa-Rica, Caacupé, e outros pontos.

« Todos os dias vão apresentando-se extraviados do exercito de Lopez. E' voz geral entre elles que Lopez já não teem outro intuito senão escapar-se ganhando territorio boliviano; alguns accrescentam que já fizera uma proclamação, despedindo seu exercito. Dá a isso alguns visos de o facto de elle desta vez não ter obrigado as familias a acompanha-lo. Comtudo outros referem que ainda leva consigo na sua fuga uma força respeitavel, reduzida por uns a 1,000 homens, elevada por outros a 5,000 e bocas de fogo cujo numero tambem varia, segundo as narrações, de 4 a 25.

« Por parte do nosso exercito preparam-se novas expedições que, atravessando o norte e o sul da republica em breve descobrirão o actual paradeiro de Lopez. Dever-se-ha pôr em movimento logo que as cavalhadas tiverem tido algum descanço. »

D'entre os prisioneiros brasileiros resgatados nas cordilheiras vieram para esta côrte no *Marcilio Dias* o Sr. Atiliba Ferreira Pimentel Belleza, que era guarda-mór da alfandega de Corumbá, e os Srs. João Coêlho de Almeida e João Elião Pereira de Aronca, official de fazenda aquelle e piloto este, ambos da guarnição do vapor *Marquez de Olinda*. Referem estes dous ultimos que dos seus companheiros de infortunio foram os unicos que sobreviveram aos inauditos tormentos porque tiveram de passar, e que além do coronel Carneiro de Campos, falleceram o 1º tenente Agnelo de Faria Pinto Mangabeira, o 1º tenente reformado Manoel Luiz da Silva Souto commandante do dito vapor, o piloto José Antonio Rodrigues Braga, o fiel da 2ª classe Antonio Joaquim de Paula Reis, e empregado da alfandega José Vicente Bueno de Sampayo, e o Dr. Antunes da Luz.

O *Marcilio Dias* sahio de Montevidéo a 9 do corrente. As folhas que d'alli traz nada referem de importancia a respeito das duas republicas do Prata; além do passamento do Dr. Valentim Alsina, que fôra governador da provincia de Buenos Ayres. Por occasião da sua morte fizeram-se grandes demonstrações de luto officiaes e populares.

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou hontem, as 9 horas da manhãa, ao arsenal de marinha, onde visitou as officinas de machinas, em seguida embarcou na galeota imperial e dirigio-se á ilha do Bom-Jesus, e, depois de examinar aquelle estabelecimento, desembarcou a 1 hora da tarde no arsenal de guerra.

Por decretos do 1º de corrente foram nomeados:

O bacharel Joaquim de Mello Rocha, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Urubú e Macaubas na provincia da Bahia.

O bacharel José Alves da Silva Pereira, juiz municipal e de orphãos do termo de Minas do Rio das Contas; ficando sem effeito o decreto de 18 de agosto ultimo que o nomeara para os termos reunidos de Itapicurú e Soure, todos naquella provincia,

Pela secretaria da provincia do Rio de Janeiro communicam-nos o seguinte:

« Na noute de hontem bateu sobre o costão do litoral da freguezia de Itaipú um vapor de guerra encouraçado pertencente á republica do Perú, sendo este acontecimento devido á cerração que havia, conforme communicou o respectivo subdelegado.

« O Dr. chefe de policia logo que teve conhecimento do facto telegraphou não só ao chefe de policia da côrte para que désse conhecimento de semelhante occurrencia ao consul do Perú, mas ainda ao capitão do porto, para os auxilios necessarios, pedindo a este que fizesse disso communicação ao Sr. conselheiro ministro da marinha, e finalmente fez para alli seguir sem demora o delegado do termo, acompanhado de uma força de cavallaria do corpo policial, com ordem de prestar os necessarios soccorros, procedendo o delegado de accordo e sob as indicações do commandante do vapor. »

Pelas indagações a que procedemos, soubemos mais o seguinte:

Logo que o Sr. capitão do porto teve noticia do encalhe do vapor peruano, mandou sahir tres vapores de reboque, largando em primeiro lugar o *Vencedor*, que levava a seu bordo o ajudante da capitania, o chefe da estação peruana, que se acha neste porto, e um official de marinha.

Depois de uma hora de viagem o *Vencedor* encontrou o encouraçado peruano encalhado, junto ás pedras denominadas Canto das Pontas. Achou alli o transporte *Maranhão*, tambem peruano, que vem em conserva do encouraçado, forcejando para desencalha-lo; mas o soccorro que elle prestava não era efficaz. Após a chegada do *Vencedor* trataram de desencalhar o encouraçado e o conseguiram em menos de uma hora, sem ter este soffrido a menor avaria.

Os outros vapores de reboque não chegaram ao lugar do acontecimento em consequencia da grande cerração.

Achava-se na praia o delegado de policia com um piquete de cavallaria para dar a protecção que fosse necessaria.

— 17 —

A camara dos deputados approvou hontem em primeiro lugar o requerimento do Sr. Bittencourt, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, pedindo informações ao governo sobre negocios da provincia do Rio-Grande do Sul.

Approvou em seguida, em 1ª discussão, o projecto revogando o disposto no art. 6º do decreto n. 1,341 de 24 de agosto de 1866.

Approvou mais, em 2ª discussão, o projecto do senado revogando o § 24 de art. 2º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1860, e restabelecendo a disposição do art. 45 do codigo commercial.

Approvou ainda em uma só discussão, as emendas feitas e approvadas pelo senado á proposição creando collegios eleitoraes em diversas provincias do imperio.

Occupou-se depois com a segunda discussão do projecto concedendo uma subvenção annual de... 10:000$ á empreza ou companhia organisada para a navegação do rio Araguava. Oraram os Srs. Siqueira Mendes e Cardoso de Menezes, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas ao projecto as seguintes emendas:

« Igual quantia para melhoramento da navegação do rio Jacuhy e seus affluentes, na provincia de S. Pedro.—*Pederneiras.—Azambuja.—Silva Nunes.—F. Braga.* »

« Mais 50:000$ para a exploração e melhoramento da navegação dos rios Mogyguassú e Tieté, na provincia de S. Paulo.—*Antonio Prado.—Rodrigo da Silva.* »

« Concede-se igual favôr á companhia que se encarregar da navegação do rio Parahyba, na provincia de S. Paulo.—*Paulo Toledo.* »

« Fica do mesmo modo concedida a subvenção de 20:000$ annuaes a companhia organisada para navegação a vapor entre os portos de Mossoró e Amarração, que extremem a provincia do Ceará com as do Rio Grande do Norte e Piauhy.—*Jaguaribe.—Figueira de Mello.—Araujo Lima.—Domingues.—Fernandes Vieira.—Pinheiro.—Alencar Araripe.—Pinto Braga.* »

Approvou em ultimo lugar o art. 2º do projecto sobre a reforma policial; e entrando em discussão o 3º, oraram os Srs. Taques e Alencar Araripe, ficando igualmente a discussão adiada pela hora.

Entrou hontem de Montevidéo o vapor inglez *Laplace*, com datas até 10 do corrente.

Sahido daquelle porto um dia depois do *Marcilio Dias*, a unica noticia que traz do theatro da guerra é o seguinte telegramma expedido a 7 da cidade do Rosario ao governo de Buenos-Ayres:

« Por carta do general Aguero, de 4 do corrente sabemos que o general Vedra, em data de 2, lhe escreveu:

« Chegaram hoje quatro desertores de Lopez, que dizem estar este em Santo Estanisláo com 2,000 homens e 20 peças de artilharia.

« Dentro em pouco estaremos sobre elle: se nos espera, está perdido, se foge, perdido está igualmente.

« As autoridades de Villa-Rica puzeram-se ás ordens da alliança, e pedem forças. Vai para lá o general Portinho, a quem se incorporarão dous batalhões.

« Lopez mandou a Ajos buscar gado e mandaram-lhe 3,000 cabeças acompanhadas por mulheres a pé.»

Do Rio da Prata nada de impoztancia.

— Por titulos de 16 do corrente foi nomeado 4º escripturario da alfandega da Parahyba, Joaquim Emygdio de Souza Gouvêa, para o lugar de 3º escripturario da mesma alfandega.

— Por decretos de 15 do corrente:

Foi concedido o fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial a Antonio Corrêa Seára, filho legitimo do fallecido tenente-general Antonio Corrêa Seára, e ao Dr. Francisco Marques de Araujo Góes, filho legitimo do fidalgo cavalleiro desembargador Innocencio Marques de Araujo Góes.

Foi concedida a dispensa de lapso de tempo ao bacharel João Martins da Silva Coutinho, afim de poder tirar diploma de commendador da ordem da Rosa.

Foram concedidas as seguintes pensões que ficam pendentes da approvação da assembléa geral:

A D. Anna de Sá e Oliveira, viuva do capitão-tenente da armada Luiz Joaquim de Oliveira a de 42$ mensaes.

A D. Dulce Mari[a] Ribeiro da Costa, viuva do tenente do exercito [A]ntonio José da Costa, a de 21$ mensaes, sem p[rej]uizo do meio soldo que lhe competir.

A D. Anna Rosa Pereira de Magalhães, mãi do 2º sargento do 49º corpo de voluntarios da patria Delfino Amaro de Magalhães a de 18$ mensaes.

Ao tenente do 29º corpo de voluntarios da patria Luiz Portella, a de 42$ mensaes.

Aos alferes do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional do Rio Grande do Sul Quirino José dos Santos, do 7º dito Antonio Francisco de Moura e do 50º corpo de voluntarios da patria Francisco Corrêa de Mattos, a de 36$ mensaes cada um.

Por decreto de 15 do corrente foram concedidas as honras do posto de capitão do exercito ao tenente do 34º corpo de voluntarios da patria Carlos Sabino Malheiros, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay.

Por outro decreto de igual data foi concedida a Bento Pereira de Bulhões Carvalho a exoneração que pedio do lugar de almoxarife da 3ª classe do arsenal de guerra da côrte.

E por outro decreto da mesma data for reformados:

O 2º cirugião do corpo de saúde do exercito Dr. João Pedro de Aguiar, na conformidade das disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto achar-se impossibilitado para o serviço do mesmo exercito.

—18—

Hontem, na camara dos deputados, logo depois da leitura do expediente, o Sr. Pereira da Silva, obtendo urgencia, fundamentou o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º As leis n. 387 de 19 de agosto de 1846, n. 842 de 19 de setembro de 1855 e n. 1,082 de 18 de agosto de 1860 serão observadas com as seguintes alterações:

« § 1.º São aptos para tomar parte nos trabalhos dos collegios eleitoraes e votar na eleição dos senadores, deputados e membros das assembléas provinciaes, juntamente com os eleitores da sua parochia, os cidadãos que, tendo as qualidades de eleitor segundo a disposição do art. 94 da constituição do imperio, pagarem ao thesouro de imposto pessoal annuo, na côrte, 45$000; nas capitaes das provincias da Bahia, S. Paulo, Pernambuco, Pará, Maranhão e S. Pedro do Sul, 30$000; nas outras cidades do imperio, 20$000; nas villas, 15$000, e nas parochias ruraes, 12$000.

« § 2.º Um mez antes da eleição secundaria deverão apresentar os que se acharem nessas condições, ao presidente da camara municipal do termo em que residirem, documentos comprobatorios de se acharem quites com o thesouro, ou collectorias pelo ultimo lançamento. O presidente da camara formará uma lista que fará affixar nas portas da camara quinze dias antes do dia da eleição.

« § 3.º Aquelles que por qualquer circumstancia independente da sua vontade não virem incluido seu nome nessa lista podem comparecer no collegio eleitoral, e reclamar o direito de votar, apresentando seus documentos, do que tudo se fará menção na acta.

« § 4.º A lista incumbida ao presidente da camara municipal, segundo a disposição do § 2.º, será por ella enviada com antecedencia ao juiz de paz que tiver de convocar e presidir o collegio eleitoral, sob pena da multa de 200$000.

« Art. 2.º A qualificação de votantes começada pela respectiva junta da parochia, e terminada pelo conselho municipal de recurso, não póde ser annullada pelo governo, salvo no caso de ter sido apresentado á junta emquanto funccionava protesto regular por nullidades insanaveis, a que ella não tenha attendido, progredindo nos seus trabalhos:

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 17 de setembro de 1869. »

Entrando-se na ordem do dia, a camara occupou-se com as seguintes discussões, as quaes ficaram encerradas, não se votando por falta de numero legal:

Do projecto declarando que as pensões concedidas a varios individuos o foram sem prejuizo do direito ao meio soldo.

Do projecto do senado revogando o § 24 do art. 2.º da lei n. 1,083 de 22 de agosto de 1850 e restabelecendo a disposição do art. 45 do codigo commercial.

Da emenda approvada pelo senado á proposição que autorisa o governo para conceder ao bacharel Bento José da Costa Junior isenção de direitos sobre os objectos de que trata a condição do contrato celebrado por elle com a presidencia da provincia de Pernambuco para a construcção de uma linha ferrea da cidade do Recife á povoação de Jaboatão.

Continuou em ultimo lugar a 2.ª discussão do art. 3.º do projecto sobre reforma policial. Orou o Sr. Andrade Figueira, ficando a discussão adiada pela h ra.

Por decretos de 15 do corrente foram nomeados:

O juiz de direito Luiz Antonio Fernandes Pinheiro chefe de policia da provincia de Santa Catharina. Marcou-se-lhe o prazo de tres mezes e a ajuda de custo de 800$000.

O bacharel João Vicente Pereira Dutra juiz municipal e de orphãos do termo da Barra de S. João, da provincia do Rio de Janeiro.

O bacharel Luiz Rodrigues Nunes juiz municipal e de orphãos do termo de Jacobina, da provincia da Bahia.

O bacharel Floriano José de Miranda juiz municipal e de orphãos do termo de Atalaia, da provincia das Alagôas.

O bacharel José Joaquim Batta Neves juiz municipal e de orphãos de Queluz, da provincia de Minas Geraes.

O tenente-coronel Luiz Antonio Ferreira Souto coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Angicos, Macáo e Sant'Anna de Mattos, da provincia do Rio-Grande do Norte.

Cesar Francisco de Negreiros tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 27 da guarda nacional da provincia do Maranhão.

Bernardino Pereira da Silva major commandante da secção de batalhão de reserva n. 6 da guarda nacional da mesma provincia.

O major Manoel Clementino de Souza Martins tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 28 da guarda nacional da provincia do Piauhy.

Concedeu-se melhoramento de reforma:

Ao major reformado da guarda nacional da provincia do Maranhão, Joaquim Raymundo Nunes Belfort, no posto de tenente-coronel.

Ao capitão da guarda nacional da mesma provincia, Raymundo Eduardo Nunes Belfort, no posto de major.

Ao capitão da guarda nacional da provincia do Ceará, Joaquim Felix de Oliveira e Sá, no posto de major.

Foi concedida a exoneração que pedio Manoel Teixeira de Souza Magalhães do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Queluz, da provincia de Minas Geraes.

Foi dispensado o juiz de direito Ludgero Gonçalves da Silva do cargo de chefe de policia da provincia de Pernambuco.

Por portaria de 14 do corrente foi concedida a exoneração que pedio Manoel Maria Lopes de Araujo do lugar de adjunto da repartição geral dos telegraphos.

— 19 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por for falta de numero legal

Por decreto n. 4,411 de 9 do corrente foi concedido privilegio por 20 annos ao Sr. José Maria dos Reis para usar no imperio do instrumento denominado azimuthal, de que seu inventor Emmanuel Liais lhe fez doação.

O *Radical Sul-Mineiro* de 8 do corrente noticia que falleceu o Sr. José Feliciano Pinto Coêlho da Cunha, barão de Cocaes.

O finado gozou sempre durante a vida de grande importancia politica.

— 21 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete francez *Aunis*, com folhas de Buenos-Ayres e Montevidéo até 14 e 15 do corrente.

Do Paraguay não temos noticia de successo algum importante. As correspondencias da Assumpção até 5 do corrente, que encontramos publicadas nas folhas do Rio da Prata, limitam-se a apreciações e conjecturas sem consignar factos positivos. Lopez, segundo parece, conserva-se no mesmo ponto; esperava-se, porém, que brevemente se desse algum feito de armas, porquanto dos exercitos alliados, dizem, iam destacar 5,000 homens, que talvez já tivessem marchado, em perseguição do fugitivo inimigo, para acabar com os tenues restos do seu poder militar.

Na Republica Argentina nada occorria que possa interessar-nos; e quanto ao Estado Oriental apenas podemos consignar a renuncia que D. Alexandre Magarinos Cervantes fez do cargo de ministro da fazenda cujo exercicio interino foi confiado ao respectivo official maior.

S. M. o imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou ao arsenal de marinha hontem ás 9 horas da manhã, percorreu as officinas de machinas, e embarcando na galeota imperial, dirigio-se á Ponta da Armação, onde visitou os armazens pertencentes aos ministerios da marinha e da guerra, e, regressando, desembarcou no arsenal a 12 3/4 horas da tarde.

— 22 —

Hontem, na camara dos deputados, depois do que se acha publicado no lugar competente, o Sr. Rodrigues fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou encerrada;

« Requeiro que se peça ao governo o seguinte:

« 1.º A relação de mestra que instruio o pret numerico apresentado á thesouraria de fazenda do Piauhy pelo tenente-coronel José Lustosa da Cunha, como commandante do 2º corpo de voluntarios daquella provincia, no dia 28 de julho de 1865.

« 2.º Informações do que consta officialmente sobre os processos crimes instaurados contra o tenente coronel Manoel Rodrigues da Silva.

« 3º Informações sobre o processo instaurado contra o coronel José de Araujo Costa, pelo assassinato do seu escravo de nome Victorino.

« 4.º Informações sobre quaes os documentos que fundamentaram o aviso de 3 de novembro de 1863.

« Sala das sessões, 21 de setembro de 1869. »

— 23 —

A camara dos deputados approvou hontem em primeiro lugar o requerimento do Sr. Coêlho Rodrigues, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, pedindo informações ao governo sobre negocios da provincia do Piauhy.

Approvou depois successivamente os pareceres da 2ª commissão de poderes sobre diversas eleições primarias feitas nos 1º, 3º e 5º districtos da provincia da Bahia, 3º de S. Paulo e 1º das Alagôas.

Approvou mais em uma só discussão com varias emendas, o projecto autorisando o governo a passar carta de naturalisação aos subditos portuguezes José da Silva Campos e outros.

Em seguida o Sr. Araujo Góes fundamentou o seguinte requeriment, cuja discussão ficou encerrada, não se votando por falta de numero legal.

« Requeiro que se peça ao governo a copia dos ultimos officios do presidente da Bahia acerca dos acontecimentos que tiveram lugar na cidade dos Lenções, em dias do mez passado.

« Outro sim, copia da communição do presidente da mesma provincia declarando que o juiz de direito Casimiro de Senna Madureira acceita a comarca do Teixeira, na Parahyba. »

Pelo mesmo motivo ficou encerrada a 3ª discussão do projecto revogando o disposto no art. 6º do decreto n. 1,341 de 24 de agosto de 1866.

Continuou em ultimo lugar a 2ª discussão do art. 3º do projecto sobre a reforma policial.

Orou o Sr. Duque-Estrada Teixeira, ficando a discussão encerrada.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Ao art. 3º § 8.º—A autoridade policial só poderá ordenar a incommunicabilidade do individuo detido preventivamente por crime inafiançavel para a averiguação do crime e seus autores.

« Essa interdição não excederá de tres dias, e se limitará á simples prohibição de fallar o réo a qualquer pessoa sem permissão da autoridade; não resultando della nenhuma outra aggravação de pena.—*J. de Alencar.* »

« Ao art. 3º § 1.º—Substitua-se o § 1º pelo § 1º do projecto primitivo.—*J. de Alencar.* »

« Substitua-se o § 2º pelo seguinte:—Nos crimes affiançaveis, cuja pena exceder de quatro annos de prisão simples, assim como nos crimes inafiançaveis em que não se effectuar a prisão preventiva, pode a autoridade policial obrigar o iniciado a prestar caução ou fiança quando existir contra elle presumpção vehemente.

« Dentro de 24 horas depois de effectuada a prisão a autoridade policial remetterá sob pena de responsabilidade ao juiz formador da culpa, o corpo de delicto e as provas colligidas.—*T. de Alencar Araripe.—Duque-Estrada Teixeira.* »

Por decreto de 28 de julho ultimo foi reintegrado o coronel Joaquim Ribeiro da Silva no exercicio de commandante superior da guarda nacional do municipio do Sobral, da provincia do Ceará; ficando sem effeito o decreto de 11 de dezembro de 1867 que o reformou naquelle posto.

Escrevem-nos da villa da Estrella:

« Falleceu aqui uma senhora, D. Jaaquina do Armazem, que contava o *pequeno* numero de 103 janeiros. A finada andava e via perfeitamente. Vive hoje entre nós o Sr. José Algarve, natural de Portugal, que já tem tido o prazer de saudar por 83 vezes o dia de Anno Bom. Em rapaz, diz elle, foi um dos tripolantes da galeota de D. João VI. «

— 24 —

A camara dos deputados approvou hontem, em primeiro lugar, o requerimento do Sr. Araujo Góes, cuja discussão ficou encerrada na sessão antecedente, sobre negocios relativos á provincia da Bahia.

Approvou em seguida, em 3ª discussão, o projecto revogando o disposto no art. 6º do decreto n. 1,341 de 24 de agosto de 1866.

Approvou depois um requerimento de adiamento offerecido pelo Sr. Pereira da Silva ao projecto em 1ª discussão, conferindo aos alumnos das escolas [illegible] de agricultura o titulo de bacharel em sciencias naturaes.

Approvou mais, em 1ª discussão, o projecto assegurando ao descobridor ou inventor de uma industria util, a propriedade e o uso exclusivo da sua descoberta ou invenção.

Approvou ainda, em 2ª discussão, o art. 3º do projecto sobre a reforma policial, com as seguintes emendas:

« Ao art. 3º § 8º—A autoridade policial só poderá ordenar a incompatibidade do individuo detido preventivamente por crime inafiançavel quando for indispensavel, e para a averiguação do crime e seus autores.

« Essa interdicção não excederá de tres dias, e se limitará a simples prohibição de fallar o réo a qualquer pessoa sem permissão da autoridade, não resultando della nenhuma outra aggravação da condição do preso.—*J. de Alencar.*

« Ao art. 3º § 1º—Substitua-se o § 1º pelo § 1º do projecto primitivo.—*J de Alencar.* »

« Substitua-se o § 2º pelo seguinte:—Nos crimes affiançaveis, cuja pena exceder de seis annos de prisão com trabalho, e oito annos de prisão simples assim como nos crimes inafiançaveis em que não se effectuar a prisão preventiva, póde a autoridade policial obrigar o indiciado a prestar caução ou fiança quando existir contra elle presumpção vehemente.

« Dentro de 24 horas depois de effectuada a prisão a autoridade policial remetterá, sob pena de responsabilidade, ao juiz formador da culpa, o corpo de delicto e as provas colligidas.—*T. de Alencar Araripe.—Duque-Estrada Teixeira.*

Occupou-se em ultimo logar com a 2ª discussão do art. 4º do mesmo projecto. Oraram os Sr. Vieira da Silva, Duque-Estrada Teixeira e Andrade Figueira, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Ao art. 4º § A fiança não terá lugar nos crimes cujo maximo da pena fôr: 1º morte, 2º galés, 3º seis annos de prisão com trabalho, 4º oito annos de prisão simples, 5º vinte annos de degredo.

« § O disposto no art. 38 § 2 da lei de 3 de dezembro de 1841 só será applicavel aos crimes a que está imposta pena de prisão com trabalho. A fiança, porém, não terá lugar se, addicionadas duas ou mais penas, excederem de um terço ao maximo, marcado no paragrapho anterior.

« § Ao réo absolvido em 1ª instancia, sendo interposta a appellação será admittida fiança até decisão do recurso quando a pena não exceder o maximo marcado no § antecedente quando ha concurso de delicto.

« § E' competente para conceder a fiança tanto o juiz da culpa como a autoridade que effectuar a prisão.

« § O damno não será comprehendido no arbitramento da fiança, art. 68 da lei de 3 de dezembro de 1841.

« O registro da fiança em bens de raiz, quando o valor deste não exceder a 4:000$ e a 3:000$ nos outros termos, não é obrigatorio. O réo ou seu fiador apresentará certidão negativa passada pelo escrivão das hypothecas, que será junta aos autos.

« § O escrivão das hypothecas que dentro de 24 horas não der certidão requerida soffrerá a pena de suspensão por 1 a 2 mezes, procedendo o juiz ex-officio ou a requerimento da parte ou seu procurador.

« E' o art. 5 do projecto n. 71 de 1861, hoje decreto n. 1.

« § E' o art 6 do mesmo decreto.

« § E' o art. 7 idem.—*Vieira da Silva.* »

« § Ao art. 4.º Supprima o § 2º.

« O § 3 substitua-se pelo seguinte: A fiança poderá ser prestada antes de effectuada a prisão. e em qalquer termo do processo.—*T. Alencar Araripe.—Duque-Estrada Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1869.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO

Chegaram hontem, dessa procedencia, os vapores brasileiro *Tocantins* e francez *Estremadure*, trazendo jornaes de 9 a 24 do corrente.

Tendo sido prorogados até 30 do corrente os trabalhos da assembléa geral legislativa, o governo resolveu adiar a partida do *Cruzeiro do Sul* do dia 15 para 23, fazendo nesta data seguir o *Tocantins* em vez daquelle.

Sôb as rubricas *Parte Official, Exterior e Interior* encontrarão os leitores por extenso as noticias mais importantes, tanto da guerra, como da côrte.

Dos jornaes colhemos mais o que segue.

MATTO GROSSO.

— A *Situação*, jornal da capital, narra o seguinte:

« Recolhendo-se para esta cidade o Sr. alferes Sabino Fernandes de Souza, que se achava destacado na colonia de Itacaiú, foi a sua comitiva assaltada em plena luz do dia pelos indios coroados, perto do Paredão, e morto um cabo, que infelizmente tinha se atrasado dos seus companheiros: a morte deste infeliz foi a cacete.

« O Sr. Sabino e mais algumas praças conseguiram afugenta-los com alguns tiros. »

GOYAZ.

— Encerrou-se no dia 31 de julho ultimo a assembléa provincial; offerecendo o presidente da provincia, por esse facto, um baile aos deputados.

— No dia 3 de agosto, a presidencia da provincia tomara por emprestimo sem juros a prazo de seis mezes a quantia de 6:000$ para effectuar o pagamento de duas quotas da subvenção concedida por lei provincial á empreza de navegação do Araguaya.

MINAS GERAES.

— No dia 10 de agosto, narra o *Sapucahy*, foi assassinado na villa de Cabo-Verde, no lugar denominado Venda-Larga, com um tiro, Manoel Candido de Mello por Manoel Vicente, conhecido por Manoel Paraguay. O assassino logrou evadir-se; porém, graças ás providencias tomadas pelo delegado de policia, o Sr. Dr. Carvalho, conseguio-se a sua captura.

— Lê-se no *Parahybano*:

« A grande secca vai produzindo males. Ultimamente vão apparecendo incendios em diversas fazendas.

« Fomos informados que ha dias um destes estragou grande parte dos cafezaes das fazendas dos Srs. Cornelio (da côrte), capitão Simão e Joaquim Lucio, partindo o fogo das terras deste ultimo. Os fazendeiros devem avisar aos vizinhos, quando tenham de queimar suas roçadas, porque prevenidos evitam casos semelhantes. »

— O *Pharol* do Juiz de Fóra noticia:

« Demos ha tempos noticia de que na freguezia de Santa Barbara, no lugar denominado Serra Negra haviam disparado um tiro contra José Mariano da Rocha, que escapara de ser victima por empregar-se a carga da arma no peitoril da janella.

« Sabemos agora que a 8 deste mez foi o infeliz José Mariano assassinado na mesma Serra Negra, cahindo ferido por um tiro de espingarda. »

« No districto do Descoberto, municipio do Mar de Hespanha, foi assassinado no dia 8 do corrente o prestimoso fazendeiro Antonio José de Araujo, por seu sobrinho Vicente de Lemos. O assassino é casado com uma filha natural de Araujo, e foi sempre protegido por elle, que até o sustentava. Infelizmente esse malvado conseguio evadir-se. »

S. PAULO.

— A capital chegara preso no dia 14 do corrente, um imperial marinheiro da colonia naval do Itapura, de nome Rufino, que fôra recolhido ao quartel do contingente, afim de responder á conselho de guerra.

Este imperial marinheiro ferira na colonia uma preta, matara um soldado e constava que tentara contra a vida do director do estabelecimento naval.

RIO DE JANEIRO.

— No senado são approvados, para subirem á sancção imperial, as proposições; isentando do imposto da decima os edificios das praças do commercio, autorisando o governo a prolongar a estrada de rodagem da capital para o centro da provincia da Parahyba, abrindo um credito ao governo para a compra da ilha das Enxadas, autorisando o governo a contratar a construcção de dócas em diversos portos do imperio, e abolindo o transito pela chancelaria das relações de quaesquer papeis forenses.

Achavam-se votados em segunda discussão, taes como foram da camara dos deputados, os arts. 3º, 4º e 5º da lei do orçamento geral do imperio, relativos aos ministerios da justiça, dos estrangeiros, e da marinha; ficando adiado o 6º, por ainda se não ter votado a fixação de forças de terra.

No dia 20 começaram as discussões: 2ª da fixação de forças de terra e 2ª do art. 7º do orçamento geral do imperio, ministerio da fazenda.

— A alfandega da côrte rendeu, de 1 a 23 do corrente 2,086:082$480.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Incluindo transacções em cambio menos que regulares sobre Londres a 18 1/4, 18 3/8 a 18 1/2 d., papel particular, e pequenas sobre França a 503 a 495 rs. por franco, effectuadas, somaram os saques para o paquete francez *Extremadure*:

« Sobre Londres cerca de £ 170,000 a 19 d. para o papel bancario e a 19 d. á vista, 19 1/8 d. a 3 d/v, 19 1/4, 19 5/8 e 19 1/2 d. a 90 d/v. papel particular.

« Sobre França cerca de 2,450,000 aos extremos de 485 a 500 rs. por franco.

« Sobre Portugal regulou o premio da tabella que demos na revista de hontem.

« No mercado de metaes nada consta que se fizesse hoje; ha compradores de £ a 12$800 e vendedores a 12$830 a dinheiro.

« Vendem-se hoje um pequeno lote de apolices geraes de 60 0/0 a 80 1/2, e um dito regular de apolices do emprestimo de 1868 a 80$ de premio. Estes titulos ficam procurados, mas sem vendedores á preço inferior ao de hoje.

« Negociaram-se hoje 525 acções do banco do Brasil a 137$ e 25 ditas a 158$000.

« Negociou-se tambem hoje um pequeno lote de acções do *English Banco of Rio de Janeiro* a 120$000.

— Sahiram para Pernambuco: a 12 a escuna hollandeza *S. Petersburgo*, e o patache hespanhol *Temerario*; a 18, os brigues norte-allemães *Presto* e *Sophie & Lucie*; a 19, o brigue norte-allemão *Otto*, e o brigue brasileiro *Damão*; a 22, o patacho hespanhol *Loureano*; a 23, a barca franceza, *Granville*.

— O vapor norte-americano *South America* devia partir no dia 25, ás 10 horas da manhãa.

— Estavam á carga para Pernambuco: o brigue brasileiro *S. Paulo*, e o patacho hespanhol *Sensat*.

BAHIA.

— No dia 16 procedeu a sociedade *Humanitaria Abolicionista* á eleição da sua directoria, que ficou assim organisada: presidente Dr. Antonio Ferreira Garcez, secretarios Joaquim Hypolito e João Pinto Barreto, thesoureiro Luiz Pereira de Carvalho.

— Depois de pequena demora no porto, seguiram para o Rio de Janeiro o vapor *Pachitéa* e o monitor *Atahualpa*, peruanos.

— No dia 26 do corrente, fez a presidencia entrega, á Santa Casa de Misericordia, da quinta da Boavista, que a provincia comprou para servir de Asylo de alienados.

— Arribaram, ao porto da capital, a 16 do corrente: a galera americana *City of Boston*, com 86 dias de viagem, de Calhão, com agua aberta; a escuna hollandeza *Presto*, por ter desarvorado.

— Falleceram; na capital, a artista dramatica D. Ricciolina; e em Lenções, o major Ramiro da Silva Guimarães.

— A alfandega rendeu de 1 a 25 do corrente, 543:128$440 rs.

— O cambio regulava: sobre Londres 18 5/8 a 20 d., sobre Paris 486 a 475, sobre Hamburgo 905 rs., e sobre Portugal 176 a 184 %.

— Sahiram para Pernambuco: a 20, o brigue hespanhol *Henriqueta*; e a 22, a barca ingleza *Diogaum*.

— Lemos no *Jornal da Bahia*:

« Hontem (18) pela via ferrea chegaram á esta capital 4 ou 5 familias, representando ao todo umas 25 pessoas, na maior parte meninos e mulheres, emigrantes de Itapicurú de Cima, por causa da secca, e que desejam fazer residir no sul da provincia.

« Logo que chegaram, procuraram e repartição da policia, que lhe prestara soccorros, e obteve aloja-los no hospicio de Jerusalem até que tenham destino.

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Penedo, o Sr. Dr. D. Luiz de Souza da Silveira.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

TERRAS PUBLICAS.—Por deliberação da presidencia, de 28 do corrente, foi nomeado o Sr. José Bezerra Cavalcanti Maciel, juiz commissario de medição de terras publicas no municipio de Barreiros.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Por dita de 27, foi removido, á seu pedido, o professor de instrucção primaria Manoel Pereira da Silva, da cadeira da Alliança para a de Venda Grande.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Acquiescendo aos desejos de muitos associados, a directoria d'este estabelecimento resolveu transferir a festa anniversaria da installação, para o dia 31 de outubro, anniversario natalicio de S. M. F, o Sr. D. Luiz I.

DINHEIRO.—Os vapores brasileiro *Tocantins* e francez *Estremadure* trouxeram as seguintes quantias, para os Srs.:

Amorim Irmãos & C.	280:000$000
Bank of Rio de Janeiro.	100:000$000
Rabe Schmmettau & C.	96:895$000
Pereira, Carneiro & C.	90:500$000
Tasso Irmãos.	60:000$000
David Ferreira Baltar.	40:000$000
Keller & C.	39:950$000
P. M. Maury.	20:000$000
Oliveira Filhos & C.	12:000$000
J. F. da Silva Novaes.	10:000$000
Phipps Brothers & C.	4:200$000
A. de Souza Rego.	1:070$700
José Rodrigues de Souza.	1:000$000
Carvalho & Nogueira.	500$000
Th. Simon & C.	500$000
José da Costa Maia.	400$000
José Augusto B. Coelho.	160$000
C. A. Sodré da Motta.	150$000
J. Gerardo de Bastos.	143$000

— O *Tocantins* trouxe mais as seguintes quantias:

Para a Parahyba.	60:200$000
« o Natal.	100$000
« o Ceará.	106:242$550
« o Maranhão.	65:550$000
« o Pará.	1:150$000

— Para a Europa levou o vapor francez 16,000 francos em prata e ouro.

CRUZEIRO DO SUL.—A sahida deste vapor, da côrte para o norte do imperio, achava-se annunciada para o 1º de outubro.

ASSEMBLEA GERAL.—Segundo cartas da côrte, ainda seriam de novo prorogadas as camaras até 5 ou 6, caso não concluisse o senado a discussão das leis annuaes.

BISPO DIOCESANO.—Seguio hontem para a Europa, á bordo do *Estremadure*, S. Exc. Rvma. o Sr. D. Francisco Cardoso Ayres, nosso bispo diocesano. S. Exc. Rvma. foi acompanhado até bordo por diversas autoridades e sacerdotes.

Uma guarda de honra, de um dos corpos da guarda nacional, fez-lhe as honras do estyllo; dando a fortaleza do Brum a salva do costume.

Durante a ausencia de S. Exc. Rvma., ficam governando o bispado os Rvms. provisor conego Gama, Dr. Joaquim Graciano de Araujo, vigario geral, e conego Marcelino Antonio Dornellas.

HOSPITAL PEDRO II.—Devendo hoje funccionar a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia, pedem-nos que lhe lembremos a conveniencia de se tratar, desde já, de agenciar donativos para o leilão que se costuma fazer no dia de S. Pedro de Alcantara, e que tão bom resultado tem dado á este estabelecimento.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO.—Reune-se hoje em sessão ordinaria, essa associação.

IMPOSTOS PROVINCIAES.—Hoje é o ultimo dia do recebimento de taes impostos, relativos ao anno findo de 1868-69, cujo semestre addicional encerra-se definitivamente.

SEDULAS EM SUBSTILUIÇÃO.—D'amanhãa por diante ficam sujeitas taes sedulas, de 5$ e 10$, ao desconto proporcional de 10 por cento por mez até completa demonetisação.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Encerra-se tambem hoje o prazo para a tomada de apolices d'essa companhia.

COMPANHIA DE BEBERIBE.—Durante o verão estão abertos os chafarizes e bicas da companhia até as 9 horas da noite.

FESTEJOS PUBLICOS.—Consta-nos, que um professor publico de instrucção primaria d'esta cidade tem a idéa, com acquiescencia dos respectivos pais, de organisar os seus alumnos em batalhão patriotico, devidamente uniformisado, para assim tomar parte tambem no regosijo publico pela terminação da guerra.

Seria bom, que os demais collegas de magisterio esposassem a idéa, e assim formassem, não pequenas secções, mas um respeitavel corpo de infantis soldados patrioticos.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.—Por este ministerio, em 17 do corrente, foi concedido um anno de licença ao escrivão do juizo especial do commercio de Pernambuco, Manoel de Carvalho Paes de Andradé; e prorogada por dous mezes, com ordenado, a licença concedida ao juiz de direito da Imperatriz, no Ceará, Dr. Salustiano Orlando de Araujo Costa.

IMPORTANTE OBRA.—O Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, habil engenheiro que se tem dedicado a estudos hydrographicos no Brasil, acaba de publicar na côrte um importantissimo livro sôb o titulo—NAVEGAÇÃO INTERIOR DO BRASIL.—*noticia dos projectos apresentados para a juncção de diversas bacias hydrographicas do Brasil ou rapido esboço da futura rêde geral de suas vias navegaveis.*

O trabalho do Dr. Moraes contém minuciosos dados e mui curiosos apontamentos geographicos, corographicos, hydrographicos e estatisticos sobre o imperio e suas varias provincias.

Na apreciação feita sobre as bacias hydrographicas, apresenta elle judiciosas considerações sobre varios projectos de juncções entre ellas e meio de navegação fluvial por vapor, e trata dos canaes necessarios e outros melhoramentos importantes que se fazem myster para o estabelecimento futuro de uma rêde *d'esses caminhos que marcham*, na phrase de um escriptor.

O seu livro acha-se dividido em quatro partes além de uma bem elaborada e instructiva introducção. Na primeira trata elle das bacias de leste, na segunda das de oeste, na terceira das do centro, e na quarta finalmente das de segunda ordem, contendo-se nesta parte um epilogo, em que o autor passa em revista os meios de que poderia lançar mão o governo para levar a effeito os melhoramentos de que se occupa, e um Appendice, que é uma carta de Napoleão I ao ministro do interior sobre diversos canaes, que se projectava vender.

O Dr. Moraes offerece materia para sérias reflexões tanto aos timoneiros do estado, como aos Brasileiros em geral que aspiram o engrandecimento do imperio, e dá incentivo para meditar-se sobre a formação de grandes emprezas, ás quaes sem duvida estão reservados vastos futuros.

Felicitando ao Dr. Moraes pelo importante serviço que prestou ao seu paiz publicando uma tal obra, agradecemos-lhe a offerta que nos fez de um exemplar do seu util e bem elaborado livro.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 122ª, a beneficio da igreja de S. Gonçalo d'esta cidade, que corre no dia 6.

BILHETES OFFERECIDOS.—Numeração dos bilhetes da loteria 122ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra. Bilhetes ns. 1480 a 1489.

PASSAGEIROS.—O vapor nacional *Tocantins*, vindo dos portos do sul, trouxe os seguintes:

John Donnelly, Maria da Conceição, Gustavo A. Walbaun, Dr. José da Costa Guimarães, Luiz da Veiga Pessôa, Ildefonso de Araujo Chaves, D. Maria Magdalena Cavalcanti, João Francisco de Almeida, Francisco de Souza Rodrigues, Antonio Januario de Oliveira, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, 1 cadete e 11 ex-praças, 2 escravos do visconde de Suassuna, José Barbosa Villela, Luiz (liberto), D. abbade Fr. Manoel de S. Caetano, Fr. Jesuino da Conceição e 1 criado, Antonio da Silva Rego, Firmino Leocadio de Lima, José Leandro Lopes de Oliveira, Bibiano Ferreira da Costa Sampaio, Cezar Augusto Zonatti, Antonio Bezerra Monte-Negro, J. Antonio Francisco da Silva Braga, Ulysses de Olinda Leite de Menezes, Antonio Tavares Vianna, Antonio Manoel Alfredo, Pedro Corrêa Vieira, Antonio Lopes Vieira, Rozendo Monteiro de Lima, Dr. João Vasco Cabral, Antonio Joaquim de Faria, Manoel Balbino Gomes, Thomaz de Aquino Loureiro, Joaquim Ferreira da Costa Sampaio.

— Seguem para o norte:

Buzagle Josephe, Dr. José Joaquim Ferreira Valle e sua familia, Eneas Alves de Nascimento, T. Paulo dos Santos Perto, Raphael Serra, Dr. Eraclito de Alencastro Pereira Graça, 18 ex-praças, 2 escravos.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE SETEMBRO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$000.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 24 de setembro de 1869.

Pela caixa filial se faz publico que as notas de sua emissão de valor de 20$000, de n. 117,501 por diante e que estão sendo substituidas na thesouraria geral pelas dilaceradas, não são rubricadas, e sómente assignadas por um director do banco, e pelo liquidante da caixa abaixo assignado.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	712:009$633
Idem do dia 29	24:974$142
	736:983$775

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	143	
Idem idem com generos	484	
		627
Volumes sahidos com fazendas	97	
Idem idem com generos	120	
		217

Descarregam hoje 30 de setembro
Brigue inglez—*Jessie Scott*—mercadorias.
Escuna ingleza—*Bessia*—idem.
Lugar norte-allemão—*Berthoer*—idem.
Escuna ingleza—*Rattin*—idem.
Patacho inglez—*Reis Lee*—idem.
Barca ingleza—*Zepherina*—idem.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Patacho inglez—*Haidee*—idem.
Brigue austriaco—*Natale S.*—farinha de trige.
Escuna ingleza—*Pandora*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*Lavina*—ferro.
Brigue norte-allemão—*Willebald*—taboado.
Escuna austriaca—*Elena P.*—farinha de trigo.
Patacho inglez—*Julio Lingley*—carvão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	53:157$429
Idem do dia 29	1:341$703
	54:499$132

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28. . . .	77:381$512
Idem do dia 29.	8:235$524
	85:617$036

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias vapor nacional *Tocantins*, de 752 toneladas, commandante J. M. Franco, equipagem 52, carga differentes generos; á Antonio Luiz de O. Azevedo & C.

Bahia—6 dias, barca ingleza *Diogaum*, de 245 toneladas, capitão Lightbody, equipagem 15, em lastro; á James Ryder & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor francez *Extramadure*, de 1279, toneladas, commandante R. Geost, equipagem 114, carga differentes generos; á Tisset Frere.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Extremadure*, commandante Geost.

Livorpool—Patacho norte-allemão *La Plata*, capitão C. Molkembluz, carga algodão.

Observação.

Suspenderam do lamarão para a Parahyba a barca noruega *Hermanos*, capitão P. Hauff, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para a Parahyba, patacho norte-allemão *Mathilde*, capitão J. A. Muller, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para a Havana, escuna hespanhol *Priscu*, capitão Mellet, com a mesma carga que trouxe do Rio de Janeiro.

Idem para a Bahia, patacho inglez *Glenvack*, capitão Deater com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

DECLARAÇÕES.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Pela secretaria desta companhia se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que os chafarizes e bicas estarão abertos desde as 5 1/2 horas da manha até as 9 da noute durante o verão.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 27 de setembro de 1869.

O secretario,
Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de setembro e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, residentes nas freguezias da cidade e nas de fóra, teem de paga-lo, livre de multa; findo, porém, o referido praso, será pago com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de setembro de 1869.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de setembro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20, por anno . . .	212$000
Rua do Fagundes.	
Casa terrea n. 32, por anno . . .	160$000
Rua do Padre Florianno.	
Casa terrea n. 49, idem. . . .	184$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 19	200$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Pires.	
Casa terroa n. 36.	144$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10	86$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 99	300$000
Idem n. 96.	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 24 de setembro de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Cururipe* e *Mandahú* da companhia Pernambucana de navegação costeira, *Camaragibe* e *Moleque* da companhia Vigilante de reboque, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 28 de setembro de 1869.

O inspector.
H. A. Barbosa de Almeida.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão José Correia de Carvalho Sobrinho, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello á rua do Commercio n. 44, 2º andar.

Rio de Janeiro.

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

Rio de Janeiro

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

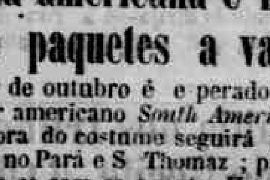

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de outubro é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz; para fretes e passagens trata se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Para Montevidéo

Devo seguir em poucos dias o novo e veleiro patacho allemão *Diamant*, o qual tem uma excellente camara para passageiros: quem quizer aproveitar essa boa opportunidade para passagens é dirigir-se para tratar a bordo com o capitão ou á rua do Vigario n. 4, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

LEILOES.

LEILÃO

De 200 saccos com feijão branco sem marca.

HOJE.

E. A. Burle & C. farão leilão por conta e risco de quem pertencer por intervenção do agente Pestana, e em presença do vice-consul de Italia de 200 saccos c m feijão branco sem marca avariado d'agua salgada vindos de Genova na barca italiana *Rosa*, capitão Fevelti, entrada neste porto e 3 do corrente, os quaes serão vendidos quinta-feira 30 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILAÕ

De terrenos e quatro partes de um sobrado.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão os terrenos seguintes : sendo o 1º com duas frentes (de 44 palmos e 296 de fundo) uma para á rua da União pegado a casa terrea dos herdeiros do Sr. Francisco Sergio de Mattos e outra para a rua da Saudade ; o 2º com os mesmos palmos de frente e fundos que o 1º e no mesmo seguimento, tendo uma frente para á rua da Saudade e outra para á rua dos Ferreiros ; o 3º na estrada do Chora Menino defronte do sitio do Sr. Dr. Fonseca, com 300 palmos de frente e duzentos e tanto a 300 de fundo, sendo murado no fundo e cerca de limoeiro na frente, solo proprio e 4 partes do sobrado de 2 andares solo foreiro, sito á rua da Guia n. 29 (pechincha !)

HOJE.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

LEILÃO

De 30 saccos com feijão mulatinho, 25 barris com banha, barris com vinho verde.

Hoje.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima tudo para fechar facturas : quinta-feira 30 do corrento no armazem do Annes largo da alfandega as 11 horas da manhãa

LEILÃO

Em continuação

De variado deposito de louça, vidros, porcelanas e crystaes sito á

Rua da Cadeia n. 6.

O agente Oliveira continuará o leilão dos artigos supra mencionados, em lotes a vontade dos pretendentes, as 11 horas da manhãa do dia

HOJE

LEILÃO

De moveis, louça e vidros.

A SABER :

Um piano forte, 1 harmonico, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, castiçaes com mangas, candieiros a gaz, 1 rico espelho com moldura dourada (grande), 2 cadeiras de balanço, descanços de pés 1 cama franceza, 1 toilet, 1 guarda vestido de mogno com espelho, 1 berço, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 santuario de jacarandá, 1 machina de costura,

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores 1 sofa, 12 cadeiras, differentes mesas, louça, apparelhos para toilet, copos, calices, garrafas, compoteiras, 2 duzias de garrafas com vinho do Porto, 1 cama de ferro, 1 quartinheira, 1 cabide, 1 jardineira com pedra marmore, 1 palaquim, 1 burra prova de fogo, 1 caixa com arreios de metal para 1 cavallo e outros objectos.

Sexta-feira 1º de outubro

no sobrado da rua do Imperador n. 29.

O agente Pinto autorisado por uma familia que retira-se para o Pará, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos pertencentes a sua casa de campo, os quaes objectos serão transportados para o sobrado da rua do Imperador n. 29, onde se effectuará o leilão no dia acima dito.

Principiará as 10 horas.

LEILAO

EM PARAHYBA

O leilão dos sobresalentes e mantimentos da galera ingleza *Lancashire*, annunciado para hoje 27 do corrente, fica transferido para sexta-feira 11 de outubro.

¡AVISOS DIVERSOS.

†

Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti roga ás pessôas de sua amisade, o caridoso obsequio de assistirem á uma missa que, pelo repouso eterno de sua sempre lembrada espôsa Landelina de Souza Cavalcanti, manda celebrar na matriz de S. José amanhãa, 1º de outubro (ás 4 horas da madrugada), trigesimo dia de seu fallecimento.

— Vende-se um bom cavallo de sella, de muito bons andares e um cabriolet de 4 rodas, com os arreios em perfeito estado : a tratar com o dono na rua das Cruzes n. 33 taberna.

— Na travessa da rua Bella n. 12, engomma-se para homens e senhoras, e cosem-se obras de alfaiate, dando-se fiador.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria scientifica a todos os Srs. associados e mais pessoas convidadas para assistirem ao anniversario do Gabinete Portuguez de Leitura, o qual estava marcado para o dia 3 de outubro proximo vindouro que, em virtude de pedidos de muitos Srs. socios, fica adiada a referida festa anniversaria para o dia 31 do mesmo mez, anniversario natalicio de S. M. F. o Sr. D. Luiz I.

Outro sim, ficam sem effeito os annuncios publicados para a suspensão do expediente na bibliotheca do mesmo estabelecimento.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 29 de setembro de 1869.

Joaquim Xavier Vieira Ligo,
1º secretario.

— Fugio desde o ultimo do mez de junho, o preto Jacob, tendo os signaes seguintes : estatura baixa, magro, fulo, olhos pequenos, rosto comprido, tem pouca barba, os dentes da frente perfeitos, bem fallante, os pés pequenos e seccos, os dedos minimos de ambos os pés tem um vinco como se tivesse amarrado um cordão : a pessoa que apprehende-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 44, 2º andar, que será generosamente recompensado.

Companhia dos trilhos u banos do Recife á Olinda.

Não tendo algum dos senhores accionistas satisfeito as 2ª, 3ª e 4ª chamadas de 65 acções, pelo que, perderam o direito a ellas em face do art. 8º dos estatutos, por ordem da direcção, se faz publico que, se recebem propostas até o dia 5 de outubro proximo futuro, no escriptorio do thesoureiro, Sr José Baptista Braga, rua Nova n. 35, sobre as mesmas acções. As condições das propostas é o pagamento, á contado, de 35 0/0, sobre 200$, valor de cada uma acção ; observando-se as disposições do art. 37 dos estatutos.

Escriptorio da companhia, Recife 29 de setembro de 1869.

João Joaquim Alves,
1º secretario interino.

— Foi furtado do cercado do engenho Bonito, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, dous quartãos castanhos, ambos castrados, tendo sido furtados na noite de sabbado, 24 do corrente, os quaes tem o ferro da fazenda : roga-se a qualquer das autoridades e pessoas particulares, que sendo encontrados, serem tomados e entregues aqui, ou no Recife a meus correspondentes Leal & Irmão, que será paga qualquer despeza que se houver de fazer.

Ignacio Xavier Carneiro Albuquerque.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e armazem de carne, e que dê fiador a sua conducta : na rua da Praia n. 2.

ATTENCAO

Pergunta-se a mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade, que servio no anno de 1868, principalmente aos senhores *escrivão e thesoureiro*, qual foi o destino que tiveram as madeiras velhas da coberta da igreja e o forro de amarello do corpo da mesma que se tirou ainda em perfeito estado, para se poder fazer dito concerto, visto ter sido feito pelo Sr. thesoureiro, como consta de suas contas

O irmão observador.

Attenção

Furtaram da estribaria do engenho Muçambique tres cavallos, a saber : um quartão alasão, com tres pés calçados e a frente aberta, já velho e com varios ferros ; um castanho, grande, que anda baixo e meio, com uma estrella na testa, e tem varios ferros ; um castanho, pequeno e muito esperto, mas é quartão e tem varios ferros : quem achar estes quartãos leve-os ao engenho Muçambique a entregar ao dono, que será recompensado.

— Aluga-se uma casa terrea, sita na rua da Casa Forte confronte ao sitio do Boa Fama, por cinco mezes : quem pretender dirija-se á mesma, ou no pateo da Penha n. 10 (progresso).

— Precisa-se de uma ama para andar com uma menina recem-nascida, e tambem compra-se uma escrava que cozinhe : a tratar na rua da Cruz n. 6, das 9 horas ás 4.

Ama

Precisa-se de uma ama livre, preferindo-se portugueza, para cozinhar em casa de homem solteiro : na rua da Cadeia n. 30, sobrado.

— Offerece-se uma mulher idosa para ama de casa homem solteiro : na rua de Aguas Verdes n. 43.

Jaboatão

O abaixo assignado vem protestar sobre a philantropia de que este jornal, deu noticia em principio do corrente mez ; (sem duvida mal informado o seu redactor) de ter D. Joaquina Maria do Espirito Santo, alforriado seus escravos, pois que sendo esta senhora casada com o abaixo assignado á muitos annos, e não tendo havido entre elles separação de bens e nem contrato algum de escripturas de harras, desquites, etc., não póde em face das nossas leis alforriar ou dispor dos nossos bens, e então só póde a isto attribuir aos conselhos que sem duvida recebe ella de seus sobrinhos, que tudo isto movem, para locupletarem-se dos serviços desses alforriados, e na morte desta senhora, constituirem-se seus herdeiros, visto que não temos filhos, e não prevalecer as suppostas alforrias ; pelo que faço publico da illegalidade do semelhante attentado as leis do paiz, e protesto desde já contra os autores por qualquer prejuizo, damno ou offensa que me possa resultar em consequencia da desobediencia que está e possa resultar dos referidos escravos para comigo, pelo que peço as autoridades do paiz, garanta-me no direito de minha propriedade.

Pão Amarello no engenho Macugé, 22 de setembro de 1869.

Manoel João de Oliveira Pina.

Ama 20$000 *Ama*

Na rua dos Pires sobrado n. 27 paga se 20$ mensaes por uma boa cosinheira e se fôr escrava se pagara mais, com tanto que seja de boa conducta.

— O Sr. Augusto C, de Mello L'Eraistre, estudante do 4º anno da faculdade de direito, queira vir á rua do Queimado n. 29, loja de fazendas.

Feitor

Precisa-se de um feitor de meia idade e que dê informações de sua conducta, para um sitio perto desta praça : a tratar na rua do Aragão n. 32.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Caldeireiro n. 68.

— O bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima, inventariante dos bens da finada D. Maria Adriana Carneiro, de quem é herdeiro o Visconde de Loures, faz sciente a todos os inquilinos dos predios abaixo mencionados que elle é o unico competente para receber os alugueres dos mesmos predios, visto serem estes pertencentes á referida herança, para cujo fim, ou para outro qualquer negocio, póde ser procurado em seu escriptorio de advocacia, á rua do Queimado n. 39, 1º andar, entrada pelo pateo de Pedro II, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Rua do Apollo.
Sobrados ns. 2, 4, 12, 14 e 16.
Rua do Trapiche.
Sobrados ns. 13, 15, 17 e 42.
Rua da Imperatriz.
Sobrados ns. 86 e 88.
Rua do Hospicio.
Sobrado n. 53.
Rua da Aurora.
Sobrado n. 36.
Rua da Saudade.
Casas terreas ns. 23, 25, 27, 29, 31, 33 e 35.
Rua da União.
Casas terreas ns. 58, 60, 62, 64, 66 e 68.
Cruz de Almas.
Sobrado n. 6.

TRILHOS URBANOS
DO

Recife Apipucos.

AVISO.

Do 1º de outubro proximo futuro em diante a empreza fará observar restrictamente a ultima parte do art. 2 do regulamento do Exm. Sr. presidente da provincia, que obriga os Srs. assignantes, assim como as pessoas que tiverem passes do governo, a conrervar comsigo os seus respectivos bilhetes ou passes, para os apresentarem quando forem exigidos pelos empregados do trem, sujeitando-se na falta ao pagamento da viagem, segundo a tabella do preço das passagens.

Escriptorio da empreza 24 de setembro de 1869.

W. Rawlinson,
Gerente.

ATTENÇÃO

Henri Stoffels retira-se para Montevdéo, se alguem se julgar ser seu credor faça favor de receber na rua da Cadeia n. 36.

CARROS FUNEBRES

Rua do Imperador n. 9

Agra & C., liquidatarios da extincta firma de Quinteiro & Agra, rogam a todos os devedores da mesma, que quanto antes venham saldar seus debitos ; e não o fazendo até o dia 15 de outubro proximo, serão as contas entregues ao procurador para as haver judicialmente, pois que é esta a segunda vez que fazem este pedido, afim de não haver queixas, e não serem tambem onerados com custas.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Imperatriz n. 9.

Aos pais de familias.

A abaixo assignada, competentemente autorisada pela directoria geral da instrucção publica, ensina primeiras letras, todo trabalho relativo a agulhas, musica comprehendendo piano e canto, e francez. Os senhores pais de familia que se quizerem utilisar de seu prestimo, confiando-lhe suas meninas, podem dirigir-se á rua do Vigario n. 10, 2º andar. A abaixo assignada não somente recebe algumas externas como internas, e por honorario razoavel.

Josepha Maria Souto da Costa.

AMA

Na rua Bella n. 3, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, comprar e engommar, preferindo-se escrava, para casa de uma familia de tres pessoas.

Estrada de ferro de Olinda a Beberibe,

Compra-se dormentas com as dimensões seguintes : comprimento 10 palmos, largura 7 e meio a 8 polegadas, grossura 3 e meia a 4 polegadas, sendo das madeiras seguintes : sicupira, oiticica, amarello, louro verdadeiro, cédro, pão d'arco, laranginha, e outras de reconhecida duração para o chão, e que não sejão lascadiças, tudo de quina viva, podendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, dirigidas á esta superintendencia, no armazem provisorio da mesma estrada, na rua da Aurora, das 6 da manhãa ás 4 da tarde, até o dia 30 do corrente. Recife, 22 de setemcro de 1869.

O superintendente,
André de Abreu Porto.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia : a tratar na travessa de S. José n. 35, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea n. 40, sita na rua Direita dos Afogados : na rua do Caldeireiro numero 50.

Casa para alugar

Aluga-se uma boa casa assobradada, sita na Soledade á rua de João Fernandes Vieira, com bastantes commodos para familia, com cocheira, estribaria e quartos para criados, toda canalisada para ser illuminada a gaz, pintada de novo e bom quintal com portão na frente ; a tratar na rua Nova n. 3.

Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados
pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprehendendo

os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos

publicos
notados com as
instrucções e decisões posteriores
até a presente publicação
por
Francisdo Augusto de Almeida,
1º escripturario
da recebedoria de Pernambuco :

acha-se no prelo e breve a ser publicado ; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume ; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna-se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

— Na rua do Mondego n. 61 precisa-se de um homem que entenda de plantações para tratar de um quintal.

— A pessoa que offerece muito dinheiro por o aluguel da casa do pateo do Terço n. 19, querendo comprar a armação existente na mesma, cede-se a chave.

— Precisa-se de um criado para todo serviço de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo : a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife

Estando vago o lugar de sachristão de nossa veneravel ordem, por assim haver requerido o irmão que exercia as funcções deste cargo, e em virtude do artigo 146 dos estatutos, convida o nosso charissimo irmão ministro, áquelles de nossos irmãos, que se acham no caso de poderem bem desempenhar o dito lugar, que dirijam suas petições á mesa regedora para serem attendidos.

Secretaria 28 de setembro de 1869.

José Rufino Climaco da Silva,
Secretario.

CASA FELIZ
Aos 20:000$000

No Recife arco da Conceição n. 2

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

— Na rua Direita, loja de calçados n. 32, precisa-se de dous officiaes sapateiros de ponto, que sejam peritos e assiduos, paga-se bem.

Aluga-se

uma casa em Beberibe : a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

Cosinheira

Na rua do Crespo n. 6, precisa-se de uma pessoa para cozinhar, agradando paga-se bem.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores : Joaquim Apolinario Mayer, casado com Catharina Mayer, seus filhos o Dr. Manoel de Moraes M. Mayer, José Gabriel de Moraes Mayer, Gertrudes Perpetua Mayer da Fonseca, casada com o Dr. Manoel Gomes da Fonseca : dirijam-se a rua larga do Rosario n. 10.

Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$, 5$, 10$ e 20$ (nova estampa: na casa de Theodo-ro Simor & C., largo do Pelourinho n. 7.

— A companhia Pernambucana, não tera duvida em expedir para Goyanna, no dia que se convencionar e as horas, o seu vapor *Parahyba*, afim de conduzir os passageiros que desejarem ir assistir a festividade do orago naquella cidade. E' porém, para esse fim mister que as pessoas interessadas e que assim o desejarem, compareçam hoje no seu escriptorio para se entenderem á respeito, e se fazerem os respectivos annuncios.

— Aluga-se um sitio nos Remedios á margem do rio, com boa casa e bastante arejada, e com vantagem, e entre os arvoredos que tem, encontra-se para mais de 20 pés de coqueiros que já botam: no armazem de materiaes na rua da Concordia.

— Aluga-se uma preta moça para o serviço de uma casa e carregar meninos : a tratar na rua do Hospicio n. 24.

AMA

Precisa-se de uma ama livre para tratar de meninos : na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio, ou na rua do Hospicio n. 40i

Café Santa Isabel
RESTAURANT

Havera todos os dias

Cerveja em copos.
Bière en choppel.
Schoppen bier.
Comidas á todas as horas.
Recebe assignantes.

Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda ; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava que saiba engommar, cozinhar e comprar, da-se bom salario : na rua do Pires n. 79.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, prefere-se escrava : na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

— Precisa-se de uma para cosinhar para rapazes solteiros ; na rua de Hortas n. 7 refinação.

— Leoncio Gonçalves de Arruda, natural do Rio Grande do Norte, segue para Roma á concluir seus estudos no collegio americano.

— Francisco Moreira dos Santos Andrade vai á Europa tratar de sua saúde.

— Precisa-se alugar um preto para o serviço externo de refinação : a tratar na rua Direita numero 40.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costumo.

CASA DA FÉ.

— Precisa-se alugar um menino de 12 a 13 annos, forro ou captivo, para o serviço de duas pessoas ; assim como de um moleque ou um preto que entenda de cozinha, que seja fiel e não tenha vicios : a tratar na rua dos Ossos, onde está o hospital de Santa Thereza ns. 22 e 24, ou na praça da Independencia n. 39.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas : exposição Normas, imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos tanto para mesa, como para despensa, o seguinte :

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o padrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

SEGURO

Imperial companhia de Londres

Por seus agentes nesta praça
Samuel Power, Johnston & C.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Faz publico que tem aberto uma agencia nesta praça de seguros contra fogo.

Os agentes estão autorisados a emittirem apolices, ficando assim os segurados desde logo seguros contra qualquer prejuizo, que possam soffrer causado pelo fogo.

Os agentes estão autorisados a averiguarem quaesquer reclamações e depois de competentemente examinadas a saldarem (como já tem feito) por meio de saques sobre a companhia em Londres ao cambio do dia.

A companhia promette prompta verificação de qualquer reclamação, assim como prompto pagamento, concluida que seja satisfactoriamente taes verificações.

As pessôas que quizerem effectuar qualquer seguro bastarão remetter a esta agencia uma nota indicando somente a rua e numero do predio que desejarem segurar ou em que estiverem depositadas as mercadorias, assim como as quantias.

Samuel Power, Johnston & C.
Agentes.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

— O Sr. José Marcelino de Souza tem uma carta vinda da Bahia em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 37.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigarion. 4, pavimento ter eo.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador: na padaria allemãa de Santo Amaro.

Advocacia

O bacharel Francisco Gomes Parente mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Queimado n. 18 primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia : na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo é qualquer concerto tendente á mesma arte.

NÃO FOI PRECISO AGUA BENTA

O demonio mudou-se por sua livre e expontanea vontade

VIVA O DIA DE S. BARTHOLOMEU

Agora ninguem presuma que foi um demonio qualquer, foi

O BOM DEMONIO

Mas não sahio da Boa-Vista

CHEGOU-SE ATÉ PARA MAIS PERTO DA MATRIZ

*S*eu dominio está hoje assentado, onde foi botica,

ESQUINA DA RUA DO ARAGAÕ N. 32

VENHAM VE-LO

Como garboso se ostenta
Como lepido se mostra
E as diabruras que faz!!!

« Negra trança no collo lhe ondeia
« Solta á briza ao mago desdem ;
« Deita a fronte n'um peito e conhece
« Quantas maguas o seio contém.

Esta linda e gentil creatura tambem

VENDE

Queijos, manteiga e café,
Vinho, chá e bolaxinhas,
Dôces seccos e licôres,
De Nantes boas sardinhas.

Tudo barato
Para agradar,
Venham freguezes
Que hão de gostar,

N. B. Brevemente será annunciado o dia, em que este importante armazem de molhados terá principio a pratica de certa diabrura, que admirará mais do que o TEMPORAL na BONANÇA da rua do Queimado. Por ora venham os freguezes visitar o nosso estabelecimento, comprar os nossos superieres generos por preços muito rasoaveis.

Manteiga ingleza flor a 1$300 por 500 grammas.
Dita dita a 1$200 idem.
Dita dita a 1$000 idem.
Dita franceza a 900 rs. idem.
Batatas novas a 100 rs. idem.
Chá fino superior a 3$500 idem.
Dito dito a 3$200 idem.
Dito dito a 3$000 idem.
Arroz pilado a 120 rs. idem.
Café de caroço a 200, 240 e 280 rs. idem.
Milho alpista a 240 rs. idem.
Toucinho de Lisbôa a 400 rs. idem.
Vellas estiarinas, masso 720.
Potes com sal refinado a 400.
Ervilhas franceza em manteiga, 900 rs. a lata.
Fructas portuguezas em calda a 600 rs. a lata.
Ditas só de pecegos maiores a 500 rs. a lata.
Tijolo para facas a 120 rs.
Chocolate espanhol a 1$000 o masso.
Frascos com conserva a 900 rs.
Ditos dita de mustarda a 800 rs.
Latas com carne de porco a 800 rs.
Sardinhas de Nantes em manteiga a 800 rs. a lata.
Copos finos para agua, duzia 4$800.
Garrafas finas para meza, o par 5$000.
Cognac engarrafado a 800 rs.
Azeite francez engarrafado a 1$000.
Presunto em barril a 480 rs. por 500 grammas.
Vinho bordeaux em caixa, 7$000.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs.
Bolaxinhas de differentes marcas. a 1$400.
Fosphoros de segurança, masso 500 rs.
Banha de porco a 720 por 500 grammas.
Vinho do reino, garrafa a 1$000.
Charutos do Lima a 5$ e 6$ a caixa.
Sabão de massa a 240 rs. por 500 grammas.
Latas com ameixas a 1$, 1$500, 2$800 e 3$500.
Ditas de manteiga a 2$800.
Ditas juliana a 1$ por 500 grammas.
Frascos com maçãas seccas a 2$000.
Serveja de differentes marcas, duzia 6$.
Tapióca do Maranhão a 240 rs. por 500 grammas.
Farello em sacca com 21 kilos por 5$.
Liguiças e paios a 800 rs. por 500 grammas.
Gaz, lata a 8$500.
Dito em garrafa a 400 rs.
Latas de peixe a 800 rs.
Bolaxinhas beato Antonio a 1$200 a lata.
Latas de pão-de-ló a 900 rs.
Biter em garrafas a 800 rs.
Licôres finos como coracol, amisade, e outras muitas marcas a 1$000 rs.
Estrilinhas para sôpa a 800 rs. por 500 grammas.
Marrasquino de zero a 1$ a garrafa.
Massa de tomate a 720 por 500 grammas.

Os proprietarios garantem tudo quanto acima está especificado, adverte a todos que não conhecem o peso de 500 grammas, é mais de uma libra, e se explicará áquelles que não entendem.

VEJAM QUE DIABRURA

Tirar premio sem comprar bilhetes ! ! ! !

Isto só póde ser artes do

BOM DEMONIO

Está decidido=o mundo marcha!
Leiam=admirem
E...... espalhem pelo universo

SE TÃO EXTRANHO ASSUMPTO CABE EM VERSO.
BOAS FESTAS SEM CUSTAR DINHEIRO

QUE PECHINCHA !

No intuito de fazer uma *fallada* O BOM DEMONIO resolvou mimosear d'ora em diante com um bilhete a qualquer pessoa que de uma vez lhe comprar 5$000 de generos, com dous a quem comprar 10$000, e assim por diante sempre um bilhete por cada 5$000.

Cada um desses bilhetes dados *de mão beijada* proporcionará ao portador o direito de receber um dos premios abaixo mencionados, se a roda da fortuna lhe for propicia coincidindo o numero do dito bilhete com o do que tirar uma das tres sortes maiores da 1ª loteria que correr nesta provincia no mez de dezembro vindouro.

PRIMEIRO PREMIO

1 gigo de champagne, valor.......	30$000
1 caixa de vinho do Porto (Meneres)..	23$000
1 duzia de garrafas de cereveja (Bass)	9$000
1 presunto de fiambre............	15$000
1 queijo prato	6$000
1 dito flamengo..................	3$000
6 latas de marmelada fina..........	6$000
1 caixa de paças.................	8$000
	100$000

SEGUNDO PREMIO

1/2 gigo de champagne, valor............	15$000
6 garrafas de vinho do Porto (Meneres)...	11$500
6 ditas de cerveja (Bass).............	4$500
1 queijo prato......................	6$000
1 dito flamengo.....................	3$000
1/2 caixa de paças.....................	4$000
6 latas de marmelada.................	6$000
	50$000

TERCEIRO PREMIO

6 garrafas de vinho do Porto (Meneres), valor..	11$500
6 ditas de cerveja (Bass)..................	4$500
1 queijo prato........................	6$000
1/2 caixa de charutos de Simas..............	3$000
	25$000

MAIS DIABRURAS !

Se a pessoa a quem a sorte houver favorecido quizer trocar por outros os generos acima mencionados ou preferirir receber o respecivo valor em dinheiro não se terá duvida em satisfazer.

Venham, fregnezes
Da praça e mato,
Comprar barato
Ao BOM DEMONIO

Praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

Obra curiosa.

Está impressa e exposta á venda pela quantia de 1$000 cada exemplar a obra intitulada.

E' um monumento de especialidades brasileiras, em verso, senão sublime, mas de portuguez de bom cunho e de uma vercificação deleitavel.

As notas em prosa são utilissimas pela sua originalidade, contendo até receitas uteis á diversas enfermidades.

Este pequeno livro em brochura é o unico que ha no Brasil, proprio para as escolas, e é digno de todos os Brasileiros que prezam o bem de seu paiz: nas livrarias dos Srs. Lailhacar e Nogueira.

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achasse residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

Um amigo especial do finado João da Costa Campos convida os parentes e amigos do mesmo finado, para na sexta-feira, 1º de outubro, pelas 6 horas da manhãa, ouvirem algumas missas que manda celebrar na matriz de S. José, pelo eterno repouso de sua alma.

Juvino de Souza Reis e seus irmãos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado irmão, Eduardo de Souza Reis; e de novo os convida á assistir a uma missa que mandam resar na matriz da Boa-vista, as 7 horas da manhãa do dia 1º de outubro, e setimo do seu passamento, protestando ainda por esta vez seu eterno reconhecimento.

THEATRO.

O abaixo assignado, representante da empreza lyrica italiana, declara aos Srs. assignantes das recitas da mesma empreza que, visto se ter incendiado o theatro de Santa Izabel, ficou o abaixo assignado na impossibilidade de dar aos Srs. assignantes as recitas que inda faltavam para complemento das assignaturas; e, portanto, convida o abaixo assignado aos Srs. assignantes a virem receber a importancia de suas assignaturas, na razão do numero de recitas, que faltavam, no escriptorio á rua do Imperador n. 43, desde o dia 30 do corrente até o dia 2 de outubro, das 9 horas da ma hãa ás tres da tarde.

Outro sim, previne o abaixo assignado aos Srs. assignantes que, informado como se acha o abaixo assignado de que ha a generosa idéa por parte dos Srs. assignantes de fazerem desistencia de suas assignaturas em favor dos artistas, o abaixo assignado, recebendo a declaração dessa desistencia por occasião do pagamento, entregará aos artistas em favor de quem se fizer o beneficio a importancia dessa desistencia, já entregando a cada um o que em seu beneficio se desistir, já rateando pelos coristas ou por todos, caso a desistencia fôr feita em favor d'aquelles ou destes.

Lastimando o successo que deu causa á impossibilidade em que se vê hoje o abaixo assignado de poder continuar a desempenhar os seus compromissos para com os Srs. assignantes da empreza, aproveita o abaixo assignado o ensejo para agradecer aos Srs. assignantes a cooperação que se dignaram de prestar á sua empreza e á generosidade com que querem agora proceder em favor dos patricios e companheiros do abaixo assignado.

Recife, 28 de setembro de 1869.

G. Marinangeli.

— Aluga-se ou vende-se uma escrava parda de 30 a 33 annos, perfeita cozinheira, costureira e engommadeira: na padaria n. 1 da rua dos Pescadores se dirá.

Attenção.

Em Fóra de Portas, no largo do chafariz, casa n, 24, ha uma pessoa habilitada a ser ama de casa estrangeira ou de outra qualquer.

— Offerece-se um refinador para trabalhar em refinação, que refina por dia 22 arrobas: a tratar nos Guarapes, na refinaçao de Luiz Antonio Gonçalves Pena& C.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: na rua da União n. 53

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e compre: na praça da Boavista n. 7, 1º andar.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua do Rangel, padaria.

— Compra-se uma casa terrea com bastantes commodos para grande familia, e em chãos proprios: a tratar na rua do Hospicio n. 24. Na mesma casa vendem-se umas cadeirinhas de rebuço, em bom estado.

VENDAS.

VENDE-SE

uma taberna sita na rua Direita, em bom local: o tratar na mesma rua Direita n. 69.

— Vende-se um escravo moço, proprio para serviço de campo: a tratar na rua Velha n. 88.

Sello

Novo regulamento do sello: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS EM CONTINUAÇAO A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60 DE FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rúa da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de séda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO

Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: popelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda com o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS

Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ

A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO

Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS

Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras e claras, de cores fixas, por preços que admiramm

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR

A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

BAREGES A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas baréges transparentes todas de lãa, proprias para vestidos e roupas para meninos, sendo com as mais vivas cores, tendo de listras, quadrinhos e lisas, e vendem-se pelo barato preço de 500 rs. o covado, unicamente na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de esguião de linho proprios para senhoras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, ganga etc. etc., pelo barato preço de 100 rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filé branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lenções, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de séda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados a 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

SACCOS

com farinha da terra.

Maia & Landelino vendem saccos com farinha de mandioca, mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, travessa do Rosario n. 18.

— Vende-se um sitio com differentes arvores de fructo, e pequena casa de vivenda, assente na Capunga, freguezia da Boa-vista, que lemita com os sitios dos Srs. Gambôa e Lauriano: a tratar na rua Augusta, sobrado n. 26.

MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

Grande sortimento

de papeis pintados e guarnições para ornamento de salas, quartos, etc., etc.: vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

LOJA D'AGUIA BRANCA RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado,

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR ã 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, o 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ ã 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, ã 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA M á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA HILERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

Taberna

Vende-se a do pateo da Penha n. 6: os pretendentes podem certificar-se que é o primeiro ponto da ribeira para este fim.

— No armazem de Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, vende-se vinho do Porto, da Pasto, e fino, em garrafas e barris, de Menezes, Chamico, e outras marcas acreditadas, vinho de Pasto, imitando o Figueira, em barris de 5º e 10º. Chegou ultimamente superior vinho verde, marca Menezes, em quartos.

Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,

Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga de Rosario n. 34.

Predios novos

Vendem-se duas casas terreas no bairro da Boa Vista, solo proprio, e muito bem construidas: a tratar com Alexandre dos Santos Barros (olaria).

Bom negocio

Vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, situadas na Baixa-Verda na Capunga; quem as pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vendem-se duas casas terreas de n. 15 na rua de Santa Rita, e outra no fundo desta de n. 8, na rua de Santa Rita-nova, ambas em solo proprio: a tratar na rua da Aurora n. 32 A, com o agente Euzebio.

Pilulas assucaradas de Bristol.

CONNÃO TEM NEM CALOMELANOS NEM NENHUM OUTRO MINERAL.

A grande necessidade e falta de um cathartico ou de uma medicina purgativa, ha muito que tem sido sentida, tanto pelo povo, como mesmo por meio da faculdade medica; e por isso, infinito é o gosto e prazer que sentimos, em podermos com toda a confiança e seguridade, recommendar as *pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, como uma excellente medicina purgativa, a qual encerra em si todas as partes e mais ingredientes essenciaes, tornando-se em um perfeito, seguro e agradavel cathartico de familia. Este remedio não é composto dessas drogas ordinariamente usadas na composição dessas piilulas, que por ahi se vendem, mas sim, são preparadas com as mais finas e superiores qualidades de raizes medicinaes, hervas e plantas, depois de se haver chimicamente extrahido e separado, os principios activos, ou aquellas partes que contêem o verdadeiro valor medicinal, daquellas porções fibrosas inertes e agrestes inteiramente destituidas da menor virtude. Entre esses agentes activos ou ingredientes especificos, podemos nomear a *podophytiin*, a qual segundo a experiencia mm demonstrado, possue um poder o mais maravilhoso possivel sobre as regiões do *figado*, assim como sobre todas as secreções biliosas. Isto de combinação com o *leptandrin*, e mais alguns extractos vegetaes e drogas altamente valiosas, constituem e formam uma pilula purgativa, tornando-se por isso muitissimo superior, á qualquer uma outra medicina da mesma natureza, que jámais fora apresentado ao publico. *As pilulas vegetaes assucaradas de Bristol*, achar-se-hão sempre um remedio prompto, seguro e eminentemente efficaz, para a cura de molestias, taes como sejam as seguintes.

Dyspepsia, ou indigestão,	Hydropesia dos membros ou do corpo,
Adstringencia, ou.. prisão do ventre habitual,	Affecções do figado, Ictericia, Hemorrodias,
Azia do estomago e flatulencia,	Mau halito, e irregularidades do sexo femenino,
Perda do apetite,	
Estomago sujo,	Dores de cabeça.

Em todas as molestias que derivam a sua origem da massa do sangue: a *salsa parrilha de Bristol* esse melhor de todos os purificadores deve ser tomado conjuntamente com as pilulas, pois que estas duas medicinas, tendo sido expressamente preparadas para obrarem de harmonia uma com a outra, quando fielmente assim se faz, não nos resta a menor duvida em dizer que no maior numero dos casos, podemos affiançar não só um grande alivio, como tambem uma cura prompta e radical, isto está bem visto, quando o doente não se ache n'um estado muito além dos recursos humanos.

CAL DE LISBOA E POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T Basto, á rua do Commercio n. 13.

Charutos de Havana.

e grande sortimento da Bahia e Rio de Janeiro, fumo do Pará, em maços e em chicotes, dito superior de Baependy, e outras muitas qualidades, que se vendem em grosso e a retalho, na antiga casa de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia n. 15.

Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa:

Verniz copal escuro.

Dite dito claro.

Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.

Dito côr de ouro ou douradilho.

A 6$000

Saias de lãa, objecto de gosto e de excellente qualidade: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

Farinha a' venda em saccos

Vende-se farinha da terra a 3$800 o sacco: a tratar na rua Augusta n. 10.

Cera de carnauba.

Retalha-se barato para acabar.

— Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, cozinha e faz todo o arranjo de uma casa: a tratar na rua da Guia n. 7

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas: na rua da Cadeia, escriptorio n. 49.

Libras sterlinas

Vendem-se no hotel do Universo, 1º andar, quarto n. 1.

PILULES DE VALLET

As Pilulas de Vallet, approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz, são empregadas com o maior exito para curar a chlorosis, e fortificar as constituições fracas. Nunca este ferruginoso ennegrece os dentes.

Para a garantia da sua authenticidade, o nome do inventor vai gravado em *cada pilula* como á margem.

Deposito | em Rio-Janeiro, Depecchelle; Chevolet. em Pernambuco, Maurer & Cª.

LIQUIDAÇÃO
SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

Chitas francezas matizadas á 320 rs.

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de listras a 500 rs.

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 280 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, murselinas brancas finas, a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

Balões modernos de todas as côres.

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$, 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

Alpacas lizas a 640 rs.

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

Algodão enfestado á 900 rs.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençoes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

Grande porção de retalhos

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$. calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$. camisas de riscado de listras a 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de ccsemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODAO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

Balões de arcos á 1$500.

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

Cortes de cambraia barras a 3$000.

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhãa, ás 9 horas da noite.

72. — Rua da Imperatriz. — 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56. declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes quê se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizó de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56

AS NOVAS SEDAS
11—RUA DO QUEIMADO—11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas. lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sê las de côr para senhoras. Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.

HERPETINE DURKEE

Este admiravel Depurativo nao contem em mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a.	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Chitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia. muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario.—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Manteiga a 900 rs. à libra.
E' pechincha sem igual.

Vende-se manteiga ingleza flor a 1$000 por 500 grammas e 900 rs. a libra; no progresso do pateo do Carmo n. 9.

Taberna.

Vende-se a taberna da rua do Livramento n. 30; a tratar na mesma.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nessa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui appropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosse e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião pão Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA.

SEZOES OU FEBRES INTERMITENTES

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

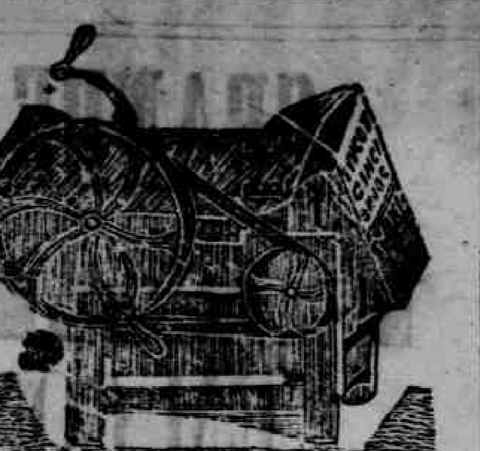

Grande é completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
22—Rua Nova—22
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda-comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4'0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$500 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$. cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Oleo de linhaça
nos armazens de Tasso Irmão.

Salitre
nos armazens de Tasso Irmão.

Agua de Florida
nos armazens de Tasso Irmãos.

Attenção

Vendem-se os estabelecimentos de taberna e padaria. bem afreguezados, e bom lugar, na Ponte de Uchôa: a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) a Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$300
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

NO

BAZAR DA MODA

VENDE-SE

A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaqués dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA

Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.

O *assucar ferrugnoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rna da Cadêa n. 51, 1.° andar.

ATTENÇÃO.

Na taberna do largo do Paraizo n. 20, vende-se manteiga ingleza flor a 1$400, 1$200 e 900 rs. a libra, carne do sertão nova a 320 a libra.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$500
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a	1$500
Frasco com extractos finos a	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	200
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a	2$500
Pavios para gaz, duzia a 240 e	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a	500
Pentes para tirar piolho a 160 e	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por	80
Oleo para machina de costura, frasco a	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a	1$500
Botões de madreperola, groza a	800
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e	240
Caixa com papel amizade a	700
Ditas com envelopes a	480
Ditas com obreias a	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a	1$400
Ditas francezas a 2$200 e	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e	500
Canivetes grandes com molla a	320
Ditos para aparar penna, a	100
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e	560
Alfinetes de latão a	100
Sapatos de lãa para menino a 240 e	800
Ligas para senhora, par a	160
Gravata de sedas de cores a	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

LIGA

AO RESTO

LIGA — LIGA

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existentes ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa: quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

LIGA

CONFEITARIA

DO

BRAÇO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, comprometendo-se os donos do estabelecimento a servir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado gosto, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos. licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas ,e molhos em latas. Os donos deste estabelecimentos não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e luctando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

Peixe abacalhoado

Industria rio-grandense da fabrica de Ferreira Guimarães & C., no Rio-Grande do Sul.

Este peixe, assim preparado de excellente maneira: vende-se no armazem de Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia n. 53.

Armação.

Vende-se uma armação invernisada e envidraçada, que serve para qualquer estabelecimento, como para loja de sapatos, miudezas, ou outro negocio, por preço commodo; bem como um santuario em ponto pequeno e em perfeito estado; assim como duas redomas de vidro para santos: na rua do Vigorio n. 26.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & C^A

PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS

PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

Ao publico.

José Vital de Negreiros, com loja e officina de ourives á rua do Imperador n. 30, vende muito barato, concerta qualquer joia por metade do preço que em outra qualquer parte, compra ouro velho, proto, e pedras preciosas: será bom que appareçam para saberem da verdade.

— Vendem-se tres portas novas com encaixes: no pateo de S. Pedro n. 1.

— Na rua do Vigario n. 16, escriptorio de F. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisboa cera em velas, chapagne e cognac, carvão animal, vidros em caixas.

ESCRAVOS FUGIDOS.

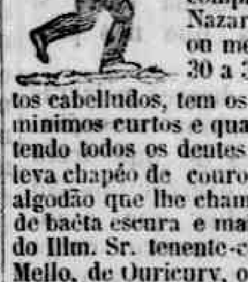

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, pés tos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Correia de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador Sr. José Lopes Albeiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife ao escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado.

Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

100$000.

Continúa a estar fugida, conforme os annuncios publicados por esta folha ns. 248 a 258 do anno proximo passado, a escrava de José Lourenço Gonçalves, de nome Luiza, idade de 22 a 26 annos, pouco mais ou menos, cheia do corpo e altura regular, tem falta de dentes da frente e quasi no todo, e o cabello é propriamente de caboclo: quem tiver noticia della ou a apprehender, dirija-se á rua da Cadeia n. 50, que será gratificado com 100$000.

LISTA GERAL 121.ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 688, A BENEFICIO DA MATRIZ DE JABOATÃO, EXTRAHIDA EM 29 DE SETEMBRO DE 1869.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	239	4$	481	4$	700	4$	926	4$	1164	4$	1337	4$	1569	4$	1836	4$	2089	4$
2	—	43	—	85	—	2	—	27	—	66	—	38	—	72	—	47	—	2110	—
12	—	59	—	89	—	3	8$	33	—	67	—	41	—	74	—	50	—	18	—
16	—	61	—	94	—	4	4$	38	—	76	—	42	—	76	—	62	—	19	—
20	—	64	—	502	—	5	—	39	—	77	—	50	—	79	—	65	—	23	—
22	—	65	—	3	8$	9	—	40	—	85	—	63	—	80	—	66	—	34	—
26	—	67	—	5	4$	23	—	44	—	88	—	65	—	82	—	67	—	38	—
37	—	69	8$	6	—	26	—	53	—	92	—	72	—	93	—	81	—	48	—
38	—	73	4$	7	—	36	—	55	—	95	—	75	—	1602	—	83	—	51	—
41	—	75	—	9	—	39	—	62	—	97	—	78	—	8	—	84	—	52	—
45	—	79	—	11	—	40	—	77	—	99	—	89	4:000$	10	—	86	8$	57	—
48	—	81	—	21	—	43	—	80	—	1200	—	96	8$	12	—	93	4$	69	—
50	—	90	—	24	—	49	—	84	—	2	—	97	4$	29	—	98	—	70	—
65	—	97	—	33	40$	55	—	90	—	7	—	1404	—	34	—	1901	—	77	—
66	—	308	—	34	4$	58	100$	1000	—	10	—	5	—	35	—	3	—	83	—
67	—	20	—	37	—	59	4$	3	—	13	—	7	—	49	—	6	—	84	—
68	—	21	—	41	—	68	—	7	—	14	—	11	—	51	—	8	—	96	—
69	—	25	—	46	—	72	20$	15	—	16	—	14	—	57	—	11	—	2200	—
70	—	27	—	47	—	76	4$	25	—	17	—	17	—	61	—	18	—	1	—
80	8$	31	—	49	—	79	—	28	—	18	—	29	—	72	—	23	—	6	—
81	4$	49	8$	50	—	80	—	29	—	19	—	32	—	86	—	27	—	18	—
83	—	41	4$	53	—	84	—	43	—	32	—	33	—	87	—	38	—	21	—
88	—	45	—	60	—	92	—	48	—	36	—	38	—	90	—	40	—	26	—
89	—	64	—	68	—	93	—	49	—	48	—	40	—	95	—	42	—	29	—
102	—	66	—	69	—	94	—	52	—	52	—	41	—	1704	—	46	—	37	—
14	—	67	—	74	—	800	—	53	—	53	—	46	—	5	—	54	—	39	—
15	—	84	—	75	—	4	—	63	—	59	—	67	—	19	—	55	—	43	—
21	—	89	—	80	—	6	—	65	—	63	—	73	—	29	—	59	—	46	8$
25	—	90	—	84	—	12	—	66	—	66	—	81	—	33	8$	60	—	60	4$
27	—	400	—	85	—	13	—	70	—	69	—	86	—	41	4$	62	—	62	—
28	—	2	—	87	—	14	—	88	—	70	—	88	—	43	—	63	—	72	—
29	—	3	—	600	—	16	—	91	—	84	—	1502	8$	47	—	77	—	75	—
36	—	10	—	13	—	21	—	93	—	87	—	6	4$	50	—	86	—	81	—
45	—	21	—	14	—	33	—	1100	—	88	—	10	—	53	—	88	40$	83	—
52	—	24	—	17	—	36	—	1	—	90	—	15	—	57	—	2014	4$	84	—
56	—	33	—	19	—	38	—	6	—	91	—	18	—	66	—	19	—	86	—
68	—	41	—	24	—	43	—	11	—	93	—	23	—	76	—	30	20$	89	—
69	—	43	—	32	—	53	—	15	—	94	—	24	—	77	—	31	4$	92	—
73	—	45	—	38	—	59	—	19	—	97	—	26	—	84	—	45	8$	96	—
78	—	47	—	40	—	60	—	24	—	98	—	27	—	1802	20$	47	4$	98	—
79	—	52	—	43	—	64	—	41	—	99	20$	28	—	5	4$	48	—	2300	—
86	—	56	—	47	—	72	—	44	—	1300	4$	36	—	7	8$	53	—	1	—
92	8$	57	—	64	—	74	8$	46	—	5	—	39	—	10	4$	60	—	12	—
201	4$	59	—	73	—	80	4$	49	—	8	—	42	—	13	—	63	—	22	—
6	—	61	—	77	—	84	—	50	—	12	—	46	8$	15	—	64	—	24	—
15	—	62	—	79	—	88	8$	53	—	14	—	52	4$	16	—	76	—	33	—
17	—	65	—	82	—	903	4$	59	—	15	—	59	—	24	—	77	—	37	—
31	—	72	—	85	—	4	8$	61	—	18	—	66	—	33	—	84	—	47	—
36	—	76	—	88	—	7	4$	63	—	22	8$	67	—	34	—	88	—	52	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2355	4$	2616	4$	2897	4$	3081	4$	3279	4$	3490	4$	3782	4$	4062	4$	4263	4$	4466	4$
56	—	17	—	2904	—	82	—	83	—	95	—	83	—	68	—	67	—	69	—
59	—	23	—	5	—	84	—	86	—	3503	—	85	—	71	—	68	8$	74	—
60	8$	31	—	6	—	85	—	87	—	7	—	95	—	73	—	72	4$	78	—
64	4$	34	—	8	—	86	—	89	—	8	—	97	—	77	—	76	—	79	—
67	—	46	—	9	—	94	—	95	—	12	—	3807	—	78	—	82	—	87	—
69	—	49	—	12	—	3100	—	96	—	18	—	9	—	81	—	84	—	90	—
70	—	51	—	13	—	12	—	97	40$	21	—	10	—	84	—	88	—	92	—
75	—	52	—	16	—	16	—	99	4$	24	—	23	—	93	—	96	—	99	—
77	—	67	—	18	—	25	—	3300	—	34	—	26	—	94	—	98	—	4501	—
78	—	70	—	21	—	29	—	5	—	43	—	31	—	98	—	4304	20$	6	—
84	—	73	—	23	—	32	—	7	—	51	—	34	—	4112	—	5	4$	10	—
95	—	79	—	30	—	40	—	8	—	56	—	37	—	19	8$	10	—	15	—
98	—	93	—	33	—	55	—	24	—	67	—	43	—	21	4$	11	—	16	—
2406	—	2706	—	36	—	56	—	27	—	70	—	50	—	22	—	13	—	17	—
11	—	18	—	38	—	57	—	29	—	76	—	52	—	27	—	17	—	18	—
12	—	25	—	39	—	60	8$	41	—	80	—	54	—	30	—	24	—	22	—
14	—	30	—	43	—	63	20$	50	—	84	—	58	—	31	—	27	—	30	—
17	—	33	—	45	—	65	4$	53	—	85	—	67	—	37	—	34	—	32	—
24	—	35	—	55	—	67	—	58	—	88	—	73	—	46	—	43	—	33	—
25	—	37	—	63	—	70	—	62	—	3604	—	88	—	49	—	45	—	37	—
28	—	42	—	64	—	75	—	66	—	7	—	98	8$	52	—	48	40$	46	—
38	8$	43	—	68	—	79	—	67	—	16	—	3911	4$	54	—	51	4$	54	—
53	4$	44	—	73	—	81	—	73	—	17	—	14	—	57	—	55	—	56	20$
55	—	45	—	78	—	97	—	76	—	23	—	16	—	67	—	59	—	62	4$
58	—	46	—	82	—	98	—	77	—	31	—	17	—	76	—	60	—	64	—
62	—	47	—	89	—	3202	—	79	—	33	—	21	—	78	—	61	—	72	8$
65	—	49	—	3001	—	3	8$	83	—	43	—	23	—	82	—	64	—	78	4$
66	—	55	—	4	—	5	4$	88	—	45	—	25	8$	84	—	70	—	84	—
69	—	56	—	11	—	14	—	93	—	47	—	36	4$	86	—	72	—	88	—
85	—	61	—	13	—	17	—	99	—	48	—	38	—	88	—	75	20$	95	—
98	—	80	—	16	—	18	—	3401	—	50	—	58	—	96	—	85	4$	97	—
2505	—	87	—	17	—	26	—	4	—	54	—	73	—	97	—	4404	—	99	—
18	—	88	—	18	—	30	—	6	—	71	—	81	—	4200	—	6	—	4606	—
20	—	97	—	22	—	32	—	10	—	74	—	82	—	2	—	9	—	18	—
21	—	2816	—	29	—	40	—	11	—	80	—	90	—	6	—	18	—	20	—
36	—	24	—	38	8$	41	—	17	—	81	—	92	—	7	—	19	—	26	—
42	—	28	—	42	8$	42	—	21	—	84	—	95	—	13	—	23	—	30	—
46	—	36	—	47	4$	48	—	32	—	88	—	4002	—	18	—	25	—	40	—
60	—	44	—	52	20$	52	—	33	—	89	—	4	—	19	—	27	8$	44	—
62	—	45	—	55	4$	56	—	39	—	91	—	6	—	25	—	35	4$	49	—
82	—	60	—	57	—	59	—	68	—	96	—	20	—	27	—	42	—	53	—
2603	—	64	—	60	—	61	—	69	—	97	—	24	—	37	—	44	—	63	8$
6	—	66	—	61	—	63	—	71	—	98	—	36	—	38	—	46	—	66	4$
8	—	69	—	62	—	64	—	76	—	3727	—	43	—	39	—	47	—	70	—
11	—	71	—	63	—	65	—	77	—	44	—	47	—	42	—	50	—	72	—
12	—	81	—	76	—	66	—	82	—	52	—	54	—	51	—	54	—	90	—
13	—	82	—	79	—	69	—	87	700$	61	—	55	—	53	—	57	—	98	—
15	—	92	—	80	—	78	—	89	4$	72	—	60	—	55	—	65	8$	99	—

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

Dir-se-ha que, independentemente de estar consignada nesta lei a existencia dos carcereiros, poderiam elles continuar como agentes da autoridade policial, exercendo as respectivas funcções como subordinação a essa mesma autoridade; e que, portanto, inutil é a repetição.

Direi, Sr. presidente, que o projecto teve por fim, mencionando todos os agentes policiaes, evitar que o governo tivesse de dar o regulamento respectivo para a boa execução desta reforma, quando não pudesse ter duvidas sobre o pessoal da policia, aproveitando entidades de antiga creação, que seriam uma excrescencia no systema novamente aceito. Neste caso estariam os inspectores de quarteirão, que poderiam ser tambem chamados para o mecanismo da acção policial, se acaso a lei não determinar quaes os unicos agentes dessa acção.

Um Sr. Deputado:— Ficam os inspectores?

O Sr. Alencar Araripe: — Não terão mais funcções policiaes, adoptado o projecto.

O § 4º do art. 1º determina que os cargos policiaes sejam incompativeis com os cargos judiciaes.

Sobre este paragrapho recahiram algumas observações do nobre representante por Pernambuco, as quaes todas me parecem inprocedentes. Disse elle que este paragrapho não consegue o grande fim que temos em vista com a presente reforma, qual é a separação entre policia e justiça.

Parece-me que se o nobre deputado tivesse ponderado bem sobre os termos em que está concebido este paragrapho, confrontando-o com outras disposições do projecto, sobretudo com o § 1º do art. 2º, não proferiria semelhante proposição; se o tivesse confrontado com a attribuição dada aos juizes municipas e aos juizes de paz, da mesma sorte não teria dito que o projecto não consigna a separação da policia da justiça, e que o referido § 4º é deficiente. Cada disposição tem um fim especial; do complexo, porem, das disposições do projecto em harmonia entre si resulta o fim principal a que nos propomos.

E se não vejamos em breves palavras se consigo demonstrar a minha asserção.

As autoridades policiaes de que trata este projecto não podem exercer funcção alguma judiciaria; o individuo que é autoridade policial não póde aceitar cargo algum judicial; logo, a desejada separação está feita da maneira mais completa possivel em relação ás nossas circumstancias: ir alem não é ainda admissivel.

O nobre deputado, tendo feito as observações de que me tenho occupado, apresentou varias emendas ou um projecto substitutivo de que agora tratarei sómente na parte relativa ao art. 1º do projecto. Farei das emendas a este paragrapho resumida analyse.

Pretende o nobre deputado que os chefes de policia não sejam nomeados d'entre os sacerdotes nem funccionarios publicos. Emquanto ao que respeita aos sacerdotes, creio ser disposição inteiramente inutil. Pelos canones nenhum sacerdote póde exercer certas funcções civis, contrarias ao seu sagrado caracter: e desde que pela nossa constituição politica temos aceitado os canones como normas de procedor, elles constituem leis do estado, que devemos observar; e sendo assim, já existe a prohibição de serem sacerdotes nomeados para os cargos policiaes, e não podemos deixar de julgar inteiramente inutil a disposição lembrada na emenda.

O Sr. Souza Reis: — E não obstante, têm havido sacerdotes autoridades policiaes.

O Sr. Alencar Araripe: — E' verdade que conheço um facto destes.

O Sr. Souza Reis:—Ha mais de um.

O Sr. Alencar Araripe:—Ora, um delegado de policia tem de praticar muitos actos contrarios ao seu sagrado ministerio: tem, por exemplo, de effectuar prisões; e dando-se neste acto resistencia, não tem necessidade de empregar a força material até o ponto de matar o resistente? E' incontestavelmente esse o seu dever; um ministro do altar não póde sujeitar-se a esta contingencia que as leis da igreja catholica, e por conseguinte as nossas, lhe vedam. Portanto, os cargos policiaes são por sua natureza incompativeis com o caracter sacerdotal; e bastam as regras canonicas para evidenciar que os sacerdotes não podem ser nomeados para taes cargos. Se devessemos estabelecer a disposição proposta pelo nobre deputado, então não haveria ponto algum da lei ecclesiastica que não devessemos fortificar com uma determinação da lei civil.

O Sr. Souza Reis:—Mas o nobre deputado não conhece o facto de sacerdotes nomeados delegados e subdelegados?

O Sr. Alencar Araripe:—Apenas consta-me a nomeação de um, que foi mandado no carecter de autoridade policial para pacificar uma população perturbada pela commoção civil. Foi um emissario politico obreiro de paz, que o governo qualificou com a força da autoridade, para um fim louvavel e justo. Prestado o grande serviço da pacificação, esse sacerdote deixou o cargo.

O Sr. Souza Reis:—Ha mais de um, em Minas, e creio que mesmo aqui, isto se tem dado.

O Sr. Alencar Araripe: — Mas ainda assim o facto só indicaria abuso da lei, mas não necessidade de estabelecer a regra. A nomeação de um clerigo para cargos policiaes torna-se impossivel diante da lei; se a lei antiga despreza-se, então igualmente será a nova lei desprezada quando houver proposito de viola-la.

Determina mais a emenda apresentada pelo meu digno collega que os funccionarios publicos não possam tambem ser nomeados autoridades policiaes. Esta disposição, Sr. presidente, parece me muito inconveniente para os nossos lugares centraes...

O Sr. Souza Reis:—Eu a considero a mais conveniente possivel.

O Sr. Alencar Araripe:—.., porque sabemos que nesses lugares ha grande falta de pessoal habitado para as funcções publicas; e, se passar esta idéa, não teremos ahi pessoas que possam ser nomeadas para os cargos policiaes. As accumulações em taes paragens são indispensaveis, e a incompatibilidade creada pela emenda seria em detrimento do serviço nacional.

O § 2.º do projecto substitutivo do nobre deputado occupa-se das nomeacões e substituições. Tendo eu já feito as observações que me pareceram convenientes a este respeito, deixarei de dizer mais alguma cousa sobre tal assumpto, concluindo pela sua rejeição.

O § 3.º trata da separação da policia e da justiça. Já fiz ver que no projecto elaborado pela commissão, de accordo com o projecto offerecido pelo Sr. ministro da justiça, esta separação está perfeitamente determinada; e portanto, desnecessaria é a providencia que o nobre deputado propõe neste paragrapho.

O Sr. Souza Reis:—Não acha que seria mais conveniente, sendo feita nos termos da minha emenda?

O Sr. Alencar Araripe:—Não; da maneira que está no projecto da commissão a separação fica completa nos limites compativeis com o nosso estado social.

Aceitar a emenda do meu illustre collega seria dar ao projecto nova fórma a alterar-lhe a redacção em varios pontos sem adiantarmos idea alguma proveitosa.

Sr. presidente, em vista das observações que tenho feito, parece-me que as objecções apresentadas pelo nobre deputado por Pernambuco, bem como as alterações por elle lembradas, não podem impedir ou obstar a approvação do art. 1.º do projecto em discussão. Permaneço na convicção de que o artigo é digno de ser aceito por esta illustre assembléa; e creio que com a sua adopção como lei conseguiremos vantagens, e vantagens muitos importantes, que o paiz espera com anxiedade, cumprindo-nos por isso que não deixemos de votar a projectada reforma na presente sessão.

Tenho concluido. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. GOMES DE CASTRO:—Sr. presidente, desejava acompanhar o nobre deputado pela provincia de Pernambuco nas observações que hontem fez sobre o projecto da reforma policial; tinha assim mais liberdade, apreciava a lei em seu todo; mas, advertido pelo exemplo dado pelo nobre relator da commissão, e lembrando de que apenas disponho de meia hora, limitar-me-hei a algumas observações sobre o art. 1.º, que se discute.

E' inutil lembrar á camara a importancia da materia. As disposições da lei de 3 de dezembro, relativas á organisação da policia, têm levantado queixas, têm excitado um clamor geral. Talvez possa affirmar que não ha actualmente opiniões divergentes neste ponto: todos os partidos desejam a reforma da lei na parte em que se refere á organisação da policia.

Uma Voz:—Organisação da policia?

O Sr. Gomes de Castro:—A organisação da policia, sim; da jurisdicção, da competencia, que a lei de 3 de dezembro deu aos delegados e subdelegados de policia, que em si reunem attribuições heterogeneas, e até mesmo inconvenientes e repugnantes.

Sob este ponto de vista, a reforma proposta é um melhoramento, é um progresso porque limita a acção da policia áquelles objectos que lhe pertencem em virtude de sua propria natureza. O que cumpre indagar por agora é se o art. 1.º em discussão póde ser aceito em todas as suas partes e como se acha concebido.

Aparto-me, Sr. presidente, da opinião manifestada pelo nobre deputado pela provincia de Pernambuco, quanto ao § 1.º Com o nobre relator da commissão, entendo que os chefes de policia devem ser nomeados dentro os bachareis formados em direito. O bom desempenho do cargo exige no individuo que o exerce o conhecimento da legislação, estudos juridicos que não se podem presumir nos individuos de profissão diversa.

O Sr. Presidente:—Lembro ao nobre deputado que ha sobre a mesa uma emenda a este respeito, que diz:—bachareis formados que tenham a pratica de quatro annos.

O Sr. Gomes de Castro:— Agradeço a V. Exc., mas a emenda não me contraria. Se infelizmente muitos bachareis em direito têm exercido o importante cargo de chefe de policia de um modo pouco exemplar, pela ignorancia de seus deveres, não nos é licito esperar que as cousas se passem de melhor modo, que o serviço publico se torne mais regular, dado ao governo o illimitado arbitrio de nomear para tão elevado cargo a qualquer individuo, sem respeito o sua classe e profissão. Pelo menos a innovação não seria justificavel. (Apoiados.)

Entretanto, Sr. presidente, parece-me conveniente exigir um certo tirocinio do bacharel nomeado para chefe de policia, recordando a disposição da lei de 3 de dezembro sobre a nomeação do juiz municipal. O cargo é por demais importante; o seu bom desempenho exige alguma experiencia e conhecimento praticos, que não se podem encontrar em quem apenas deixa os bancos de academia. E para que não seja illudida a exigencia desse trocinio, como foi a da lei de 3 de Dezembro, pois o anno de pratica apenas significava o decurso do tempo, e não a pratica effectiva e real, pode ser augmentado o prazo, exigindo-se em vez de um, dous ou mais annos de prtica.

A emenda offerecida pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro prevenio o meu pensamento. E nem se diga que essa emenda restrige demais a classe dos bachareis habilitados para o cargo de chefe de policia. Nos annexos ao relatorio do honrado ministro da justiça encontra-se um ról de bachareis habilitados para o cargo de juiz de direito, que têm talvez mais de quatrocentos nomes. Ha, portanto, onde escolher vinte e um, pois tantos são os chefes de poliicia do imperio.

Não aceito tambem, Sr. presidente, a opinião do nobre deputado pela provincia de Pernambuco quanto á nomeação dos chefes de policia, que S. Exc. que seja da attribuição dos presidentes de provincia. A descentralisação, que é uma necessidade, que é uma aspiração do paiz, não deve ir tão longe.

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Gomes de Castro:—Funccionarios de immediata confiança do governo geral, incumbidos de serviços que interessam á ordem publica, á administração do estado, devem os chefes de policia ser nomeados pelo mesmo governo. Neste ponto a centralisação não será excessiva, porque do contrario se entorpeceria a acção do governo em um assumpto em que, como lembra o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, a centralisação é indispensavel, é mesmo essencial.

Até aqui, Sr. presidente, tenho ido de accordo com o nobre relator da commissão; aparto-me porém de S. Exc. quanto á materia dos ns. 1, 2 e 3, do § 3.º O projecto apenas modifica a lei de 3 de dezembro, pois nelle se declara que essa lei fica em vigor em tudo quanto não fôr expressamente revogado. As queixas articuladas contra a celebre lei referem-se ás attribuições das autoridades por ella creadas; é sobre este ponto que a opinião publica se tem manifestado. Limitemos, pois, a reforma ao ponto indicado pela opinião do paiz: fiquem as autoridades existentes e conhecidas, nada aconselha a substituição de uns agentes por outros, mas cortem-se as attribuições excessivas e improprias de taes agentes, tire-se á policia o que pertence á justiça, limite se o arbitrio, por demais largo e perigoso, que lhe concedeu a lei, e teremos satisfeito a aspiração do paiz e cumprido o nosso dever. (Apoiados).

Em minha humilde opinião, Sr. presidente, o art. 1º devia limitar-se a regular a nomeação dos chefes de policia, á competencia dos presidentes de provincia para suspendê-los, sujeitando o acto ao conhecimento do governo, e finalmente á substituição dos mesmos chefes, quando suspensos. São pontos estes não regulados pela lei de 3 de dezembro, ou que o devem ser de diversa maneira Não sei, porém, qual o motivo de tocar-se no pessoal da policia, substituindo-se uns agentes por outros ou introduzindo-se no machinismo, já conhecido e experimentado, peças novas, cujas funcções não nos são indicadas, como, por exemplo, agentes de policia, guarda policial, etc.

Se os agentes de policia de que trata o projecto são os inspectores actuaes, direi com o nobre deputado por Pernambuco que a creação não tem importancia; muda-se apenas o nome a uma entidade conhecida. Se, porém, é uma entidade nova, é necessario que conheçamos as suas attribuições, porque em materia de competencia o vacuo é perigoso. (Apoiados). Pareceu-me ouvir ao nobre relator da commissão que o regulamento determinaria as funcções de taes agentes.

Permitta-me o nobre deputado que eu recuse o alvitre. Não sou suspeito, tenho dado o mais franco apoio ao ministerio, e deposito no honrado ministro da justiça illimitada confiança; estou certo de que o regulamento será perfeitamente elaborado, de não virá mal ao paiz de uma tal disposição. Não estou, porém, resolvido a concedê-la, porque entendo que o poder legislativo não póde despojar-se de seu mais importante direito: definir as attribuições dos agentes do poder publico. (Apoiados).

Seria mesmo mais facil a adopção do artigo, se a nobre commissão consignasse nelle as funcções attribuidas a esses novos agentes, por ella introduzidos no machinismo policial. Tudo ficava patente, a discussão era possivel. O que fazem esses agentes? Para que servem? São perguntas que não estão respondidas no projecto da nobre commissão.

O Sr. Alencar Araripe dá um aparte.

O Sr. Gomes de Castro:—Ao menos no projecto do honrado ministro da justiça não era tão vaga a medida; propunha-se a creação dos agentes secretos, que deviam vigiar os criminosos, apprehendê-los e impedir a pratica de crimes, etc. Sabia-se o que queria o governo, a camara podia conceder ou negar com pleno conhecimento do que fazia. Mas a nobre commissão contentou-se com a inclusão dos agentes policiaes no rol dos funccionarios, sem mencionar as suas attribuições, os seus deveres. Não posso votar pela creação de taes agentes, porque não approvo o que não conheço. (Apoiados).

Está no mesmo caso a guarda policial de que trata o n. 2 do § 3.º Pelo acto addicional estão as assembléas provinciaes encarregadas da fixação da força policial, cujo numero varia para mais ou para menos, segundo os recursos da provincia e o gráo de confiança que a assembléa deposita no presidente. E' uma instituição permanente, é uma força conhecida, com destino certo e determinado na lei. Mas, como força publica que é, militarmente organisada, é um instrumento da policia, não tem vontade propria, não delibera, está á disposição dos agentes policiaes. (Apoiados).

O Sr. Alencar Araripe dá um aparte.

O Sr. Gomes de Castro:—Não podemos innovar. O acto addicional deu ás assembléas provinciaes a attribuição de fixar a força policial. E' por conseguinte uma instituição provincial, organisada e regida como parece á administração provincial, e segundo as necessidades do serviço publico. (Apoiados).

Essa força está, é verdade, á disposição das autoridades policiaes que a empregam na captura dos criminosos e em outras diligencias e serviços, mas como instrumento passivo, e não como depositarios da autoridade publica. Se a força policial é fixada e regulada por leis provinciaes, se pela sua propria organisação não delibera, apenas executa, não quer, mas obedece, não póde ser classificada entre os agentes policiaes, reconhecidos nesta lei que apenas deve crear funccionarios, aos quaes confie a autoridade, e não incluir no numero delles os executores de suas ordens, os instrumentos cegos de suas deliberações. (Apoiados).

Chamo ainda a attenção da camara para a disposição relativa á substituição dos chefes de policia, quando suspensos pelos respectivos presidentes de provincia. Determina o projecto da commissão que o chefe de policia suspenso seja substituido por um dos delegados da capital da respectiva provincia. Pouco importa que seja o 1º delegado, porque na mór parte das capitaes, na quasi totalidade dellas, apenas ha um delegado de policia, e portanto é impossivel a escolha.

Esta disposição, Sr. presidente, não me parece conveniente. O delegado é empregado da confiança immediata do chefe de policia que o propoz. Dada a desintelligencia entre o presidente e o chefe de policia, e como consequencia a suspenção deste, o delegado se acha em má situação. Se tiver os sentimentos que devem caracterisar um funccionario de tal ordem, não póde aceitar a substituição.

Accresce que o delegado de policia tem uma jurisdicção restricta ao termo da capital, é um autoridade subalterna e póde não estar habilitada para dirigir a policia em toda a provincia. Pelo menos a lei exige no chefe de policia condições que dispensa no delegado.

O Sr. Alencar Araripe:—E' por pouco tempo.

O Sr. Gomes de Castro:—Não é possivel calcular o tempo. Dependendo da solução do governo, decorrerá algumas vezes o lapso de tres, quatro e mais mezes até que se resolva o conflicto ou pela desapprovação do acto do presidente, ou pela demissão do chefe de policia suspenso e nomeação de outro. Parece-me, pois, conveniente dar ao presidente a faculdade de nomear o substituto do chefe de policia suspenso, marcando a lei as qualidades que elle deve ter.

(Ha um aparte).

Se o nobre relator da commissão quiz, com a disposição que discutimos, limitar o arbitrio dos presidentes pela substituição forçada dos chefes de policia suspensos, não me parece ter conseguido o seu fim. Tendo o presidente a attribuição de demittir o delegado, attribuição que o projecto não lhe nega, usará della sempre que não quizer que o chefe de policia suspenso seja substituido pelo delegado proposto por elle; a substituição recahirá assim no novo delegado da livre escolha do presidente. Ora, se a lei tem de ser burlada, por que não dar aos presidentes a faculdade de escolherem os substitutos dos chefes de policia, mas de um modo nobre, e não de uma maneira indirecta e pouco digna? (Apoiados).

O projecto apresentado pelo honrado ministro da justiça não tem semelhante disposição, deixa aos presidentes de provincia a escolha dos substitutos dos chefes de policia; neste, como em outros pontos de que me occuparei em occasião opportuna, sinto dizê-lo, a nobre commissão emendou para peior o projecto. Com esta declaração não falto ao respeito que devo ás luzes dos nobres deputados de que ella se compõe: enuncio apenas o resultado da comparação que faço do projecto primitivo com o elaborado pela nobre commissão.

Recapitulando o que disse, julgo, Sr. presidente, que são aceitaveis, com as modificações apontadas, algumas das quaes se acham nas emendas offerecidas pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, os §§ 1º e 2º, e que devem ser supprimidos os ns. 1, 2 e 3 do § 3.º E' o que tinha que dizer sobre o artigo em discussão.

Vozes:—Muito bem! muito bem!

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA.

— Continúa a 3ª discussão do projecto sobre a reforma do recrutamento, com as emendas apoiadas.

O Sr. Capanema faz algumas considerações.

O Sr. Barão de Muritiba (ministro da guerra):—Sr. presidente, pretendo não occupar por muito tempo a attenção da camara nas observações que vou fazer, cumprindo o dever que me incumbe de revelar a opinião que tenho, que é tambem a do governo, ácerca das diversas disposições do projecto substitutivo apresentado pela illustre commissão.

Começarei por notar algumas destas disposições que parecem precisar de algum retoque, posto que este não seja essencial.

Em geral posso dizer que adopto inteiramente o projecto salvo algumas modificações que me parecem, como disse, convenientes.

Depois disto occupar-me-hei com as emendas que foram apresentadas pelos honrados deputados que entraram neste debate.

A respeito da primeira parte direi que com effeito parece de utilidade que no § 2º do art. 1º se faça uma pequena modificação. Da maneira porque se acha redigido este paragrapho não comprehenderá elle a isenção de uma classe que reputo digna de toda a attenção, a saber, dos que se dedicam ás ordens, ou para melhor dizer dos alumnos dos seminarios episcopaes.

Esta isenção, no estado em que se acha o nosso clero, cuja instrucção é tão necessaria e indispensavel, parece conveniente. A necessidade de recrutar para o exercito não póde chegar ao ponto de prescindirmos do empenho de dotar o nosso clero com pessoas habilitadas para as respectivas comarcas, e estas habilitações adquirem-se nos seminarios episcopaes, nos cursos theologicos.

Não me parece necessario que no § 3º se faça menção dos ministros de outras religiões, não só porque essa classe é muito pequena no Imperio, como porque, como bem observou um honrado membro desta casa, esses ministros quasi nunca deixam de ter idade maior de 30 annos; e pois estão fóra da obrigação que tem todo o cidadão brasileiro de concorrer com o seu contingente para o recrutamento do exercito ou da armada.

Não tenho duvida em que se accrescente ao § 8º do mesmo artigo uma declaração a respeito da responsabilidade do substituido.

Essa declaração, que para mim não era necessaria á vista da intelligencia geral que se dá á palavra—responsabilidade—em materia desta ordem, torna-se todavia util para apartar alguns escrupulos que tenho ouvido produzir-se nesta augusta camara. Esta responsabilidade limita-se unicamente ao caso de deserção dentro do anno. Creio que na mesa existe uma emenda que satisfaz completamente á observação que acabo de fazer.

No § 9º me parece tambem de rigorosa justiça que uma vez isentos do serviço militar aquelles que perdem um irmão na guerra ou em consequencia de ferimentos adquiridos em combate ou de desastre proveniente de serviço, sejam tambem isentos os irmãos daquelles que ficarem inteiramente inutilisados nas mesmas condições.

Houve uma ligeira falta na redacção do art. 8º quando diz: «Os voluntarios, designados e substitutos não refractarios ficam isentos dos castigos corporaes.» Esta falta consiste em não serem os substitutos não refractarios que ficam isentos destes castigos, mas os designados não refractarios.

E, pois que fallo nesta materia, tambem parece-me conveniente declarar que não duvido aceitar a abolição completa do castigo corporal, mesmo para os refractarios, não pelas razões apresentadas na casa por mais de um illustre deputado, mas porque na verdade a moralidade do proprio refractario póde igualar á dos voluntarios, que não estão sujeitos a estes castigos, assim como á dos designados que se apresentam a satisfazer a sua obrigação.

O motivo porque a nobre commissão não comprehendeu na regra geral a abolição destes castigos foi seguramente porque queria dar mais um incentivo para apparecerem voluntarios e para que os designados não se tornassem refractarios.

Parece-me isto summamente assisado; nem é tão contrario á disciplina militar como pareceu a alguns dos honrados membros; em nações provectas na sciencia militar esta distincção existe. Citarei uma das que mais se avantajam neste assumpto, a Inglaterra.

Na armada ingleza os marinheiros e soldados são divididos em duas classes distinctas. A primeira está isenta do castigo corporal; a segunda, que por seu procedimento tem necessidade de ser reprimida com mais alguma efficacia, está sujeita a esse castigo. E todavia ninguem dirá que nessa nação apparecem casos de indisciplina, como receiam os honrados membros a quem me referi.

Alli, se um individuo que por sua moralidade foi collocado na primeira classe, delinquio de modo que seja necessario castiga-lo corporalmente, passa para a segunda classe, e se ahi reincide na falta então é sujeito ao castigo.

Já veem os nobres membros que acham inconveniente a disposição do projecto que ella não tem tantos senões, como lhes pareceu.

Eu desejára mesmo que no estado actual do recrutamento esta medida tivesse sido adoptada, e que o soldado moralisado que houvesse provado pelo seu procedimento que bem comprehendia os deveres do serviço militar não fosse immediatamente sujeito ao castigo corporal (apoiados), não a arbitrio do commandante, porque hoje não é isso possivel, principalmente em tempo de paz, mas em consequencia de decisão do conselho que se fórma para que esta pena seja imposta.

Isto não passa de mero desejo meu. Como tratamos agora da abolição deste castigo, pareceu-me conveniente manifestar a minha opinião a este respeito, opinião já emittida em outro lugar. Quando tive a honra de pertencer ao conselho naval, tratando-se desta importante materia, propuz ao governo a adopção daquella medida. A proposta, porém, ficou parada e sem andamento, naturalmente por causa das frequentes mudanças de ministerios que succederam-se desde então.

Mas, como disse, Sr. presidente, entendo que depois da execução desta lei não haverá grave inconveniente na abolição do castigo corporal, mesmo para os refractarios. Adopto, portanto, a emenda, que estende o favor de não ser castigado corporalmente aquelles que é designado ou ao seu substituto.

Reconheço que será difficil depararmos com pena tão efficaz, que, ao passo que corrige, não exclue das fileiras o soldado que tem delinquido. Todas as mais ou inutilisem o soldado para o serviço ou o enfraquecem physicamente. A pena do jejum, a do carregamento de armas, a de prisão simples, inutilisam temporariamente o soldado, emquanto que o castigo corporal, applicado com moderação, ao passo que, como já disse, corrige, infunde tambem aos outros um certo receio salutar de delinquirem do mesmo modo, não inhabilitando o soldado para fazer immediatamente o serviço.

Hoje os generaes que tem estado no commando do nosso exercito se tem prevalecido com muita vantagem do castigo corporal, mesmo em casos em que outras penas mais graves deveriam ser impostas.

Invoco o testemunho do honrado membro pela provincia do Rio Grande do Sul, que tantos serviços prestou no exercito que está combatendo no Paraguay.

O Sr. Pederneiras: — É verdade, mas V. Exc. note que vamos compôr o nosso exercito de outro modo,

O Sr. Ministro da Guerra: — Mas, em fim, a corrente da opinião reprova este meio de repressão. Contra esta corrente não podemos persistir por muito tempo, como viram-se obrigados a praticar outros Estados, em cujos exercitos e armadas a mesma pena era applicada, e o fizeram; não porque os seus homens de Estado não reconhecessem que ella era necessaria, mas porque lá succedeu o que está succedendo entre nós. O governo, portanto, não julga conveniente oppôr-se a essa corrente. O governo quer seguir o mesmo caminho que adoptaram essas nações, em que o castigo corporal se acha extincto.

Com essas alterações tenho para mim o projecto merecerá o assentimento da camara dos Srs deputados; tenho para mim que com a sua approvação dar-se-ha um grande passo para podermos com mais alguma justiça repartir o oneroso imposto do recrutamento pelas differentes classes da sociedade.

Não digo com isto, senhores, que o projecto está perfeito. Reconheço que em theoria elle podia ser levado ao ponto de satisfazer muitos escrupulos que se tem manifestado nesta casa, e que fóra della talvez ainda possam apparecer.

Mas é a experiencia, é o tempo que nos hão de mostrar praticamente quaes são as modificações que convem fazer nesta materia.

Em um paiz constitucional, como o nosso onde as camaras se reunem em cada anno, onde os representantes da nação vão bêber entre o povo, donde sahiram, as idéas praticas que são necessarias para reger-se o Estado e para a felicidade publica, não é difficil que essas ideas possam pouco a pouco vingar depois de amadurecidas convenientemente.

Os defeitos do systema que o projecto adopta poderão ser conhecidos nas parochias, nos municipios, nas cidades e nas provincias do Imperio; será então occasião de dar-se maior latitude á lei, de escoima-la de algumas faltas que porventura ella possa levar.

Por ora parece, que se quizermos chegar á perfeição do systema, ou embaraçariamos completamente o recrutamento do exercito, ou cahiriamos no defeito de onerar a população mais do que devemos e carecemos.

Nada mais conforme aos principios do que por exemplo, a conscripção da Prussia; e todavia, se ella fosse transplantada para o Brasil, não poderia deixar de causar o maior vexame e violencia a toda a população, que mui difficilmente se habituaria áquelle systema.

Na Inglaterra, os homens eminentes reconhecem as vantagens da conscripção prussiana, mas são ao mesmo tempo unanimes em julgar que ella não deve ser adoptada naquelle paiz. Na Austria, em França e em outros paizes onde esse systema tem sido admittido, tem-se isso feito com varias modificações, segundo as suas necessidades internas e segundo a indole do povo sobre quem deve recahir este tributo.

Nós outros, habituados com as innumeras isenções que as instrucções de 10 de julho de 1822 e outras tem consagrado neste paiz, não podemos deixar de render homenagem aos principios essenciaes da conscripção sem causar grande vexame á população.

Foi por isso que a illustre commissão, com toda a sabedoria, consignou as muitas isenções que se notam no art. 1º do projecto que se discute, attendendo aos nossos costumes, á vastidão do nosso territorio, ás necessidades da instrucção publica e a outras conveniencias moraes, que se fossem desprezadas, teriam certamente de aggravar o imposto do recrutamento.

Sr. presidente, V. Exc. me permittirá agora que eu diga algumas breves palavras em resposta a varios nobres deputados que tem fallado sobre esta materia.

V. Exc. concebe perfeitamente que, fazendo essas observações, não tenho em vista deixar de respeitar muito as opiniões dos honrados membros; a necessidade que tenho de sustentar as idéas que ainda ha pouco disse que aceitava e que estão contidas no projecto é que me obriga a essa ligeira resposta, ou antes a algumas breves explicações que tenho de dar aos nobres deputados.

Peço, pois, a todos que me desculpem por usar discordar de suas illustradas opiniões.

Começarei pelo honrado membro da illustre commissão e que todavia foi dissidente quando assignou este projecto, apresentando um trabalho bem elaborado e que eu não posso nem devo analysar, porque não tem sido impugnado ou a discussão não tem versado especialmente sobre elle.

Minha tarefa é sómente declarar qual a minha opinião a respeito desse projecto, e ver se desfaço alguma impressão que possam ter causado as reflexões feitas por esse honrado deputado.

Começou o nobre deputado por accimar de alarma o 1º artigo do projecto, quando declara que é obrigação de todo o cidadão da idade de 18 até 30 annos o serviço das armas, quando lhe tocar por sorte, quando elle não tiver nenhuma das isenções legaes que o projecto consagra.

Se não estivesse nas nossas leis actuaes declarada a obrigação que tem todos os brasileiros de tomar armas, eu comprehenderia a objecção do honrado membro; mas quando o artigo é tão parcimonico, que, bem longe de comprehender aquelles que hoje estão obrigados ao serviço das armas, limita essa obrigação a certas classes sómente, que alarma póde causar a declaração do art. 1º?

O nobre deputado entende tambem que não devem ser alistados todos os cidadãos brasileiros maiores de 18 e menores de 30 annos, pretendendo que esse alistamento se deva referir sómente a uma idade, que fixou nos 18 annos; e entende que assim poderiamos satisfazer completamente as exigencias do exercito e da armada para os contingentes de cada anno.

Vejamos se com effeito o serviço pode ser feito no primeiro anno com esses recrutas a que o nobre deputado se referio.

Segundo o seu calculo, deve a classe dos 18 annos produzir pelo menos 25,000 individuos, segundo a população que elle fixou para della ser tirado o contingente necessario.

Mas, com quanto isto seja verdade, o nobre deputado não lançou suas vistas a todas as faces da sua opinião, não a encarou em todos os sentidos, porque se fosse alistada e sorteada sómente a primeira classe dos 18 annos no primeiro anno tambem, aconteceria que no caso de uma eventualidade de guerra não teriamos mais de 25,000 homens para occorrer as necessidades de uma campanha,

Parece-me que isto é evidente, que se não pode recusar. Supponha-se que o exercito actual regressa da campanha em que se acha, e temos necessidade de dar baixa a todas as praças que lá existem, e isto não está muito longe de succeder (apoiados); como preencheria o nobre deputado as fileiras do exercito? Com os 25,000 homens. E se houvesse guerra, a quem recorreria? A guarda nacional? Mas impunha-lhe um onus que ella não pode supportar.

O Sr. Bittencourt: — Nem o poderia fazer na forma da lei.

O Sr. Ministro da Guerra:—Mas não é isto quanto basta em resposta ao nobre deputado; uma semelhante desposição além de iniqua seria um favor feito ás classes que hoje estão sujeitas ao recrutamento, pesando o imposto inteiro sobre a classe que agora se approxima dos 18 annos.

Segundo o proprio calculo do honrado membro, de que a população sujeita ao serviço das armas na idade de 18 annos seja de 25,000 homens, segue-se que, se tivesse esta classe de dar 8 ou 9,000 homens de contingente nessa época, só dessa classe deveria sahir esse contingente, quando pelo contrario, se abranger o mesmo alistamento as classes que estão sujeitas a este onus, em vez de 25,000 homens, o nobre deputado acharia 150,000, homens pelos quaes tivesse de repartir esse imposto no primeiro anno. Como, pois, fazer um favor a tantas classes para onerar a uma sómente? (Apoiados.)

O Sr. Pederneiras:—Em beneficio da execução da lei, que é a grande difficuldade que vejo ahi.

O Sr. Ministro da Guerra:—Demais, senhores, é preciso attender que um systema dessa ordem não se põe de chofre em execução. E' preciso preparar primeiro a população, é preciso advertir aos pais de familia (apoiados), a todos os interessados, para que saibam qual o tributo que lhes ha de caber e pensem maduramente sobre o procedimento que devem ter. A idéa do honrado deputado afastava todas estas considerações, fazia immediatamente pesar sobre a classe dos 18 annos todo o tributo que era necessario para completar o exercito.

Depois, está o nobre deputado certo de que terá na classe dos 18 annos os 25,000 homens de que S. Exc. fallou? Eu tenho algumas duvidas de que na pratica o seu calculo não venha a ser falho.

O Sr. Pederneiras:—Foi feito com muita margem.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4